



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 Nº 6210



## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 111/2022/SEGOV, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes para servidores de áreas de apoio da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando a necessidade de padronização da vestimenta/uniformes da equipe de servidores que labora na Manutenção da Praça dos Girassóis, Manutenção Interna do Palácio e Equipe de Limpeza Interna;

Considerando que os objetos adquiridos, descritos nos itens 1 e 2 do Termo de Referência nº 25/2022/SAF, necessitam possuir características de proteção solar ultravioleta, haja vista tratar-se de uniformes destinados aos servidores que laboram na manutenção da Praça dos Girassóis e do Palácio Araguaia;

Considerando que os preços ofertados são os menores alcançados na disputa eletrônica Compras Diretas nº 28/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 38/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	74
ADAPEC	75
AMETO	75
DETRAN	75
NATURATINS	83
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	84
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	88

### RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais de consumo (uniformes), ofertados pela empresa J S INFFOCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.306.207/0001-94, pelo valor total de R\$ 12.231,74 (doze mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme processo nº 2022/09010/000254.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

### PORTARIA SEGOV Nº 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, das servidoras adiante nominadas, conforme especificados.

Servidor (a)	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão Nº DOE	No Período	Período Aquisitivo
EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS	888129-1	10/5800	21/11/2022 a 05/12/2022	2019/2020
IVANILDES TEIXEIRA DE O. RODRIGUES	744715-1	31/4883	16/11/2022 a 15/12/2022	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

### PORTARIA SEGOV Nº 114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato/Empenho	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
2022NE01430	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776-2	Alice Mota Câmara Nº Funcional 11696273	JS Confeccoes Bordados Eireli ME CNPJ: 23.306.207/0001-94	O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Assessora Especial do Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.531 - CSS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista Técnico-Jurídico MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 989918-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

### PORTARIA CCI Nº 1.538 - CSS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente de Serviços de Saúde LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.618 - CSS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista Técnico-Jurídico DIOGO BARRETO PERFEITO CASTRO SILVA, matrícula 1248340-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.620 - CSS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES, matrícula 11218398-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.622 - CSS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

## MANTER

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Militar LEONARDO BONFIM MACIEL FIRMO TOSTES, matrícula 11206900-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.623 - CSS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

## MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BÁRBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA BARROS, matrícula 1271717-1, Assistente Administrativa;
2. DAYANA BATISTA CAVALCANTE, matrícula 11185988-1, Assistente Administrativa;
3. ELIS REGINA SOARES CARVALHO, matrícula 918651-4, Analista em Tecnologia da Informação;
4. HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE, matrícula 70303-2, Administradora;
5. LUCIVÂNIA DOS SANTOS PAZ, matrícula 11142855-2, Arquiteta;
6. MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA, matrícula 1008099-1, Assistente Administrativa;
7. MIRELLA LETICIA ARAÚJO LIRA, matrícula 11154853-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
8. MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula 11457325-1, Conciliadora de Defesa do Consumidor;
9. SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula 1090666-1, Assistente Administrativo;
10. VINÍCIUS SOUSA COSTA, matrícula 1277537-1, Engenheiro Civil.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.624 - CSS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Professora da Educação Básica MARIA ANTÔNIA RODRIGUES BESSA, matrícula 81222-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.625 - CSS, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Agente de Segurança Socioeducativa LETÍCIA ALENCAR LIMA, matrícula 11609575-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.686 - CSS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a Professora da Educação Básica ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, matrícula 365169-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.742 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

## MANTER

cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as servidoras adiante indicadas, Assistentes de Serviços de Saúde, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA CARVALHO MINA, matrícula 1127250-1;
2. JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, matrícula 1228722-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.743 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**MANTER**

cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CRISTHIANE FERNANDES, matrícula 862657-2;
2. DALCIENE MENEZES MELLO, matrícula 1216597-1;
3. DOMINGAS DA SILVA MORAIS FERREIRA, matrícula 1054333-5.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.744 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**MANTER**

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AGNELO COELHO DE ASSIS, matrícula 11190850-1, Analista Técnico-Jurídico;
2. CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, matrícula 996868-2, Analista Técnico-Administrativa;
3. DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 370086-1, Assistente Administrativa;
4. EDEN ANDRADE PASSOS, matrícula 994367-3, Assistente Administrativo;
5. GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ, matrícula 1273787-1, Assistente Administrativa;
6. IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA, matrícula 910317-1, Assistente Administrativa;
7. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 11181699-2, Fiscal de Trânsito;
8. JULIANA CLARO DE SOUZA COSTA, matrícula 774630-1, Assistente Administrativa;
9. MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA, matrícula 1291106-1, Analista Técnico-Jurídico.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.754 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula 120562-1, Assistente Administrativo;
2. MÁRCIO DA SILVA TAVARES, matrícula 796430-2, Operador de Microcomputador.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.762 - CSS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Policial Penal ELAINE BORGES VALADARES, matrícula 11578033-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.767 - CSS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0601503-79.2022.6.27.0000, resolve

**MANTER**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguaatins, a Assistente Administrativa SELMA ALVES DA SILVA LESSA, matrícula 11235322-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de novembro de 2022 a 1º de novembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.772 - CSS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Assistente Administrativa DANIELA GOMES DA SILVA LOPES, matrícula 1271253-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.808 - DISP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-3 a servidora LUCIMAR ALVES DA COSTA, matrícula 538600-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 10 de novembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.814 - RVG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 16 de novembro de 2022, a Portaria CCI nº 413 - CSS, de 4 de março de 2022, publicada na edição 6.041 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Militar CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1, à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.815 - EX, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ALMIR PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.820 - RVG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 1º de novembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.708 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.978 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Almojarife CELENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 11219700-1, cedida à Câmara Municipal de Palmas.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

COMANDO DO 1º BBM

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 69/2022  
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: Nº 176/2022-010  
Recorrente: ANTONIO XAVIER DOS SANTOS VALE  
Autuado: IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS DE PALMAS DO TOCANTINS, CNPJ: 26.752.105/0001-90  
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 69/2022/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM  
Comandante do 1º BBM  
Julgador em 1ª Instância

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 60/2022 - GCG.**

Substitui Adjunto da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e de acordo com o art. 12, parágrafo único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e art. 11, inciso IV do Regulamento Interno da PMTO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM RG 05.947/1 MARCOS RIBEIRO MORAIS, matr. 1088750, da função de Adjunto da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV) da Polícia Militar do Estado do Tocantins, responsável pelas atividades de Ouvidoria.

Art. 2º Designar o TEN CEL QOPM RG 04.678/1 ALEX SIMAS QUEIROZ, matr. 917210, como adjunto da referida Unidade Setorial do Se-OUV, cumulativamente com as funções que exerce na Corporação, em conformidade com a legislação em vigência.

Parágrafo único. Fica o adjunto desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito da PMTO, bem como outros servidores indicados pelo setor.

Art. 3º Compete ao adjunto o cumprimento das atribuições designadas pelo setor, em especial daquelas previstas na Portaria nº 003/2022-GCG, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no BG nº 026/2022 e Diário Oficial nº 6041.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - CEL QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMTO  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 219/2022/GABSEC, DE 11/11/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 110/2022/COGE, de 20 de julho de 2022 e 203/2022/GABSEC, de 21 de julho de 2022, ratificado pelo Despacho nº 320/2022/GABSEC, de 13 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DEMITIR, com fundamento no artigo 152, inciso III, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o servidor M. F. M. de S., matrícula nº 919023/3, em razão da comprovada violação aos deveres e proibições estatuídos nos arts. 133, incisos III e IX, 134, inciso IX, bem como a prática da infração disciplinar prevista no art. 157, inciso XII, todos da citada Lei Estadual nº 1.818/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 220/2022/GABSEC, DE 11/11/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar, a partir de 07 de novembro de 2022, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDORA	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
VICTÓRIA GABRIELA GURGEL PIRES	11728795-1	Assessor Comissionado III	Gerência de Transparência e Controle Social	Assessor Comissionado III	Corregedoria-Geral do Estado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro do ano corrente.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 124/2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e demais competências ali estabelecidas e em observância ao Decreto Estadual nº 6.312, de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor ALISSON RODRIGUES CRUZ, matrícula: 11685794/1, lotado na Subprocuradoria Judicial, para, sem prejuízos de suas atribuições, efetuar consultas e demais atribuições junto ao CRI.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA PGE/GAB Nº 125, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.343.593/0001-40, para aquisição de material de consumo no atendimento as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme os autos 2022/09060/006152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLEDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

**PORTARIA PGE/GAB Nº 126, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos II, do artigo 25 e VI, do artigo nº 13, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da contratação da pessoa física KALINE SANTOS FERREIRA inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.508-79, para ministrar o curso sobre "MÉTODOS DE RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS ENVOLVENDO ENTES PÚBLICOS E PALESTRA DE INAUGURAÇÃO DA SUBPROCURADORIA DA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme os autos nº 2022/09060/0007718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA PGE/GAB Nº 127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
40/2022	2022/09060/006152	ARIANE FERREIRADA SILVA Mat.: 11839600-1 CPF: XXX.XXX.481-50	LLUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA Mat.: 11820500-1 CPF: XXX.XXX.461-49	Referente a contratação de empresa especializada para fornecer material de consumo, destinados a manutenção preventiva e corretiva dos banheiros do prédio desta Procuradoria

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificadas e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 16 dias de NOVEMBRO de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/006152  
Contrato nº: 40/2022  
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
Contratado: CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.343.593/0001-40  
Objeto do Contrato: Referente aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Procuradoria.  
Valor do Contrato: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666  
Data da Assinatura: 11/11/2022  
Vigência: PRONTO ENTREGA  
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ATEVALDO APOSTOLO DE SOUZA (CONSTRUMIL comercio de materiais para construção Ltda).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1240/2022/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### TORNAR

Insubsistente o Ato nº 1.977 - NM, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6184, de 04 de outubro de 2022, que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0012432-29.2016.827.2729, nomeou o senhor PEDRO HENRIQUE PEREIRA FREIRE, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações, por não haver tomado posse no prazo legal.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1491/2022/GEPRO/SECAD DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/064255, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11841001/1	XXX.XXX.811-99	JALLES GOMES LOPO	AUXILIAR I	2022/23000/004712	24/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1492/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/110831, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11732636/1	XXX.XXX.883-98	IVONEIDE MACHADO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR I	2022/23000/004590	20/09/2022
002	11559829/4	XXX.XXX.771-56	LAISY DANIELLA ALVES SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004591	14/09/2022
003	11754206/1	XXX.XXX.851-73	LAYNE PEREIRA BRITO	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2022/23000/004592	20/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1495/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE OUTÚBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/112741, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11734094/1	XXX.XXX.872-00	FREDSON CARMO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004681	26/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1496/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE OUTÚBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/220650, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11604220/2	XXX.XXX.511-66	ITAMAR SREKRURME XERENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/004641	01/06/2020

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1497/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTÚBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/112418, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	715612/10	XXX.XXX.651-49	ALCINA DE PINA PORTO	AUXILIAR I	2022/23000/004622	21/09/2022
002	11820659/1	XXX.XXX.551-90	BIANCA LOURRANY SILVA PAIVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004623	22/09/2022
003	11240458/2	XXX.XXX.221-24	ISMAEL VIEIRA BARREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/004624	23/09/2022
004	11616881/4	XXX.XXX.794-40	WALTERMÁRIA HELENA DALUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004625	23/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1498/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/112742, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11752378/2	XXX.XXX.581-81	ELCIONE JOSÉ DE FARIA PEREIRA	MOTORISTA	2022/23000/004635	26/09/2022
002	11733586/1	XXX.XXX.301-00	RENATO THALES CARVALHO BRITO	AUXILIAR I	2022/23000/004636	26/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1499/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/111666, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11822457/1	XXX.XXX.961-51	KESIA RIBEIRO REIS	ASSISTENTE III	2022/23000/004630	21/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1500/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/111665, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11825391/1	XXX.XXX.781-85	ELISMAR WAKUKE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004628	21/09/2022
002	11840064/1	XXX.XXX.091-13	KAMILLA RIBEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004629	21/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1501/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/043171, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1168266/6	XXX.XXX.161-71	YANN GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR II	2022/23000/004632	01/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1502/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/221562, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11658568/4	XXX.XXX.551-50	DEBORAH BARCELOS VICTOY BORGES	MÉDICO	2022/23000/004614	01/08/2022
002	11707445/2	XXX.XXX.491-90	JULIANA ACYOLE DE OLIVEIRA	MÉDICO - ROE	2022/23000/004615	01/08/2022
003	11578769/3	XXX.XXX.601-10	MARCOS WALLACE MARTINS DE DEUS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/004616	31/07/2022
004	11683210/3	XXX.XXX.964-81	MYKAELLE KAROLINE ARAUJO FALCÃO	ENFERMEIRO	2022/23000/004617	01/09/2022
005	11515791/4	XXX.XXX.976-24	VICTOR SANTOS DE MELO	MÉDICO	2022/23000/004618	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1503/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/113162, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11828277/1	XXX.XXX.381-00	JOYCE AZEVEDO BARBOSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/004647	23/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

**PORTARIA SEAGRO/SUSAF Nº 144/2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SUSAF-TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4.930, de 07 de novembro de 2013, e considerando o disposto pelo art. 11, do Decreto nº 4.930, de 07 de novembro de 2013, que Regulamenta a Lei Estadual nº 2.673 de 19 de dezembro de 2012, que instituiu o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as orientações para a utilização do selo do SUSAF-TO por aqueles que oficialmente encontram-se aptos ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-TO.

Art. 2º O selo SUSAF-TO deve ser aplicado em conformidade com o padrão e as normas definidas nesta portaria.

Parágrafo único. Todo estabelecimento que recebe o registro no SIM/SUSAF deve apresentar no rótulo dos seus produtos a chancela do SIM do município de origem acompanhada da chancela do SUSAF-TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Presidente do Conselho Gestor do SUSAF-TO



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura,  
Pecuária e Aquicultura



Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09,  
Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul,  
Palmas – Tocantins – CEP: 77020-024  
www.seagro.to.gov.br

# Marca SUSAF\_TO



Uso em superfície  
de cores branca ou claras



Uso em superfície de cores escuras

## Tamanhos

Tamanho para embalagens maiores  
tendo 0,5cm de limite e espaço de segurança  
para que não comprometa a marca.



Tamanho para embalagens maiores, tendo a  
marca+código com 0,5cm de limite e espaço de  
segurança para que não comprometa a marca.



## Padrões de Cores

Escala positiva e negativa: para uso de cores escuras



Cores padrões da marca



C88 M14 Y94 K45  
R12 G103 B55  
#0c6737

C69 M0 Y82 K0  
R84 G178 B91  
#0c6737

# O que não pode?

Não deverá fazer uso ou deformar a marca original, com as cores, fontes, formas originais.



**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 917, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 652/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 422/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor EDUARDO BERNARDES PORTILHO, Policial Penal, matrícula nº 65150-3, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 501, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.123, de 07 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 665/2022, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 501, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.123, de 07 de julho de 2022, a qual estabeleceu a remoção do servidor FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1134981-4, Policial Penal, para:

I - ONDE SE LÊ: [...], da Unidade Penal de Colmeia.. ...”;

II - LEIA-SE: [...],da Superintendência dos Sistemas Penitenciário e Prisional.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 662/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Assistente Administrativo, nº Funcional 11179848-1, previstas para o período de 01/09/2022 à 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 939, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 670/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 67/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDC);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11177985-3, para responder pela Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, em substituição ao servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1027662-4, no período de 06/12/2022 à 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 940, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Chefia de Plantão da Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 671/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 66/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor DOURIVAN RODRIGUES NERES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601868-1, para responder pela Chefia de Plantão da Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, em substituição ao servidor WALLAS CASTRO REIS, matrícula nº 11603232-1, no período de 15/12/2022 à 13/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 941, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 603, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso VI, alínea "a", da Portaria nº 603, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.126, de 12 de julho de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

[...] "Art. 2º As Unidades Penais, divididas em regiões operacionais administrativas, compõem-se da seguinte forma:

[...] VI - Região Operacional Administrativa VI, composta pelas seguintes Unidades Penais:

Complexo Penal do Cariri;

Unidade de Tratamento Penal de Cariri (UTPC) [...];

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 942, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 900, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.203, de 04 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 672/2022, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 900, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.203, de 04 de novembro de 2022, a qual estabeleceu a suspensão das férias do servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, Policial Penal, nº Funcional 11577916-1, para:

I - ONDE SE LÊ: [...], período de 28/08/2022...";

II - LEIA-SE: [...], período de 29/08/2022...."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021**

PROCESSO: 2021/17010/112

CONTRATO: 039/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: UE Tecnologia Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 039/2021 nos termos do inc. II. do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do termo de contrato nº 039/2021, prorrogando a vigência a partir de 12 de novembro 2022 e findando-se em 12 de novembro de 2023.

FIRMADO EM: 11/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2367.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 700

SIGNATÁRIOS: Deisiano Pereira de Amorim, pela contratante e Marcelo de Almeida pela contratada.

Jean Carlos Silva	Suplente
Márcia Alves Cirqueira	Suplente
Maurobráulio Rodrigues do Nascimento	Suplente
Muriel Rodrigues Avelino	Suplente
Kátia Maia Flores	Suplente
Márcia Sommer	Suplente
Núbio Brito	Suplente
Ricardo Valtezech	Suplente
Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	Suplente

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018**

PROCESSO: 2018/1701/00710

CONTRATO: 138/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Wilza Carla Oliveira dos Santos

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 138/2018 nos termos do art. 62 §3º, I da Lei nº 8.666/93..

FINALIDADE: Locação do imóvel localizado na Avenida, Ruidelmar Limeira Borges, Nº 1271, Quadra 11, Lote 03, Bairro Centro, Município de Colinas do Tocantins Palmas/TO, para abrigar a sede do Núcleo do PROCON de Colinas do Tocantins/TO.

FIRMADO EM: 11/11/2022

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Do Prazo" do Contrato nº 138/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 14 de novembro de 2022 e findando-se em 14 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo Locatário e Wilza Carla Oliveira dos Santos, pelo Locador.

**PORTARIA Nº 226/2022/GABSEC/SECTUR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
016/2022/SUPERCULT/SECTUR	2022/77011/000303	Kenar Lima Silva - mat 11802634-2	Lukas Rhyere Negre Guimarães - mat 11 664533-3	Contratação de entidade especializada em serviços culturais para realizar o projeto Encontro de Violeiros de Buriti nos municípios de Mateiros, na comunidade Quilombola do Mumbuca; Santa Tereza do Tocantins, na comunidade Quilombola Barra do Aroeira; e Palmas, no distrito de Taquaruçu, para ministrar oficinas de viola de buriti e apresentações musicais que representam a Cultura Popular e Tradicional do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 225/GABSEC/SECTUR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho relativo às ações da Lei Aldir Blanc 2 e Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, DOE 6023;

CONSIDERANDO a solicitação de retirada formulada pelo membro Nival Correia de Araújo do Grupo de Trabalho e sua substituição pelo membro Elpídio de Paula e, ante a necessidade de continuidade dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - GT criado pela Portaria Nº 218/2022/GABSEC/SECTUR, de 21 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6198, relativo às ações da Lei Aldir Blanc 2 e Lei Paulo Gustavo no âmbito Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, pelo que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Reilmvam Rodrigues Milhomem	Titular
Allexandre Benício Santos	Titular
Alline Alves Santos da Silva	Titular
Jocelia Gomes da Costa	Titular
Valério Sousa Lima	Titular
Cleison Almeida Nunes	Titular
Enaldo Antonio da Silva Lopes	Titular
Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho	Titular
Joseliene de Sá da Silva	Titular
Elpídio de Paula	Titular
Edlusa Portela de Vasconcelos	Suplente

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/77011/000303  
Contrato nº: 16/2022/SUPERCULT/SECTUR  
Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, inscrita no CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.  
Contratada: Tambores do Tocantins - Marcio Bello dos Santos, inscrita no CNPJ: 13.241.216/0001-90.  
Objeto do Contrato: oficinas da cultura tradicional e apresentações musicais.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação.  
Valor do Contrato: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 11/11/2022  
Vigência: O contrato terá a sua vigência por 01 (um) ano adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/  
Marcio Bello dos Santos - Representante Legal da Contratada.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1670, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

#### DETERMINAR

a fruição de férias a NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, Professor da Educação Básica, nº funcional 1242105-2, no período de 1º a 30/12/2022, período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1105, de 13/07/2022, publicada na Edição nº 6.129, do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1671, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2022/27001/00017 e Convênio nº 27010.000037/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Rubens Eduardo Freitas, matrícula: 11762276-1  
Substituto de Fiscal de Convênio: Daniel Siqueira de Oliveira Mizumoto, matrícula: 11840196-1  
Convênio: 27010.000037/2021  
Concedente: Secretaria de Estado da Educação  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Presidente Kenedy  
Objeto: Aquisição de Computadores para a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1672, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 004, de 05 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotados nesta Pasta, conforme abaixo.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-87	976663-3	Amanda Pereira Costa	99,60	2020
2	XXX.XXX.X01-04	801838-8	Ester Carlos dos Santos	99,20	2021
3	XXX.XXX.X71-91	962354-1	Gicelia Borges de Sousa	96,53	2021
4	XXX.XXX.X01-30	935922-1	Gizelma Pereira de Araújo	99,20	2021
5	XXX.XXX.X61-49	708097-4	Helson Rodrigues Maranhão	99,47	2017
6	XXX.XXX.X41-55	1112660-1	Higor Lira Bastos	95,20	2017
7	XXX.XXX.X83-53	680853-4	Iran Alves Cruz	97,73	2021
8	XXX.XXX.X04-00	832203-3	Ivo Cezaño da Silva	99,20	2021
9	XXX.XXX.X11-04	875100-2	Janeide Pereira Costa	97,07	2018
10	XXX.XXX.X71-15	1056948-3	Ludiane Bertunes de Almeida Freire	100,00	2020
11	XXX.XXX.X03-91	228592-4	Luiz Elias Soares da Silva	100,00	2021
12	XXX.XXX.X64-00	859592-2	Luzineide Barros Fonseca	100,00	2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/27000/014347  
CONTRATO Nº 094/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORALTDACNPJ: 22.827.097/0001-43  
OBJETO: A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO 35X21 NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.277.924,12 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTES: 0540 e 0569  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 8.666/1993.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Rômulo Jose dos Santos - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO Nº: 2021/27000/011254  
Nº CONTRATO: 002/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO S.A  
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2021, a exclusão de elemento de despesa.  
DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 002/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:  
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Elemento de  
Despesas: 3.3.90.39.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022  
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA CEE/TO Nº 033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155/2020 e nº 156/2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os conselheiros Josiel Gomes dos Santos e Guilherme Augusto Martins Santos para comporem Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins, campus de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2022/27000/000413.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**PORTARIA CEE/TO Nº 034, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR Evandro Borges Arantes, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, para compor como Presidente a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins, campus de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2022/27000/000413.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA CEE/TO Nº 035, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155/2020 e nº 156/2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR Joana D'Arc Alves Santos e os especialistas Wagner de Souza Lima da Luz e Ana Paula Mundim para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Odontologia, ministrado pela Universidade Gurupi, em Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2022/27000/002078.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**PORTARIA CEE/TO Nº 036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155/2020 e nº 156/2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Conselheiro Robson Vila Nova Lopes e os especialistas Leidiane Ferreira Santos e Danielle Rosa Evangelista para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem, ministrado pela Universidade de Gurupi, em Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2021/27000/015877.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**PORTARIA CEE/TO Nº 037, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155/2020 e nº 156/2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Conselheiro Cléber Borges de Moraes e os especialistas Ulisses Vilela Hipólito e Renan Sallazar Ferreira Pereira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins, campus de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2022/27000/000414.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**PORTARIA CEE/TO Nº 039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155/2020 e nº 156/2020,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR as especialistas Josenice Ferreira dos Santos Araújo e Maria José Antunes da Silva para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Serviço Social, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins, *campus* de Palmas, neste Estado, conforme Processo nº 2022/27000/000395.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio proposta pelo Colégio São Geraldo, localizado em Paraíso do Tocantins, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 203/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/003772,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, proposta pelo Colégio São Geraldo, situado na Praça da Matriz, nº 739, Centro, em Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme se seguem:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2021.

II - Ensino Médio, com vigência exclusivamente para o ano letivo de 2021.

Art. 2º REVOGAR as Resoluções CEE/TO nº 149, de 19 de dezembro de 2019 - Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.518, de 08/01/2020 e nº 137, de 19 de junho de 2018, publicada no DOE Nº 5.171, de 07/08/2018 - Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Art. 3º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 036, de 23 de fevereiro de 2016, que aprova as Estruturas Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio, publicada no D.O.E nº 4.623, de 18/05/2016.

Art. 4º Cabe ao Setor de Inspeção da Diretoria Regional de Paraíso acompanhar o cumprimento das Resoluções CEE/TO Nºs 024/2019 e 129/2019, que tratam da implantação do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Território do Tocantins, no que diz respeito à aprovação da proposta curricular da Educação Infantil, sob a incumbência do Sistema Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 2021, considerando os incisos I e II do art. 1º

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

REVALIDA os Estudos realizados pelo estudante Rafael Roman Ramon, equivalentes ao Ensino Médio, na cidade de Sabadell, na Espanha.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 217/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/011798,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVALIDAR os Estudos equivalentes ao Ensino Médio, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, do estudante Rafael Roman Ramon, realizados no período de 1989 a 1991, no Institut Arraona, na cidade de Sabadell, na Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO



**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 144, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 1º Semestre do ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 226, de 3 de novembro de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/011549,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 1º Semestre do ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, localizado à Quadra 208 Sul, Av. NS 06, Área Institucional 08, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos três dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 145, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento na modalidade Educação a Distância - EaD, referentes aos anos letivos de 2021/2, ofertados pelo Centro de Educação do Trabalhador - SESI/Palmas, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 227, de 3 de novembro de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012574,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento na modalidade Educação a Distância - EaD, referentes aos anos letivos de 2021/2, ofertados pelo Centro de Educação do Trabalhador - SESI/Palmas, situado na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Cj. 01, Lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos três dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho - CEE/TO

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA*

**PORTARIA Nº 03, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIROS:  
Anderson João da Silva, matrícula nº 688451-2;  
Hevandro Batista Souza, matrícula nº 1131273-1.

EQUIPE DE APOIO:  
Edileuza Rodrigues da Silva de Jesus, matrícula nº 957980-3;  
Maria Celma da Rocha Barbosa, matrícula nº 916745-4;  
Washington Renno Souza Miranda, matrícula nº 11673591-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES  
Presidente da Associação

*ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.341.481/0001-61, localizada na Rua José Pereira, Nº 193, Centro, por meio da pregoeira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02/12/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou junto a Escola Estadual Professor Vicente José Vieira - Barra do Ouro/TO, na Rua José Pereira, Nº 193, das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3494-1140, através do e-mail: [vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br).

Barra do Ouro/TO, 2 de novembro de 2022.

FERNANDA CRUZEIRO SOUSA SILVA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES  
QUERIDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO  
NACIONAL

#### EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 003/2022  
CONTRATO Nº 002/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JOÃO PIRES QUERIDO  
CONTRATADA: A.M COSTA- ME  
CNPJ: 06.224.433/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Pires  
Querido por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.879,30 (Dezessete mil oitocentos e  
setenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11/11/2022  
e com encerramento em 11/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º,  
da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Laurindo dos Santos Oliveira - Representante Legal da  
Contratante  
Adaudo Melquides Costa - Representante Legal da Contratada

LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

#### EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 003/2022  
CONTRATO Nº 003/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JOÃO PIRES QUERIDO  
CONTRATADA: H. A MORENOS & CIA LTDA  
CNPJ: 08.863.495/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Pires  
Querido por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 783,39 (Setecentos e oitenta e três reais e  
trinta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11/11/2022  
e com encerramento em 11/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º,  
da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Laurindo dos Santos Oliveira - Representante Legal da  
Contratante  
Helton de Almeida Moreno - Representante Legal da Contratada

LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

#### EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 003/2022  
CONTRATO Nº 004/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JOÃO PIRES QUERIDO  
CONTRATADA: G.G. GUIMARÃES EIRELI-ME  
CNPJ: 26.889.945/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Pires  
Querido por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260,48 (Mil duzentos e sessenta reais e  
quarenta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11/11/2022  
e com encerramento em 11/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º,  
da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Laurindo dos Santos Oliveira - Representante Legal da  
Contratante  
Gleide Marta Rodrigues Neres - Representante Legal da Contratada

LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

### FINALISTAS JOVENS PROTAGONISTAS

A Secretaria dos Esportes e Juventude do Tocantins, por meio da Diretoria de Juventude, divulga a lista dos cinco finalistas do projeto "Jovens Protagonistas (JP)". O projeto tem por objetivo a valorização das ações protagonistas de jovens e o fortalecimento das políticas públicas de juventude no estado.

A Etapa III do JP consiste na pré-seleção de 05 projetos-ações, dentre os enviados por aqueles/aquelas nomeados/as como Jovens Protagonistas de seu município, que irão concorrer ao Fundo Semente. Além disso, essa etapa propõe a articulação com a rede local entre esses/essas jovens e os gestores municipais das políticas públicas para a juventude, durante visita *in loco* realizada por equipe da SEJU.

A seleção dos cinco projetos-ações foi realizada por comissão própria, atentando-se aos seguintes critérios:

1. Descrição da problemática, história e dados quantitativos e/ou qualitativos com clareza e fundamentação ;
2. Descrição do projeto e sua estrutura com detalhes e objetivos claros a serem alcançados;
3. Descrição com clareza das etapas para implementação e execução prática do projeto proposto;
4. Proposta de orçamento com indicadores financeiros de impacto condizentes com o projeto proposto;
5. Quantitativo de pessoas beneficiadas pelo projeto;
6. Resultados de curto, médio e longo prazo de impacto do recurso na sustentabilidade, manutenção e continuidade das ações do projeto em benefício da comunidade.

Diante da análise dos projetos-ações apresentados pelos/as jovens e levando em consideração os critérios expostos, foram selecionados como finalistas do Projeto "Jovens Protagonistas":

JOVEM PROTAGONISTA	MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO-AÇÃO FINALISTA
ALICE ROCHA	PORTO NACIONAL	DISTRIBUA PERSEVERANÇA
ANDERSON MARTINS	ARAGUAÍNA	RESPIRA
GIOVANNA FONSECA	TAGUATINGA	APAE NOEL
IZABELA CRISTINA	FORMOSO	DAMAS DA BOLA
MARCOS VINICIUS	PALMEIRANTE	CERRADO EM AÇÃO

Palmas - TO, 11 de novembro de 2022.

FLAVIO GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

JÚLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
Diretora de Juventude

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 79/2022

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTVOLEI.

OBJETO: PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DE FUTVOLEI PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO TOCANTINENSE DE FUTVOLEI.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 08/11/2022 à 31/12/2022

Valor Total: O valor total do presente Convênio é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 919, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
3	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
4	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 920, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
3	Kenid de Almeida Costa	513810-1	Plantão Fiscal
4	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
5	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 921, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
3	Katia Patrícia Borges Porfírio	740098-1	Plantão Fiscal
4	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 922, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2	Jose Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria
3	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 923, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
4	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 924, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 925, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
2	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
3	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
4	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
5	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 927, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
4	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
5	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
6	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
7	Geancarlo Aguiar de Jesus	848673-1	Plantão Fiscal
8	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
9	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
10	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
11	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
12	João Gonçalves dos Santos	274050-1	Plantão Fiscal
13	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
14	Maria Veronica de Medeiros	550714-1	Plantão Fiscal
15	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
16	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
17	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
18	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
19	Sebastião Batista da Silva	218781-1	Auditoria
20	Severino Gonçalves da Costa Junior	812642-1	Combustível
21	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
22	Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
23	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
24	Vitor Antonio Moraes De Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 928, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
2	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
3	Daniilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
4	Fabricio de Oliveira Alves	770180-1	Plantão Fiscal - ITCMD
5	Garden de Araujo Leitao	309786-1	Plantão Fiscal
6	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal - ITCMD
7	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
8	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal - ITCMD
9	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Plantão Fiscal
10	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal - ITCMD
11	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
12	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
13	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal - ITCMD
14	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 929, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas, de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de novembro de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Ademir Oliveira Santos	174625-1
2	Joney Nunes Wolney De Mello	314538-1
3	Nello da Silva Rosal	276616-3
4	Rlander Alves de Oliveira	885189-1
5	Tomaz Cafe de Oliveira Neto	248220-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 930, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 06 a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 931, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 932, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Monitoramento
4	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
5	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6	Gleib Adellino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
7	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
8	Jose Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
9	Mariene Rodrigues Povoia	436360-3	Monitoramento
10	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
11	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 933, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2	Cleide de Fátima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
3	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
4	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
5	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
6	Jose Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
7	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
8	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
9	Maria de Fátima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
10	Maria do Rosario Brandao Alvarenga	456965-1	Monitoramento
11	Maria Emfran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
12	Maria Jose Pires da Costa	247343-1	Auditoria
13	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
14	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Monitoramento
15	Weramar Sales Dias Meier	568221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 934, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal
2	Ivonaldo Marcelo da Cunha	637443-1	Plantão Fiscal
3	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal
4	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	Plantão Fiscal
5	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Plantão Fiscal
6	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 939, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a Instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ - TO, conforme art. 1º da Portaria Sefaz nº 711, de 16 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário da Fazenda designar os servidores para composição da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme previsto no art. 6º da Portaria Sefaz nº 711, de 16 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante indicados para, sem prejuízo das atribuições, comporem a COMISSÃO DA POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

Ord.	Unidade Administrativa	Membro	Nº Funcional	Cargo
1	Assessoria de Comunicação	Monhyque Matos Rodrigues Gonçalves Cardoso	11687240-2	Analista III
2	Assessoria de Planejamento	Doralice Mello Rocha Case	739252-2	Assistente Administrativo
3	Escola de Gestão Fazendária	Istanev Teodoro Borges	1274007-1	Pedagogo
4	Gerência de Gestão de Pessoas	Damiao Francisco Boucher Elaine Araruna de Sousa (Secretário-Geral) Raquel Secunde Gonçalves (Presidente) Siney Cardoso dos Santos Beckman Veronice de Fatima Siqueira Almeida (Vice Presidente)	1292463-2 1182072-2/1280686-1 774860-1 695443-2	Assistente Administrativo Analista II Psicólogo Organizacional Analista em Desenvolvimento Social Assistente Administrativo
5	Gerência Geral de Administração	Ana Raquel Martins Cabral Moraes Vania Maria Parente Oliveira	597573-5 371984-3	Assistente Especializado II Analista Técnico-Administrativo

Art. 2º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral atuarão como membros além das atribuições relacionadas abaixo.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão e nas ausências e impedimentos ao Vice-Presidente:

I - Convocar e coordenar a reuniões;

II - Conduzir os trabalhos da Comissão;

III - Estabelecer cronograma de trabalho;

IV - Outras atividades necessárias.

Art. 4º Compete ao Secretário-Geral

I - Atuar como suporte do presidente nas reuniões

II - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 946, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor WANDERLEY NUNES NOLETO, nº funcional 454695-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2022, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 947, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE, nº funcional 95683-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Valério da Natividade, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FLAVIA SOUSA SOARES, nº funcional 11186240-1, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 948, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JORGE ANTONIO DE SOUZA, nº funcional 343083-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO, nº funcional 251000-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 949, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

EDSON ALMEIDA DA SILVA, nº funcional 518818-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Pium para a Gerência de Cadastro, a partir de 1º de novembro 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 077/2022

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "G", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DANIELLA DAMASO VESTUÁRIO	29.482.436-7	2022/001455	1.075,08	09/2021
02	ELIAS ACHCAR NETO	29.503.959-0	2022/001456	1.055,72	10/2021
03	INDUSTRIALLY FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	29.502.973-0	2022/001446	1.561,90	10/2021
04	JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-ME	29.460.209-7	2021/001375	2.447,88	05/2021
05	JR SOARES ATACADISTA EIRELI - EPP	29.491.606-7	2021/001386	12.928,68 6.947,28	04/2021 05/2021
06	NOVA ERA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRUÇÕES EIRELI	29.503.786-5	2021/002092	1.138,26	03/2021
07	PAULO PALMITO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	29.501.245-5	2022/001441	1.728,77	10/2021
08	SAMUEL GOMES DIAS LIMA - ME	29.498.198-5	2022/001435	2.091,01	10/2021

Palmas/TO, 11 de novembro de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 078/2022

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	29.505.529-4	2022/001449	17.650,80	01/2021 A 12/2021

Palmas/TO, 11 de novembro de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEIREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 191, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6860/500061, formalizado pelo Sr. NELSON ROBERTO VOLPATI, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x08-25, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 109/2022, fls. 24/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL, ANO FAB./MODELO 2009/2010, PLACA xxA - xx53 e RENAVAL xxxxx990180;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

## ATO DECLARATÓRIO Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6140/500064, formalizado pela Srª MARIA DEUZÉLIA BATALHA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-59, residente e domiciliada no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 108/2022, às fls. 21/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0, ANO FAB./MODELO 2018/2019, PLACA xxM - xx42 e RENAVAL xxxxx716632;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 193, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6640/500954, formalizado em nome do Sr. MANOEL RODRIGUES DE MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-87, por meio de seu procurador o Sr. NABOR DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR, portador do CPF/MF nº xxx.xxx.x91-72, ao qual foi conferido amplos e gerais poderes pelo Curador do requerente, Sr. ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-04, conforme documentos de fls. 17, residentes e domiciliados no Município de NOVA OLINDA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 121/2022, fls. 45/46 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/LOGAN ZEN16CVT, ANO FAB./MODELO 20021/2022, PLACA xxC - xx35 e RENAVALM xxxxx766943;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 194, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6640/500701, formalizado pela Srª RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x93-72, por meio de seu procurador, Sr. NABOR DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-72, residente e domiciliados no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 128/2022, às fls. 42/43 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/DUSTER 1.6 A CVT, ANO FAB./MODELO 2019/2020, PLACA xxB - xx07 e RENAVALM xxxxx490389;

2. A presente Declaração tem validade para os exercícios fiscais de 2021 e 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 195, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/505966, formalizado pela Srª GLEIDISTÂNIA GOMES CAVALCANTI BO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x14-94, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 106/2022, às fls. 41/42 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/CRETA 16AATTITU, ANO FAB./MODELO 2020/2020, PLACA xxD - xx12 e RENAVALM xxxxx909630;

2. A presente Declaração tem validade para os exercícios fiscais de 2021 e 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 196, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/505644, formalizado pela Srª CRISTIANE WORM, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-91, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 107/2022, às fls. 29/30 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo NISSAN/KICKS S. DRCT CVT, ANO FAB./MODELO 2020/2020, PLACA xxC - xx52 e RENAVALM xxxxx354432;



2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 197, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500615, formalizado pelo Sr. PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-53, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 125/2022, às fls. 15/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 TITAN, ANO FAB./MOD. 2018/2019, PLACA xxK - xx89 e RENAVAL xxxxx303140;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 198, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500602, formalizado pelo Sr. THAYSSYLON MATHEUS CUSTÓDIO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-83, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 126/2022, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX JOY BLACK, ANO FAB./MOD. 2021/2021, PLACA xxB - xx31 e RENAVAL xxxxx638295;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 199, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500596, formalizado pelo Sr. JAIME BRITO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-91, residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 127/2022, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ANO FAB./MOD. 2019/2020, PLACA xxD - xx71 e RENAVAL xxxxx813653;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500505, formalizado pelo Sr. JOSIMAR CASSIMIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-39, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 115/2022, às fls. 15/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ANO FAB./MOD. 2016/2017, PLACA xxE - xx38 e RENAVAL xxxxx417566;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500574, formalizado pelo Sr. OSMAR MACIEL DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x13-20, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 116/2022, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 START, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxE - xx93 e RENAVAL xxxxx119258;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 202, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500404, formalizado pelo Sr. RENATO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-30, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 113/2022, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 START, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxD - xx83 e RENAVAL xxxxx285342;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 203, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/9540/500480, formalizado pelo Sr. JOÃO CLEITON FEITOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-20, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 114/2022, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ANO FAB./MOD. 2021/2021, PLACA xxD - xx00 e RENAVAL xxxxx649470;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6640/500249, formalizado pelo Sr. RENAN TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-91, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 117/2022, às fls. 28/29 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxD - xx35 e RENAVAL xxxxx727489;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 205, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/501938, formalizado pelo Sr. CAIO ALENCAR MENDONÇA LEÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-31, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 154/2022, às fls. 39/40 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 1.0MT LT2, ANO FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxC-xx60 e RENAVAL xxxxx053926;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 206, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6260/500078, formalizado pelo Sr. GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-49, residente e domiciliado no município de COLMÉIA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 155/2022, às fls. 29/30 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LT, ANO FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxD-xx09 e RENAVAL xxxxx650843;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 207, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6640/500070, formalizado pelo Sr. WELLINGTON ARAUJO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-04, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 153/2022, às fls. 34/35 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/DUSTER ZEN 1.6, ANO FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxC-xx25 e RENAVAL xxxxx249948;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 208, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6040/501165, formalizado pelo Sr. RAYLLAN ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-32, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 149/2022, às fls. 20/21 dos autos;

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD PLT 1.5 AT, ANO FAB./MOD. 2017/2018, PLACA xxI-xx61 e RENAVAL xxxxx014229;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

## ATO DECLARATÓRIO Nº 209, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6040/501214, formalizado pelo Sr. JOSÉ DIVINO ROCHA COUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-72, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 150/2022, às fls. 19/20 dos autos;

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, ANO FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxB-xx33 e RENAVAM xxxxx847366;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. Abertura dia 29.11.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (condicionador de ar, fogão a gás, refrigerador e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2022/31000/02358. Recursos: Outras vinculações de transferências. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 42/2022/GABSEC/SICS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022/19010/000315

ASSUNTO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sob demanda, com foco na capacitação de Micro e Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais da Região Norte. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A contratação objetivo dos autos em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sob demanda, com foco na capacitação de Micro e Pequenos Empresários e Empreendedores Individuais da Região Norte. Ressaltamos no que diz respeito a escolha da empresa GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA, se deu em virtude de a mesma possuir credibilidade e expertise nessa oferta de treinamento. Além disso, se trata de serviço especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização, caracterizando assim a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/21. Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/21, que dispõe que é inexigível a contratação de profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista a notória especialização para prestação de serviços comprovada pela empresa GALILEU GALILEI GIARDELLI EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.937.542/0001-56, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A justificativa completa encontra-se no site eletrônico <https://sgd.to.gov.br>, Processo nº 2022.19010.000116. O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços/SICS, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 11 de novembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG. Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa HK ENGENHARIA LTDA, a dar início à EXECUÇÃO DA OBRA DA SEDE DA AEM-TO EM PALMAS - TO, na conformidade do Contrato 001/2022, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 04 de novembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Interviente

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA CABRAL  
Presidente - Ordenador

ARQ. MAX SILVA GUIMARÃES  
Superintendente de Obras Públicas - SEINF

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/37000/000123.

CONTRATO: 036/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADO: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do posto fiscal da SEFAZ em Araguatins - TO em conformidade com o projeto básico e seus anexos. Os serviços serão realizados na Agência Avançada da SEFAZ em Araguatins - TO localizada na Av. Mal. Floriano Peixoto, 558 - Centro, Araguatins - TO, 77.950-000. Situado nas coordenadas geográficas: 5°39'07.5"S 48°07'38.5"W.

MODALIDADE: Convite nº 010/2022 em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, conforme Processo nº 2022/37000/000123.

VALOR: R\$ 221.365,98 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da entrega da Ordem de Serviço.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES pela Contratante e SANDRA MARA DE FÁTIMA E SILVA pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/37000/000112.

CONTRATO: 037/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADO: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em Araguacema - TO, em conformidade com o projeto básico e seus anexos. Os serviços serão realizados no Posto Fiscal da SEFAZ em Araguacema - TO localizado na rodovia TO-235 na divisa dos estados Tocantins e Pará. Situado nas coordenadas geográficas: 8°49'10.5"S 49°33'46.2"W.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 030/2022 em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, conforme Processo nº 2022/37000/000112.

VALOR: R\$ 350.685,84 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da entrega da Ordem de Serviço.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES pela Contratante e MÁRCIO HENRIQUE DE CAMARGO SANTOS pela Contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019**

PROCESSO: 2019/37000/000421.

CONTRATO: 040/2019.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Seinf.  
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato em epígrafe, referente ao fornecimento de vales-transporte para atender os servidores da Secretaria, para deslocamento RESIDÊNCIA/SEINF/RESIDÊNCIA, a ser realizado por meio de transporte coletivo público urbano, em Palmas, no Estado do Tocantins, conforme justificativa às fls. 668/669.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 57.380,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e José Antônio dos Santos Júnior pela Contratada.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA - 6/2022/SES/GASEC/PGE, DE 01/11/2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a requisição administrativa de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização de Leitos clínicos, com a finalidade de atender a demanda reprimida dos pacientes do SUS no Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, art. 15, XIII, da Lei 8.080 e o art. 5º, XXV, da CRFB e suas alterações posteriores do Governador do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03, de 24 de abril de 2018, que institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução - CIB/TO Nº 279, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contra Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, atualmente, existe uma prevalência de pacientes que aguardam na fila de espera, para o acesso nas unidades hospitalares referenciadas;

CONSIDERANDO os processos judiciais com decisões proferidas que versam sobre a obrigação de internar pacientes, sem que se tenha a quantidade de Leitos disponíveis para o seu atendimento;

CONSIDERANDO o Projeto de Regulação de acesso de Urgência e Emergência das Unidades Hospitalares Próprias no Estado do Tocantins, que tem como objetivos específicos:

- I. Organizar o processo de regulação dos pacientes em situação de emergência no Estado do Tocantins;
- II. Reduzir o tempo de espera para admissão do paciente na unidade hospitalar;
- III. Organizar fluxo interno de admissão e alta e contra-referência de pacientes clínicos;
- IV. Aperfeiçoar a capacidade instalada dos hospitais (infraestrutura e recursos humanos), principalmente dos hospitais estaduais.

CONSIDERANDO a Resolução - CIB/TO Nº 046, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a Regulação da Porta de Entrada da Urgência e Emergência Adulta do Hospital Geral de Palmas;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado e que, a luz do art. 196 da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", cabendo o Estado do Tocantins ultimar esforços para resguardar a assistência a todos os tocantinenses como diretriz primeira para evitar agravamento clínico dos pacientes e até o incremento no número de mortes.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Requisitar administrativamente a prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em serviços hospitalares de média e alta complexidade, com a finalidade de atender a demanda dos pacientes do SUS no Tocantins.

§1º O serviço deve contemplar o fornecimento de todos os equipamentos, mobiliários, medicamentos, mão de obra especializada e administrativa, materiais hospitalares e insumos, devendo todos estes itens estar em quantidades, especificações e qualidades exigidas no regramento legal para esse tipo de serviço, incluindo as Portarias e recomendações da Secretaria de Saúde do Tocantins.

§2º O ambiente hospitalar que será disponibilizado para instalação dos serviços deverá ser higienizado, limpo, desinfetado e sanitizado, em conformidade com os protocolos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS).

§3º As refeições, incluindo as dietas especiais, deverão ser servidas a pacientes e acompanhantes, em conformidade com os horários, variabilidade e quantidades indicadas pelos profissionais competentes, respeitando, sempre, os dispositivos legais, incluindo os emitidos pela SES-TO.

§4º O serviço de lavanderia, incluindo o processamento da roupa e o fornecimento do enxoval, deverá atender ao número de Leitos requisitados, seguindo os protocolos de saúde vigentes.

§5º Toda a equipe multiprofissional empregada nos serviços deverá estar protegida por equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), em consonância com as recomendações dos órgãos sanitários.

§6º Ficará a cargo da Unidade Hospitalar requisitada a realização dos exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, pareceres de especialidades conforme o quadro clínico do paciente, o fornecimento dos gases medicinais, a destinação dos resíduos sólidos, a esterilização dos materiais e instrumentais e a realização de procedimentos cirúrgicos.

§7º Os procedimentos cirúrgicos de que trata o parágrafo 6º somente serão realizados pela unidade hospitalar quando a complexidade ou a conveniência técnica não permitirem sua realização a beira do Leito, o que será analisado pela regulação estadual.

§8º Havendo a necessidade de remoções de pacientes fora do ambiente hospitalar, com o objetivo de realizar quaisquer dos itens mencionados no parágrafo 6º ou quando a conveniência administrativa assim o exigir, deverá a SES/TO adotar as medidas necessárias, arcando com o seu total custo e responsabilidade, em conformidade com os fluxos e protocolos estabelecidos.

§9º Ficará a cargo da Unidade Hospitalar requisitada a oferta de todo suporte necessário para o paciente admitido na de assistência hospitalar.

§10. Ficará à cargo da Secretaria a Avaliação, Monitoramento e Fiscalização dos serviços prestados pela unidade requisitada, garantido a adequada execução dos serviços ofertados.

Art. 2º A autoridade pública competente instaurará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, processo administrativo para apurar eventual indenização a ser paga, ulteriormente, ao fim do período de requisição ou em periodicidade a ser definida pelo Estado, ao gerenciador dos serviços, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Implementada a requisição administrativa, cabe à autoridade competente designar servidor(es) e/ou setor(es), de acordo com suas competências, para:

I - Realizar inventário e avaliação patrimonial de todos os bens, imóveis e móveis, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis, contados da imissão de posse dos serviços;

II - Notificar qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, dando prazo para regularização, e quando não atendido, adotar as medidas para realização de glosa ou multas, a depender da situação;

III - Inspeccionar, sempre que julgar necessário, o dimensionamento da equipe multiprofissional e dos equipamentos, os materiais de expediente, insumos, medicamentos e os protocolos de higienização processamento dos enxovais; empregadas nos serviços, entre outros necessários para a manutenção da assistência.

Art. 4º Em qualquer caso, havendo recalcitrância em atender ao comando do Estado, resta autorizada a imissão imediata na posse pelas forças de segurança pública, observada a moderação no emprego da força e a proporcionalidade dos meios, bem como resta determinada a ulterior comunicação do incidente à Polícia Civil do Estado do Tocantins para a apuração, em tese, de crime capitulado pelo art. 267 do Código Penal Brasileiro e identificação dos responsáveis.

Art. 5º A requisição administrativa terá validade enquanto persistirem os motivos e efeitos indicados na motivação desta Portaria ou até que não mais se sustente a necessidade de utilização dos bens/ serviços requisitados, conforme o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor Estadual da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 01 de novembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

KLEDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 591/2022/SES/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Republicada para correção

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e apresentação de proposta para a contratualização do serviço de ortopedia e neurologia do Hospital Regional de Araguaína - HRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 841/GM/MS, de 2 de maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013 que Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que traz a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que traz a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando as deliberações do Comitê Estadual de Saúde - CES/TO quanto as contribuições;

Considerando a necessidade de reorganizar e qualificar a atenção hospitalar no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, em especial no Hospital Regional de Araguaína - HRA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e apresentação de proposta da contratualização do serviço de ortopedia e neurologia do Hospital Regional de Araguaína - HRA a ser firmada entre o gestor estadual do SUS e a unidade hospitalar.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e/ou instituições:

#### I - Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins/SES-TO:

Área	Especificação	Membro	Matrícula ou CPF	Setor
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Titular	Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	SGAE
	Suplente	Ana Maria Kappes	145352-1	DDPS
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Titular	Damarjys Tatyelle Curcino Ribeiro Olebar	11482990-2	DAGH
	Suplente	Renato Louzada de Chantal	11686391-1	DQ
	Titular	Andreis Vicente da Costa	126928-1	DGCH
	Suplente	Denise Teixeira de Oliveira	11695333-1	DAGH
	Titular	Sylmara Guida Correia Clória	1035908-1	DAE
	Suplente	Juliana Veloso Ribeiro Pinto	84375-6	SPAS
	Titular	Celeste Moreira Barbosa Dantas	xxx.xxx.xxx-34	DREG
	Suplente	Laudecy Alves do Carmo Soares	1093266-1	DAP
	Titular	Thalita Mayne Carvalho Fernandes Braz	33367-8	GMAC
	Suplente	Alaiza Luiz Furtado	11138378-1	GMAC
Gabinete	Titular	Eliane Inácio da Silva	11458321-2	GAB
	Suplente	Shirley Barros de Sousa	1218212-5	SAJ
Hospital Regional de Araguaína	Titular	Waldineide Pereira de França Duarte	xxx.xxx.xxx-68	HRA
	Suplente	Luis Fernando D'Albuquerque e Castro	xxx.xxx.xxx-04	HRA

II - Instituições representantes do sistema de justiça, de órgãos executivos, comunitários, acadêmicos, e DENASUS integrantes do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins - CES-TO:

INSTITUIÇÃO		NOME	CPF	ÓRGÃO
DENASUS	Titular	Frederico Frederique Silvério	xxx.xxx.xxx-78	Seção de Auditoria do Departamento Nacional do SUS
	Suplente	Miguel Moura dos Santos	xxx.xxx.xx-0	Departamento Nacional do SUS
Defensoria Pública Estadual	Titular	Arthur Luiz Pádua Marques	xxx.xxx.xxx-14	Defensor Público

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins Estado da Saúde, representado pela servidora Juliana Veloso Ribeiro Pinto, Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde.

Parágrafo Único. A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros setores, outras instituições, órgãos e entidades, quando necessário para o cumprimento das finalidades deste Grupo de Trabalho.

Art. 4º Os representantes dos órgãos ou instituições de que tratam esta Portaria foram indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados em minuta de documento referencial da contratação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins com o HRA.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria para entregar o documento referido no caput do artigo 5º, podendo este prazo ser prorrogado.

Parágrafo Único. A metodologia de trabalho fica a critério do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 610/2022/SES/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a padronização e as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, com relação aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais, no âmbito ambulatorial da rede assistencial do SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que enfatiza que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o art. 198 da Constituição Federal na qual aduz que as “ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único”, tendo como objetivo a garantia da assistência integral à saúde;

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências”;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas e ações de saúde;

Considerando que todos os materiais e medicamentos devem ser registrados na ANVISA, conforme as disposições da Lei nº 6.360/1976 respeitando o prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022).

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; onde trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

Considerando a Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, que “atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição”, e tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, incluindo situações alimentares especiais.

Considerando ser um direito fundamental do cidadão o acesso à saúde universal e igualitário e visando garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, com o propósito principal de fornecer a necessária segurança do uso racional do material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais para o paciente;

Considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos, materiais e fórmulas nutricionais especiais, na rede hospitalar do Estado, baseado em evidências, séries históricas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, de forma adequada, criteriosa e transparente na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar a aquisição, o quantitativo, a demanda necessária, a utilização, o aprimoramento constante de fluxos e processos para utilização, monitoramento, controle e fiscalização de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais do Estado da Saúde do Tocantins, com o intuito de reduzir desperdícios e principalmente evitar a desassistência aos usuários da Rede de Atenção à Saúde.

Resolve:

Art. 1º Padronizar, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, a relação de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, preconizados pelo SUS, que deve ser norteadora das prescrições na Rede Hospitalar e Ambulatorial sob gestão Estadual.

Parágrafo único. Determinar que todas as prescrições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar; medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, para serem atendidas deverão ser devidamente registradas em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação das supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Unidade Hospitalar do Estado, definir o elenco de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, obedecendo o critério de porte, bem como, dos serviços prestados por cada unidade hospitalar.

Art. 3º Fica sob responsabilidade da Diretoria de Assistência Farmacêutica, definir o elenco de medicamentos do CEAF, baseado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente e de fórmulas nutricionais especiais destinadas a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, ou legislação estadual vigente.

Parágrafo único. Os critérios utilizados na definição do elenco descrito no art. 3º desta Portaria deve levar em consideração o perfil nosológico da população, disponibilidade de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC) e Protocolos Clínicos e Terapêuticos Estaduais, além de estudos de utilização de medicamentos e impactos financeiros.

Art. 4º A incorporação, exclusão e alteração de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e de medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais, na padronização serão realizadas exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos, Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 5º A prescrição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar que não estejam contemplados no elenco apresentado nesta Portaria deve ser devidamente justificada, em formulário específico, pelo médico prescritores, e autenticada pela Diretoria Técnica, da unidade Hospitalar do Estado ao qual o médico estiver vinculado.

Art. 6º Fica sob responsabilidade da Comissão de Padronização de Medicamentos, Materiais e Correlatos, orientar as unidades sobre a elaboração de procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como, fórmulas nutricionais especiais não elencados na padronização.

Art. 7º a Secretaria de Estado da Saúde consolidará e publicará as atualizações do elenco de medicamentos e materiais médico-hospitalares, medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fórmulas nutricionais especiais padronizados no Estado do Tocantins, considerando a carga de doenças no Brasil e as linhas de cuidado estabelecidas.

Art. 8º Os medicamentos, insumos, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis do âmbito hospitalar, assim como dos medicamentos do CEAF e fórmulas nutricionais especiais desta padronização e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 É revogada a Portaria Nº 2/2019/SES/GASEC, de 08 de Agosto de 2019 e a Portaria Nº 425/2020/SES/GASEC, de 19 de Agosto de 2020.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde



## ANEXO I

QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTIINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS
18	IMUNOSSUPRESSOR

## ANEXO II

QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Nº	GRUPO	GRUPO
1	GRUPO 1B	MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2	MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

## ANEXO III

QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

## ANEXO IV

QUADRO 4 – RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Nº	GRUPO
1	NUTRIÇÃO ENTERAL – SISTEMA FECHADO
2	SUPLEMENTOS E MÓDULOS
3	NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA
5	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

## ANEXO V

QUADRO 5 – RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:

Nº	GRUPO
1	FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.
2	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS
3	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS

## ANEXO VI



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_  
 Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (Relatório Caso)

Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \*  
 se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico  
 ( ) Antinfecioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes  
 ( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos  
 ( ) Digestivos ( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos  
 Categoria: ( ) Genérico ( ) Referência ( ) Similar

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução  
 ( ) Creme ( ) Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

**A:** Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*  
 \*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.  
 \*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.  
**B:** Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.  
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.  
**C:** Relatos e séries de casos clínicos.  
**D:** Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.  
 Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.  
 Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável



GOVERNO DO TOCANTINS

## ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO  
DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL NÃO  
PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não  
\* se sim, favor anexar.Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiflamatório ( ) Antialérgico  
( ) Anti-infeccioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes  
( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos  
( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( )

Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

## A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

Local Data

Assinatura e carimbo do (a) médico (a)  
solicitanteObs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.  
Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.  
Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO VIII



GOVERNO DO TOCANTINS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO  
DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_

Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_

Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME):  
\_\_\_\_\_  
(exames complementares...laudos anexos)

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão

( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura

( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos

( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos

( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

## A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

Local Data

Assinatura e carimbo do (a) médico (a)  
solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO IX



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS

GOVERNO DÓTCONTINS

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Conselho de Classe Profissional: \_\_\_\_\_ Especialidade\*: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: ( ) Exclusão ( ) Inclusão ( ) Inclusão/Substituição

Tratando-se de uma proposta de exclusão, qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

Tratando-se de uma proposta de exclusão:

Denominação Comum Brasileira (DCB): \_\_\_\_\_

Concentração: \_\_\_\_\_ Forma Farmacêutica: \_\_\_\_\_

Informe o grupo terapêutico (Consulte ATCC): \_\_\_\_\_

Justificativa Terapêutica: \_\_\_\_\_

Posologia recomendada:

Adulto: \_\_\_\_\_

Pediátrico: \_\_\_\_\_

Duração de Tratamento: \_\_\_\_\_

Há outras opções terapêuticas elencados na padronização de medicamentos da Secretária de Saúde do Tocantins: ( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

Sendo uma proposta de inclusão, haverá impacto no consumo de algum medicamento da Padronização Estadual? \_\_\_\_\_

Redução de consumo atual: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

Exclusão de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

Substituição de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

( ) Não haverá impacto em nenhum medicamento da lista de substituição, pois trata-se de medicamento não padronizado

Tratando-se da inclusão de medicamento não padronizado:

O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente:

( ) Não ( ) Sim

O medicamento possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

O medicamento possui Protocolo Clínicos Estadual:

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

## PREVISÃO DE CONSUMO E IMPACTO FINANCEIRO

Medicamento: \_\_\_\_\_

Posologia: \_\_\_\_\_ Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Incidência da doença/agravo (estadual/nacional): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prevalência da doença/agravo (estadual/nacional): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estimativa de quantidade de pacientes atendidos: \_\_\_\_\_

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/mês: R\$ \_\_\_\_\_

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/ano: R\$ \_\_\_\_\_

Há potenciais conflitos de interesse por parte do Solicitante ( ) Não ( ) Sim.

Quais \_\_\_\_\_

Considerações: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) profissional solicitante

# PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS (ENTERAL E PARENTEREAL) E FÓRMULAS INFANTIS, NO ÂMBITO HOSPITALAR; MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

TOCANTINS – 2022

Afonso Piva de Santana - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

## EQUIPE TÉCNICA:

Alane Almeida Q. Linares – Hospital Referência de Dianópolis  
 Amarildo Herbert Tavares – Hospital Referência de Arraias  
 Arione Alves Dos Reis – Hospital Referência de Porto Nacional  
 Cheyla Regina Rodrigues Silveira – Hospital Materno Infantil Tia Dedé  
 Douglas B. De Paulo – Hospital Infantil de Palmas  
 Julimar Benjamin S. de Castro – Hospital Referência de Miracema  
 Karlla de Souza Luz – Hospital Geral de Palmas  
 Maria da Conceição Bastos – Enfº Centro de Distribuição  
 Maria Vilma B. Sanches – Hospital Geral de Palmas  
 Nelma Do S. Chaves dos Santos – Hospital e Maternidade Dona Regina  
 Pâmela E. G. de Aguiar – Hospital Infantil de Palmas  
 Rafael Muritiba – Hospital Geral de Palmas  
 Renata A. Bondeio – Hospital Infantil de Palmas  
 Rosimere Pereira Luz – Hospital Referência de Paraíso  
 Valdemar Pires de O. – Hospital Geral de Palmas  
 Ádria Maria Simões Silva – Neurocirurgia Hospital Geral de Palmas  
 Nubia Cristina F. Maia – Oftalmologia Hospital Geral de Palmas  
 Ricardo R. Souza – OncoCirurgia  
 Renato Pereira da Rocha – Cirurgia Pediátrica  
 Marco Aurélio Vilela B. Lima – Cirurgia Cardíaca  
 Itágores Hoffman I – Coord. Centro Cirúrgico Hospital Geral de Palmas  
 Gileno Dias de Oliveira – Diretor de Suprimentos Hospitalares- DSH

## Elaboração da Padronização de Fórmulas Nutricionais Especiais - FNE

Milena Alves de Carvalho Costa - Nutricionista/DAF  
 Dafne Nayara Quinta Barbosa - Estagiária/DAF Nutrição  
 Grazieli da Silva Machado - Nutricionista/DAF  
 Rafael Gomes da Silva Lopes - Nutricionista/HRGurupi  
 Araújo Dias Pereira - Nutricionista/HGP Ambulatório Oncologia  
 Bruno Augusto de Andrade Santos - Nutricionista/HRAraguaina  
 Jayane Quixabeira de Jesus - Nutricionista/DAF  
 Kédma Maria Carneiro - Diretora da Assistência Farmacêutica Estadual  
 Polyana Selvatici da Silva - Nutricionista/HGP  
 Luciana Ribeiro Cançado - Nutricionista/HGP  
 Camila Maciel Lemos Nunes - Nutricionista/HGP Ambulatório Pediátrico  
 Caroline Aparecida Cardoso da Silva Lima - Nutricionista/DAF  
 Lynara Fernanda Brito da Silva - Nutricionista/DSH  
 Nadia Maria Teixeira Cunha - Nutricionista/DSH  
 Valquiria Soares da Silva - Estagiária/DAF Nutrição

## COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO:

Afonso Piva de Santana - Presidente  
 Maria Gleyd Brito Chianca Silva – Vice-Presidente  
 Joyce Barbosa de Abreu - Membro  
 Alzira Francisca G. Santos - Membro  
 Lynara Fernanda B. da Silva - Membro  
 Fernanda Brito da Silva - Membro  
 Fabrício Flor Silva - Membro  
 Keiliane Cirilo da Silva - Membro  
 Glecia Regina Claudino Valentim – Membro  
 Kedma Maria Carneiro - Membro  
 Yara Maria Coelho Burlamaqui - Membro  
 Meiry Barros Araújo – Membro  
 Milena Alves de Carvalho - Membro  
 Ana Claudia Dias Bastos - Membro  
 Luciano Batista Lopes Cunha - Membro  
 Monalisa Domingues Sabino da Silva - Membro  
 Itágores Hoffman I L. S. Coutinho – Membro  
 Rodrigo Costa Ferreira - Membro

## “Agora mais do que nunca”

A saúde ao longo do tempo tem passado por inúmeras mudanças, obstáculos e avanços, mas seu objetivo principal é CENTRAR O CUIDADO NO PACIENTE, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), com planejamento, organização e transparência e assim expressar a responsabilidade dos gestores para assegurar a unidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o intuito de manter os desafios, da cultura do racionalizar, reduzir ao máximo os desperdícios e otimizar a utilização dos insumos necessários e eficazes para atenção integral ao paciente, o Governo do Estado revisa em parceria com seus profissionais de saúde das diversas áreas, esta PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.

Após meses de trabalho dedicado dos Grupos Técnicos, foram estabelecidos critérios baseados em estudos de centenas de evidências científicas, em perfil das doenças locais, e em séries históricas do Tocantins, visando o alcance das expectativas de melhores condições de trabalho aos profissionais, da qualidade dos materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, primando principalmente para a assistência digna e humana aos usuários do SUS.

Estão de parabéns todos os colaboradores deste ousado projeto que amplia a possibilidade de credibilidade nas licitações, gera economia sustentável e a vantajosidade da correta aplicação dos recursos na saúde pública.

Por ser reproduzível, claro, sério e periodicamente avaliado, prova que agora, mais do que nunca, devemos “fazer mais com menos, ” garantindo a eficiência, eficácia e efetividade.

Que este manual seja útil no exercício de orientar a oferta da maior parte dos materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, na aplicação prática do planejamento por Governança para a garantia da integralidade da atenção à saúde de cada usuário do SUS deste Estado.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

## APRESENTAÇÃO

Os medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais constituem frequentemente elementos essenciais para a manutenção e recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (art. 196), entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos, materiais médico-hospitalares, dietas (enteral e parenteral) e fórmulas infantis, no âmbito hospitalar, e dos medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das fórmulas nutricionais especiais prescritas de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais, deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais, medicamentos e fórmulas nutricionais especiais, em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) têm como principal característica garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, seja para ajustar as linhas de cuidado das doenças já tratadas ou ampliar o escopo de doenças a serem contempladas.

O fornecimento de Fórmulas Nutricionais Especiais visa garantir a atenção nutricional aos indivíduos com necessidades alimentares especiais, sejam estas restritivas ou suplementares, decorrentes de alterações metabólicas ou fisiológicas que causem mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou via de consumo alimentar.

Com base nesta necessidade apresentamos a padronização contendo medicamentos, materiais médicos hospitalares e fórmulas nutricionais especiais para agravos da atenção básica, especializada e hospitalar, revisada e atualizada, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta a usuários residentes no Tocantins

Cabe ao profissional, no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele material, medicamento e fórmulas nutricionais especiais, constam nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

Neste instrumento, padronizamos 639 medicamentos, distribuídos em 18 grupos terapêuticos, 95 medicamentos do Estado do Tocantins padronizados no componente especializado a assistência farmacêutica, distribuídos em 02 grupos, 882 materiais distribuídos também em 17 grupos, 54 dietas, suplementos e fórmulas adultos, infantis padronizados na rede hospitalar do estado, distribuídos em 5 grupos, assim como 16 fórmulas nutricionais especiais fornecidas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica Estadual a paciente domiciliados, contemplados pela Resolução CIB nº 315/2013, distribuídos em 3 grupos que cobrem as necessidades das Unidades Assistenciais e para bom atendimento a cada paciente usuário do SUS no Tocantins.

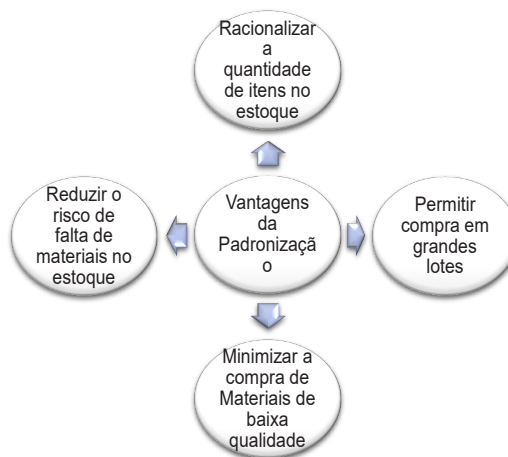
Figura 1. Por que Padronizar?



## OBJETIVOS

- Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- Permitir a compra em grandes lotes;
- Otimizar o trabalho do Setor de Compras;
- Diminuir os custos de estocagem;
- Reduzir a quantidade de itens estocados;
- Adquirir materiais com maior rapidez;
- Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- Obter maior qualidade e uniformidade.

Figura 2. Vantagens da Padronização.



## MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) regulamentado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

Nesse contexto, para atender as linhas de cuidado, torna-se fundamental a articulação entre as diferentes políticas de saúde, sejam elas no campo da Assistência Farmacêutica ou em outras áreas, como os outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Fica evidente, portanto, que para atendimento integral das doenças do CEAF, é necessária uma interação entre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (vigente) e a Relação Nacional de Serviços e Ações de Saúde (Renases).

No sentido estrito do tratamento medicamentoso no âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado se relaciona diretamente com o Componente Básico, visto que o tratamento de muitas doenças contempladas no CEAF deve ser iniciado na atenção básica. Esse raciocínio, além de contribuir para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, facilita a divisão das responsabilidades entre os entes federados.

#### Grupos de Medicamentos

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O Grupo 1 é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

O Grupo 2 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.

O Grupo 3 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação de responsabilidade dos municípios.

Os medicamentos do Grupo 1 devem ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas no Componente e se dividem em: Grupo 1A - medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e Grupo 1B - medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do Grupo 1 (1A e 1B) é das Secretarias Estaduais de Saúde. Independentemente do Grupo, o fornecimento de medicamentos padronizados no CEAF deve obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional.

A relação dos medicamentos que fazem em parte do Grupo 1A está disponível no site do Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br/assistencia-farmacutica/medicamentos-rename/componente-especializado-da-assistencia-farmacutica-ceaf>

#### SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

#### NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 1) Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior há 30 dias;
- 2) Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição (Anexos IV, V, VI e VII); e
- 3) Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

#### PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/OPME NÃO-PADRONIZADOS

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

#### Inclusão na Padronização de Medicamentos e Materiais/OPME Normas

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.
- As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização (Formulário Anexo (Anexos VI, VII, VIII e IX) onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação. Além disso, devem estar anexadas ao formulário:
- Laudo médico;
  - Exames comprobatórios;
  - Motivos da solicitação;
  - Comprovação científica;
  - Referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando:
    - o Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado)
    - o Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim)

#### Encaminhamento

Estes dados devem ser encaminhados à farmácia/almoarifado, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) estão sendo respeitados e fará a revisão bibliográfica, bem como a análise econômico da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na padronização.

O GAT oficializará a decisão final sobre o assunto junto à Comissão de Padronização. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

#### Crerios

Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).

Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:

1. A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
2. O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
3. O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
4. Facilita a posologia para o paciente.

Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.

Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.

Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

#### ANEXO I

QUADRO 1 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS
18	IMUNOSSUPRESSOR

## ANEXO II

QUADRO 2 - GRUPOS DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Nº	GRUPO
1	GRUPO 1B MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

## ANEXO III

QUADRO 3 - GRUPOS DE MATERIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

## ANEXO IV

QUADRO 4 - RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Nº	GRUPO
1	NUTRIÇÃO ENTERAL – SISTEMA FECHADO
2	SUPLEMENTOS E MÓDULOS
3	NUTRIÇÃO ENTERAL - FÓRMULAS INFANTIS
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA
5	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

## ANEXO V

QUADRO 5 - RELAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTES DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 315/2013 OU LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE:

Nº	GRUPO
1	FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.
2	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - ADULTOS
3	FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS PARA PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE) - PEDIÁTRICOS

## ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (639 itens, distribuídos em 18 grupos)

## GRUPO 1 – ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Anestésicos
1	BENZOCAINA 20% (200MG/G) GEL BUCAL 12G POTE
2	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
3	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBARICA INJETAVEL 4 ML AMPOLA
4	DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
5	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
6	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
7	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
8	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO
9	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
10	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
11	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) + EPINEFRINA (9,1MCG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
12	LEVOBUPIVACAÍNA 0,75% (7,5MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
13	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SOLUCAO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO
14	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 5ML AMPOLA
15	LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA
16	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
17	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
18	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
19	MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8ML CARPULE
20	MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
21	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
22	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
23	ROPIVACAÍNA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
24	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO
25	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
26	SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA

## GRUPO 2 – ANALGÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Analgésicos
1	CODEINA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO
2	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
3	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
4	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
5	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMPRIMIDO
7	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
8	METADONA 10MG COMPRIMIDO
9	METADONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
10	MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
11	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
12	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
13	MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
14	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
15	NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
16	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PARACETAMOL 500 MG +CAFEINA 65 MG COMPRIMIDO
18	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
19	PETIDINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
20	REMIFENTANILA 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TRAMADOL 50MG CAPSULA
22	TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA

## GRUPO 3 – ANTI-INFLAMATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-inflamatórios
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO
2	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
3	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
5	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO

6	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO
7	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO
10	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA
11	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML FRASCO
12	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
13	INDOMETACINA 50MG CAPSULA
14	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
15	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
16	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO
18	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
20	TENOXICAM 20MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TENOXICAM 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

## GRUPO 4 – ANTIALÉRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-alérgicos
1	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
2	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO
3	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO
5	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO
6	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
7	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
8	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
9	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA

## GRUPO 5 – ANTI-INFECCIOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Anti-infecciosos
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 250MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML FRASCO (MANIPULADO)
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML FRASCO
5	AMICACINA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
6	AMICACINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
7	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
8	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO
9	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
10	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
11	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
14	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
15	AMPICILINA 500MG CAPSULA
16	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
17	ANFOTERICINA B 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
19	ANIDULAFUNGINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
21	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI+ PENICILINA PROCAINADA 300.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
26	BENZOATO DE BENZILA 25% (250MG/ML) EMULSAO TOPICA 60 ML FRASCO
27	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
28	CEFALEXINA 500MG CAPSULA
29	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
30	CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
31	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	CEFEPIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
33	CEFEPIMA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
34	CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
35	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
36	CEFTAZIDIMA 2000MG + AVIBACTAM 500MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA
37	CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA
38	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
39	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA
40	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
41	CEFUROXIMA 750MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO, ISENTA DE ALCOOL, 300ML- FRASCO
43	CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) SHAMPOO 100ML FRASCO
44	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
45	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
46	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML BOLSA
47	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
48	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
49	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA
50	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
51	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO
52	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
53	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
54	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML FRASCO

55	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
56	FENAZOPIRIDINA 200MG DRAGEA
57	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
58	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
59	GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
61	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
62	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
63	HIDROXICICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
64	HIDROXIQUINOLONA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML FRASCO
65	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
66	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
67	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO
68	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
69	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
70	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA
71	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO
72	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA
75	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
76	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
77	MICAFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA
79	MUPIROCINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA
80	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA
82	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO
83	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
84	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
85	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO
86	PIRIMETAMINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
87	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUOCINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
88	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
89	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
90	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO
91	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO
92	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
93	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
94	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO
95	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
96	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
97	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML FRASCO
98	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
99	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

## GRUPO 6 – ONCOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Oncológicos
1	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO
2	ANAGRELIDA 0,5MG CAPSULA
3	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO
4	AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
5	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO
6	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
7	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
8	CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO
9	CARBOPLATINA 450MG INJETAVEL 45 ML FRASCO-AMPOLA
10	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
11	CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD
13	CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML FRASCO-AMPOLA
14	CITARABINA 1G (100G/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
16	CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO
17	DACARBAZINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO
19	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO
20	DAUNORRUBICINA 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
21	DOCETAXEL 20MG/0,5ML INJETAVEL + DILUENTE 1,5ML FRASCO-AMPOLA
22	DOCETAXEL 80MG/2ML INJETAVEL+ DILUENTE 6ML FRASCO-AMPOLA
23	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
26	ENZALUTAMIDA 40MG CÁPSULA
27	EPIRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
28	EPIRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
29	ETOPOSÍDEO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
30	FILGRASTIM 300MCG/ML INJETAVEL 1 ML FRASCO-AMPOLA
31	FLUDARABINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H
33	FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H

34	FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA + AGULHA SERINGA
35	GENCITABINA 1G INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
36	GENCITABINA 200MG INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA
37	GOSSERRELEINA 10,8MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
38	GOSSERRELEINA 3,6MG MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
39	HIDROXIUREIA 500 MG CAPSULA
40	IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
41	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
43	IMATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
44	IMATINIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO
45	IRINOTECANO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
46	LOMUSTINA 40MG CAPSULA
47	MALATO DE SUNITINIBE 25MG FRASCO COM 28 CAPSULAS
48	MALATO DE SUNITINIBE 50MG FRASCO COM 28 CAPSULAS
49	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO
50	MERCAPTOPYRURINA 50MG COMPRIMIDO
51	MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4ML AMPOLA
52	MESNA 400MG COMPRIMIDO
53	METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
54	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO
55	METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
56	MITOTANO 500MG COMPRIMIDO
57	MITOXANTRONA 20MG (2MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
58	NILOTINIBE 200MG CAPSULA
59	OXALIPLATINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	OXALIPLATINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
61	PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA
62	PACLITAXEL 30MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
63	PEGASPARGASE 750U/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
64	PERTUZUMABE 420MG/14ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
65	RITUXIMABE 100MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO
66	RITUXIMABE 500MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO
67	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
68	TEMOZOLOMIDA 100MG CAPSULA
69	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA
70	TEMOZOLOMIDA 20MG CAPSULA
71	TIOGUANINA 40MG COMPRIMIDO
72	TOPOTECANA 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	TRASTUZUMABE 150MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	TRASTUZUMABE 440MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
75	TRETINOINA 10MG CAPSULA
76	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
77	VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	VINORELBINA 50MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA

## GRUPO 7 – IMUNOTERÁPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Imunoterápicos
1	BACILO DE CALMETTE-GUERIN 40MG INJETAVEL AMPOLA
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
3	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHOD 300MCG (1500UI) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SERINGA

## GRUPO 8 – ANTÍDOTOS E CONTRASTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Antídotos e Contrastes
1	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
2	AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA (MANIPULADO)
3	CARVAO ATIVADO PO 50G POTE (MANIPULADO)
4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
5	GADODIAMIDA 287MG/ML (EQUIVALENTE A 0,5MMOL/ML), SOLUCAO INJETAVEL 10ML.
6	IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	IOEXOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
8	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE
10	PROTAMINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
11	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA
12	SULFATO DE BARIO 100% (1G/ML) SUSPENSÃO 150 ML COPO/FRASCO

## GRUPO 9 – NUTRIENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Nutrientes
1	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
2	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO FOLINICO 2MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
4	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
5	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
6	AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA
7	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
8	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO
9	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO

10	CLORETO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA (MANIPULADO)
11	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
12	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO
13	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO
14	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
15	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
16	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
19	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO NASAL 30 ML FRASCO.
20	CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
21	CLORETO DE SODIO 526mg, GLICONATO DE SÓDIO 502mg, ACETATO DE SÓDIOTRIHIDRATADO 368mg, CLORETO DE POTÁSSIO 37mg, CLORETO DE MAGNÉSIO 30mg, HIDROXIDO DE SÓDIO PARA AJUSTE DO PH 7,4. BOLSA 500 ML.
22	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML 1ML EV
23	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA
24	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO
25	FOLINATO DE CALCIO 300MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 30ML FRASCO-AMPOLA
26	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
28	GLICONATO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
29	GLICOSE 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC
30	GLICOSE 25% (250MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
31	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
32	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC
33	GLICOSE 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
34	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20ML / IV FRASCO AMPOLA
35	OLEO DE SOJA 200MG/ML + GLICEROL 25MG/ML + LECITINA DE OVO 12MG/ML EMULSAO INJETAVEL 100 ML FRASCO
36	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
37	PIRIDOXINA (VIT B6) + TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
38	RETINOL (VIT A) 100mg + COLECALCIFEROL (VIT D) 0,02MG+ RIBOFLAVINA (VIT B2) 6,8 MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 500 MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 100 MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 15 MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 25 MG + TOCOFEROL (VIT E) 50 MG. SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
39	RETINOL (VIT. A) 3000UI/ML + TIAMINA (VIT.B1) 2MG/ML + RIBOFLAVINA (VIT.B2) 1,5MG/ML + NICOTINAMIDA (VIT.B3) 15MG/ML + DEXPANTENOL (VIT. B5) 10MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 2MG/ML + BIOTINA (VIT.B8) 0,2MG/ML + ACIDO ASCORBICO + (VIT.C) 80MG/ML + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 900UI/ML + TOCOFEROL (VIT. E) 15MG/ML. SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO.
40	RETINOL 5.000UI/G (VIT A) + COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BISNAGA
41	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
42	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
43	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE
44	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG) /ML SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
45	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
46	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500ML
47	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000ML
48	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000ML
49	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 2,5% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2000ML
50	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 3,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 2500ML
51	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 4,25% E 2,5MEG/L DE CALCIO. BOLSA COM 6000ML
52	SOLUCAO HTK (CRISTALOIDE) PARA PRESERVAÇÃO CELULAR, RISCO IV, BOLSA/FRASCO 1000ML ENDOVASCULAR (NA+ 15MMOL/L, K+ 9MMOL/L, MG2+ 4MMOL/L, CA2+ 0,015MMOL/L, HISTIDINE 198 MMOL/L, TRIPTOPHAN 2MMOL/L, KETOGLUTARATE 1MMOL/L, MANNITOL 30MMOL/L,PH 7.02-1.20. )
53	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
54	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
55	TIAMINA (VIT B1) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PANTOTENATO DE CALCIO (VIT B5) + PIRIDOXINA (VITB6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) COMPRIMIDO REVESTIDO
56	TIAMINA (VIT. B1) 300MG COMPRIMIDO
57	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12) + PIRIDOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRIMIDO REVESTIDO
58	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT. B12) + PIRIDOXINA 100MG (VIT. B6) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA
59	GLICINA 1,5% (15MG/ML) SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA 3000 ML BOLSA/FRASCO

## GRUPO 10 – MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Med. Sistema nervoso central
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO



2	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
4	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
7	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO
8	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
9	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
10	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
12	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
13	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
14	CISATRACURIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
15	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
16	CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML (EQUIVALENTE A 10MG DE CAFEINA)
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
20	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO
21	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
22	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
25	DANTROLENO 20MG PO LIFILÓ INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
26	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML FRASCO-AMPOLA
27	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
31	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO
32	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
33	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
34	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
35	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
36	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO
37	FLUOXETINA 20MG CAPSULA
38	GABAPENTINA 300MG CAPSULA
39	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
40	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
41	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
42	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
43	HIDRATO DE CLORAL 10% (100 MG/ML) SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
44	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO
45	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO
46	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO
47	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO
48	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
49	LEVETIRACETAM 100MG/ ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100ML
50	LORAZEPAM 1MG COMPIMIDO
51	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
52	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
53	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
54	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML AMPOLA
55	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
56	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA
57	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
58	PANCURONIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
59	PIRACETAM 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
60	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO
61	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
62	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO
63	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO
64	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
65	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML
66	ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
67	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO
68	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
69	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG COMPRIMIDO
70	TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
71	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO
72	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
73	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO

## GRUPO 11 – CARDIOVASCULARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cardiovasculares
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO
4	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA
5	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO
6	ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO
7	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO
8	BISÓPROLÓL 2,5MG COMPRIMIDO
9	CAPTÓPRIL 12,5MG COMPRIMIDO
10	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO
11	CAPTÓPRIL 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO
13	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO
14	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO

15	CLONIDINA 0,15MG SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
16	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
17	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML FRASCO
18	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
19	DIIDROERGÓCRISTINA 6MG CAPSULA
20	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO
21	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML AMPOLA
22	DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
23	EFEDRINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
24	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
25	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
26	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
27	ESMOLOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
28	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
29	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
30	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
31	ETANOLAMINA OLEATO 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
34	FUROSEMIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
35	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
36	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
37	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO
38	HIDROCLÓROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
39	HIDROCLÓROTIAZIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
40	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO
41	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
42	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO
43	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO
44	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
45	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO
46	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
47	MANITÓL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO
48	METARAMINÓL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
49	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
50	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
51	METÓPROLÓL 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA/ AMPOLA
52	SUCCINATO DE METÓPROLÓL 50MG COMPRIMIDO / CAPSULA
53	MILRINONA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
54	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
55	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO
56	NIMÓDIPINO 30 MG COMPRIMIDO
57	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML AMPOLA
58	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA
59	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
60	PROPÁFENONA 300MG COMPRIMIDO
61	PROPÁTILNITRATO 10MG COMPRIMIDO
62	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
63	SINVESTATINA 20MG COMPRIMIDO
64	VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
65	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO
66	VASOPRESSINA 20U/1ML, SOLUCAO INJETAVEL- AMPOLA – IM /IV

## GRUPO 12 – HEMATOPOIÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Hematopoiéticos
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO
2	ACIDO AMINOCAPROÍCO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO
3	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO
4	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO
5	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
6	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
8	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
9	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO
10	CLOPIDÓGREL 75MG COMPRIMIDO
11	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO
12	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
13	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
14	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
15	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
16	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA
17	FONDAPARINUX SÓDICO 2,5MG/0,5ML SOLUCAO INJETAVEL 0,5ML SERINGA PREENCHIDA
18	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA
19	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA
20	HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 5ML AMPOLA
21	HIDRÓXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA/FRASCO
22	PAPAVERINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
23	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO
25	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
26	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO

27	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO
28	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO
29	TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA
30	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO

## GRUPO 13 – DIGESTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Digestivos
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
3	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
4	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
5	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	DIMENDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
7	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
8	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO
9	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
10	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML FRASCO
12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
13	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML ENEMA 130 ML FRASCO
14	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500ML FRASCO
15	GLICEROL SUPOSITARIO INFANTIL
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
17	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
18	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO
19	METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUCAO INTRAOCULAR 1,5 ML SERINGA
20	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML FRASCO
21	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
22	OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO
23	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA
24	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
26	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO
27	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA
28	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/PO ORAL 1G ENVELOPE
29	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
30	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
31	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA
32	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO

## GRUPO 14 – RESPIRATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Respiratórios
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
3	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
4	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
5	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA
6	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
7	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
8	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO
9	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL + ESPACADOR FRASCO
11	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2 ML FLACONETE
12	BUDESONIDA 400MCG/DOSE + FORMOTEROL 12MCG/DOSE CAPSULA PO INALANTE + INALADOR
13	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO ORAL + CONTA GOTAS 20 ML FRASCO
14	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20 ML FRASCO
15	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
16	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
17	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
18	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO
19	SALMETEROL XINAFOATO 25MCG/DOSE + FLUTICASONA PROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSÃO ORAL 120 DOSES + VALVULA DOSADORA FRASCO
20	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, FRASCO 10ML.
21	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
22	TEOFILINA 200MG CAPSULA

## GRUPO 15 – ENDÓCRINOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Endócrinos
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
2	ACETATO DE LANREOTIDA 120MG, SOLUCAO INJETAVEL, LIBERACAO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA COM AGULHA RETRATIL X 0,5ML
3	ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO
5	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
6	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO
7	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUCAO NASAL 2,5 ML FRASCO
8	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO
9	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO
10	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO

11	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	INSULINA NPH 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
14	INSULINA REGULAR 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	LEVONOGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO
16	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO
17	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO
18	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
19	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
20	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO
21	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO
22	OCITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
23	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
24	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
25	OCTREOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO FRASCO-AMPOLA
26	PAMIDRONATO DISSODICO 90MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ACIDO ASCORBICO 50MG DRAGEA
28	PROGESTERONA 200MG CAPSULA
29	PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO
30	SILDENAFILA 25MG COMPRIMIDO
31	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLIPIDEO DE ORIGEM PORCINA) 80MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBRONQUICA 1,5 ML FRASCO-AMPOLA

## GRUPO 16 – DERMATOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Dermatológicos
1	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA
2	ACIDO FUSIDICO 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA
3	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA
4	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA
5	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA
6	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA
7	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA
9	ESCINA 10MG/G + ESCINA SODICA 10MG/G + SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TOPICO 30 G BISNAGA
10	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA
11	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA
12	PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
13	PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
14	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA
15	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA
16	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA 45 G BISNAGA
17	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G OROBASE 10G BISNAGA

## GRUPO 17- OFTALMOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Oftalmológicos
1	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
2	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRAOCULAR 1 ML FRASCO-AMPOLA
3	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO
4	CARBACOL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA
5	CARBOKSIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
6	CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + METIONINA 5MG/G + AMINOACIDOS 25MG/G POMADA OFTALMICA 3,5G BISNAGA
8	FLUORESCINA 1% ( 10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 3ML FRASCO.
9	IODOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
10	IODOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
11	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
12	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) + DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
13	OFLOXACINO 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
14	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO
15	PIMARICINA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICO 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
16	POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
18	PROXIMETACAINA 0,5%, (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
19	TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
20	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
21	TROMETAMOL CETOROLACO 0,4% (4MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO
22	TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO

## GRUPO 18: IMUNOSSUPRESSORES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – Imunossupressores
1	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
2	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL
3	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
4	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
5	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
6	EVEROLIMO 0,5MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
7	EVEROLIMO 0,75MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
8	EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL

9	IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS 25MG FRASCO AMPOLA INJETAVEL. EV. (IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25MG) PARA TRANSPLANTE RENAL
10	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG ( POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
11	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180MG ( POR COMPRIMIDO) LIBERACAO RETARD PARA TRANSPLANTE RENAL
12	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG ( POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL
13	SIROLIMO 1 MG ( POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL
14	SIROLIMO 2 MG ( POR DRAGEA) PARA TRANSPLANTE RENAL
15	TACROLIMO 1MG PA ( POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL
16	TACROLIMO 5MG ( POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL

## ANEXO II

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (95 itens em 2 grupos)

GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CEAF Grupo 1B
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO
3	ACITRETINA 10MG CAPSULA
4	ACITRETINA 25MG CAPSULA
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMBRISENTANA 5MG COMPRIMIDO
7	BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO
8	BOSENTANA 62,5MG COMPRIMIDO
9	BROMOCRIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO
10	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG + 2,5MCG, PÓ PARA INALAÇÃO
11	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62, MCG + 25MCG, PÓ PARA INALAÇÃO
12	CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO
13	DANAZOL 100MG CAPSULA
14	DANAZOL 200MG CAPSULA
15	DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
16	ELETROBOMPAGUE 50 COMPRIMIDO REVESTIDO
17	GOSSERRELINA 3,6MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
18	HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA
19	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 1ML AMPOLA
20	IMUNOGLOBULINA 2,5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV (FR)
21	LANREOTIDA 120MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
22	LANREOTIDA 90MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
23	LEUPRORRELINA 3,75MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA + SERINGA
24	PANCREATINA 10.000UI CAPSULA
25	PANCREATINA 25.000UI CAPSULA
26	PENICILAMINA 250MG CAPSULA
27	RIVASTIGMINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML FRASCO
28	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO
29	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO
30	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML FRASCO
31	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
32	SAPROPTERINA 100MG COMPRIMIDO
33	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDO
34	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDO
35	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG, COMPRIMIDO
36	SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDO

GRUPO 2 - MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CEAF Grupo 2
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO
3	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
4	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO
5	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO
6	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
8	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
9	CALCITONINA 200UI/DOSE SOLUCAO NASAL SPRAY 2ML FRASCO
10	CALCITRIOL 0,25 MCG CAPSULA
11	CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO
12	CICLOSPORINA 100MG CAPSULA
13	CICLOSPORINA 50MG CAPSULA
14	CICLOSPORINA 25MG CAPSULA
15	CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL 50 ML FRASCO
16	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO
19	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
20	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG COMPRIMIDO
21	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO
22	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA)
23	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA)
24	DAPAGLIFLOZINA 10MG, COMPRIMIDO
25	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
26	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO
27	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
28	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
29	FORMOTEROL 12MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
30	GABAPENTINA 300MG CAPSULA
31	GENFIBROZILA 600MG COMPRIMIDO
32	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO
33	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
34	ISOTRETINOINA 20MG CAPSULA
35	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO
36	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO
37	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO
38	MESALAZINA 250MG SUPOSITORIO RETAL
39	MESALAZINA 400MG COMPRIMIDO
40	MESALAZINA 500MG SUPOSITORIO RETAL
41	MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO
42	METADONA 10MG COMPRIMIDO
43	METADONA 5MG COMPRIMIDO
44	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
45	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
46	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
47	PILOCARPINA 20MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO
48	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
49	PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO
50	PRIMIDONA 250MG COMPRIMIDO
51	RALOXIFENO 60MG COMPRIMIDO
52	RISEDRONATO SODICO 35 MG COMPRIMIDO
53	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO
54	TIMOLOL 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
55	TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA 60 DOSES FRASCO
56	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO
57	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
58	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO
59	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (882 itens distribuídos em 17 grupos)

## GRUPO 1 - APÓSITOS: ATADURAS E ENVOLTÓRIOS, GAZES, ALGODÃO HIDRÓFILO, ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, ADESIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	PACOTE
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFEREA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	ROLO
3	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
5	ATADURA DE CREPE TAMANHO 12 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
6	ATADURA DE CREPE TAMANHO 20 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
7	ATADURA DE CREPE TAMANHO 30 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
8	ATADURA DE CREPE TAMANHO 8 CM DE LARGURA, 1.80 MT DE COMPRIMENTO, TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MINIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE BASTANTE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MINIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	ROLO
9	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
10	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MINIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
11	CAMPO CIRURGICO OFTALMICO/ CATARATA, TAMANHO 100 X 120 CM, COM FENESTRA, ADESIVO, BOLSA COLETORA DE LIQUIDOS E FLUIDOS (BAG), ESTERIL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, CONFECCIONADO EM SMS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2, ISENTO DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA	UNIDADE

12	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
13	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
14	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
15	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
16	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PACOTE
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO II OU III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE
18	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ROLO
19	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALLEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM. ESTERIL, PRONTA PARA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 UNIDADES.	PACOTE
20	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALLEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIOS X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25MM X 76MM. ESTERIL, PRONTA PARA USO. EMBALAGEM ASSEPTICA COM 10 UNIDADES.	PACOTE
21	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
23	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
24	GAZE TIPO PIPOCA ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ABSORVIVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTO CIRURGICO, DEVE APRESENTAR 10 UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA (ADULTO)	PACOTE
25	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIMADA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CAIXA
26	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
27	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
28	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO

29	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
30	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
31	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
32	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
33	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	UNIDADE
34	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X LX E) 8 CM X 12,5 CM X 1CM (+/-0,2) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
35	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L) 8CM X 5CM (+/-0,1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
36	AGENTE HEMOSTATICO EM MALHA ABSORVIVEL, MATERIAL: CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MALEAVEL, ESTERIL, APIROGENICA, DIMENSÕES 10 CM X 20CM (+ 0,5).	UNIDADE
37	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
38	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
39	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 5 CM X 10MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
40	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 10 CM X 4,5MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
41	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/BEGE TAMANHO 2,5 CM X 10MT, USO HOSPITALAR, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR E QUE PERMITE A PELE RESPIRAR, CORTE BIDIRECIONAL RETO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
42	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO M	UNIDADE
43	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO P	UNIDADE
44	CAMPO CIRURGICO ESTERIL SEM FENESTRA- MATERIAL: POLIETILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), TAMANHO: 90cm DE LARGURA X 120 cm DE COMPRIMENTO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
45	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATÓXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
46	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ATÓXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
47	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO ATÓXICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
48	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: ADULTO.HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	UNIDADE
49	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: INFANTIL.HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	UNIDADE
50	FIXADOR DE SONDAS/TUBO/CATETER NASAL, TAMANHO: NEONATAL. HIPOALERGENICO, RESPIRAVEL, ANATOMICO, AUTOADESIVO, LIVRE DE LATEX.	UNIDADE

51	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
52	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
53	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NEONATAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGENICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS E POSSUI SISTEMA DE VELCRO OU SIMILAR. DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE

## GRUPO 2 - LUVAS: LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
10	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
11	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
12	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
13	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
14	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 ANTIALERGENICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR

15	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR		14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
16	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR		15	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR		16	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
18	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR		17	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

GRUPO 3 - SONDAS: SONDA ENDODIGESTIVA, SONDA NASOFARINGEA, SONDA URETRAL, SONDA RETAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		18	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 5 COMPRIMENTO DE 40 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU SILICONE, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
2	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		19	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 6 COMPRIMENTO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		20	SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
4	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		21	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		22	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA PARA CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		23	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		24	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		25	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE		26	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE				
11	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE				
12	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE				
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM OU SEM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE				



62	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPÁ UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
63	SONDA PARA ASPIRACAO TRAUQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 8. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
64	SONDA PARA ASPIRACAO TRAUQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
65	SONDA PARA ASPIRACAO TRAUQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T OU EM Y, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, TEMPO DE UTILIZACAO: 72 HORAS. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
66	SONDA RETAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
67	SONDA RETAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
68	SONDA RETAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
69	SONDA RETAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
70	SONDA RETAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
71	SONDA RETAL TAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
72	SONDA RETAL TAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
73	SONDA RETAL TAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO UM FURO. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
74	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
75	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
76	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
77	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 18 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
78	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
79	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 22 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
80	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 24 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
81	SONDA/DRENO DE PEZZER Nº 26 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
82	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT

83	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO..	KIT
84	SONDA PARA GASTROSTOMIA 14 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTEUDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA	UNIDADE
85	SONDA PARA GASTROSTOMIA 16 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTEUDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA	UNIDADE
86	SONDA PARA GASTROSTOMIA 18 FR COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTEUDO 2 OU 3 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA- PEDIATRICA	UNIDADE
87	KIT DE GASTROSTOMIA BOTON TIPO MIC KAY 18FR X 2,3 A 2,5 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 1 TUBO DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT
88	KIT DE GASTROSTOMIA BOTON TIPO MIC KAY 24 FR X 2,4CM A 2,7CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 1 TUBO D E EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT

## GRUPO 4 - CÂNULAS: CÂNULAS, TUBOS E MATERIAIS DE CONTENÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAUQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE.	UNIDADE
2	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAUQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO	UNIDADE
3	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAUQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO	UNIDADE
4	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA N 10 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA N 3,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA N 4,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA N 4,5 EM PVC ATOXICO, COM ALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
8	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA Nº 5,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA Nº 5,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	CANULA DE TRAUQUEOSTOMIA Nº 6,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE



11	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 6,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	27	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 4 DIAMETRO 10 MM, COMPRIMENTO 7,0 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
12	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	28	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 5 DIAMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 7,5 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
13	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,5 EM PVC ATOXICO, COM ALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	29	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 1 DIAMETRO 07 MM, COMPRIMENTO 3,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO CURTA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
14	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	30	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 2 DIAMETRO 08 MM, COMPRIMENTO 4,0CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO CURTA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
15	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	31	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 3 DIAMETRO 09 MM, COMPRIMENTO 4,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO CURTA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
16	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,5MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	32	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 4 DIAMETRO 10 MM, COMPRIMENTO 5,0 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO CURTA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
17	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 5,0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	33	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 5 DIAMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 5,5 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO CURTA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
18	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 2,5MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	34	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 6 DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 6,0 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO CURTA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
19	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3,0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	35	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 1 DIAMETRO 07 MM, COMPRIMENTO 7,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO LONGA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
20	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3,5MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	36	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 2 DIAMETRO 08 MM, COMPRIMENTO 8,0CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO LONGA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
21	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,0MM SEM CUFF/BALONETE CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC TERMOSENSIVEL (LIVRE DE LATEX) ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	37	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 3 DIAMETRO 09 MM, COMPRIMENTO 8,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO LONGA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
22	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 0,0 DIAMETRO 05MM, COMPRIMENTO 4,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE	38	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 4 DIAMETRO 10 MM, COMPRIMENTO 9,0 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO LONGA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
23	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 0 DIAMETRO 06MM, COMPRIMENTO 5,0 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE	39	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 5 DIAMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 9,5 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO LONGA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
24	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 1 DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 5,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE	40	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 6 DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 10,0 CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO LONGA, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
25	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 2 DIAMETRO 08MM, COMPRIMENTO 6,0CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE	41	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993	UNIDADE
26	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL CROMADO Nº 3 DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 6,5CM. PERMITE A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERIODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTERIL. MODELO STANDARD, ENBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE	42	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993.	UNIDADE
			43	GARROTE HOSPITALAR (FLEBOTOMIA) EM TIRAS, COM MEDIDAS DE 45 CM OU 46 CM X 2,5CM, LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, COR AZUL, ROLO COM 25 TIRAS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
			44	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE



68	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 5.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15 mm, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	80	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
69	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 5.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	81	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
70	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 6.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	82	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
71	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 6.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	83	FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL- TAMANHO ADULTO - TIPO MANDRIL, CONFECCIONADO EM COBRE FLEXIVEL E CROMADO, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO DE REGULAGEM. ESTERILIZAVEL E REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
72	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 7.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	84	FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL- TAMANHO INFANTIL - TIPO MANDRIL, CONFECCIONADO EM COBRE FLEXIVEL E CROMADO, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO DE REGULAGEM. ESTERILIZAVEL E REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
73	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 8.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	85	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL 5.0 MM DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM POLIMERO (PLASTICO TRANSPARENTE) COM RANHURAS NA CANULA, OBTURADOR SEM LAMINA, APLICACAO PONTA SEPARADA DE TECIDOS, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
74	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 9.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	86	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
75	TUBO TIPO TRAQUEIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM OU 120CM, CONEXAO FEMEA 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE	87	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
76	TUBO TIPO TRAQUEIA I NEONATAL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM OU 120CM, CONEXAO FEMEA 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE	88	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
77	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, COMPRIMENTO DE 30CM, CONEXAO MACHO 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE	89	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
78	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, COMPRIMENTO DE 30CM, CONEXAO MACHO 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE	90	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
79	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	91	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE

**GRUPO 5 - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, ACESSÓRIOS (EXTENSOR 2 VIAS, SERINGAS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
2	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE

3	SERINGA HIPODERMICA 3 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE	16	EQUIPO MICROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANCETA COMDISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO, ; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 60 MGTS/ML, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS , TUBO FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, UNIFORME, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE .	UNIDADE
4	SERINGA HIPODERMICA 5 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE	17	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSIVEL, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERL COM FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL NA COR AMBAR 60 MGTS/ML, FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; UNIFORME, COR AMBAR, ESTERIL com CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE EBOLSAS FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
5	SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML (50UI), COM AGULHA 8X0,30, DE CORPO ÚNICO, AGULHA FIXA, ESTERIL, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MATERIAL TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE, SILICONIZADA. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE	18	EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFORANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK/LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNIDADE
6	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE	19	EQUIPO DE INFUSAO PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFORANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CONJUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE
7	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SEM AGULHA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE	20	EQUIPO DE INFUSAO PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 2 VIAS, PONTA PERFORANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CONJUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE
8	SERINGA DESCARTAVEL DE 150 ML SEM AGULHA PARA ADMINISTRACAO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTENDO: CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATIVEL BOMBA MEDRAD MODELO MARK V PROVIS E "COM OU SEM" O TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL.	UNIDADE	21	EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA . ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
9	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, SEM AGULHA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE	22	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
10	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEAADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMATICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOUAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	23	EQUIPO PARA MONITORACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFORANTE ADAPTABLE, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; CONEXOES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40CM. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA E EM PETALA. DEVERA ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
11	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA/MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE	24	EQUIPO PARA DIALISE PERITONIAL PEDIATRICO EM VOLUMES EXATOS, CONTENDO TUBO EM PLASTICO ISENTO DE PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, APITOGENICO, BIOCOMPATIVEL COM SOLUCOES, COM 2 PENETRADORES, 2 PINÇAS ROLETES, 2 CAMARAS GRADUADAS DE 150 ML, CONECTADO POR 2 TUBOS EM SUA PARTE INFERIOR CONTENDO DUAS PINÇAS ROLETES, 1 INTERMEDIARIO DUPLA LIGADO A 1 SEGUIMENTO DE TUBO INTERMEDIADO POR UMA VIA LUER FEMEA LIVRE ( TORNEIRINHA) PARA CONEXAO DA SERINGA E NA EXTREMIDADE DO TUBO 1 BIFURCAÇÃO CONECTADA A UMA PINÇA ROLETE, SUA EXTREMIDADE INFERIOR É COMPOSTA POR UM CONECTOR LUER PARA CATETER E NA OUTRA VIA UMA CAMARA GRADUADA DE FUNDO CONCAVO LIGADA A UM TUBO GROSSO ALIBREQUE ADAPTA A UMA BOLSA DE 2000ML PARA COLETA DE DIALISADO	UNIDADE
12	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA COMPOSTO POR DUAS EXTENSORES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL. 100MMHG MARCA SMITS MEDICAL.	KIT	25	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTORMACHO/FEMEA 1200PSI 12FR	UNIDADE
13	EQUIPO MACROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANCETA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO ; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 20 gotas= 1ml, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS , TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, UNIFORME, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	26	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
14	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR TIPO LANCETA COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL AMBAR 20 gotas = 1ml, FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; UNIFORME, COR AMBAR, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSAS FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	27	DISPOSITIVO/ PINO DISPENSADOR PARA PREPARO E ASPIRACAO DE SOLUCOES CITOSTATICA E CITOTOXICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, POTÁ ESPIGA UNIVERSAL, UM FILTRO DE PARTICULAS DE 5 MICRAS E UM FILTRO DE AR RETENTOR DE BACTERIAS DE 0,2 MICRON, LIVRE DE PVC, DEHP E LATEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
15	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA (BURETA) - PERFURADOR TIPO LANCETA, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO FLEXIVEL QUE LIGA O PERFURADOR À CAMARA ( BURETA) DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, ALÇA DE SUSTENTACAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, , SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE ; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, CONECTOR LUER LOCK/LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	28	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED .	UNIDADE
			29	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM POLIGRAFO TEB SP-12 .	UNIDADE

30	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	2	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
31	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	3	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM / 32MM A 35MM, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	UNIDADE
32	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR / PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE, COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS SISTEMA ABERTO, TUBO EM PVC TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA	UNIDADE	4	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM / 50-55MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE	UNIDADE
33	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR/PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA EM FORMA DE CRUZ COM PERFEITA ADAPTACAO PARA BOLSAS E FRASCOS DE ALIMENTACAO ENTERAL SISTEMA FECHADO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOÇÃO, COM CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINÇA ROLETE E PINÇA CORTA FLUXO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA	UNIDADE	5	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 15MM / 64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	UNIDADE
34	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACAO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE SEM LATEX E ALCA DE SUSTENTACAO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO. DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	6	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SOLICITAMOS A EXCLUSAO.	UNIDADE
35	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	7	BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA EM BALAGEM DE 500 a 650 GRAMAS, REUTILIZAVEL, NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO.	UNIDADE
36	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS.	UNIDADE	8	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
37	DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE TRES VIAS (TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS), DE USO ÚNICO, LEVE E COMPACTA, CORPO EM POLICARBONATO, MANIPULO GIRATORIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO GIRATÓRIO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS PROTETORAS EM TODAS AS VIAS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	9	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
			10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 7 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
			11	COLETOR DE URINA INFANTIL (UNISEX), EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
			12	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	UNIDADE
			13	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALÇAS PARA FIXACAO NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
			14	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
			15	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
			16	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
			17	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 200 a 300 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	FRASCO

**GRUPO 6 - RECIPIENTES PARA RESÍDUOS: BOLSAS EM GERAL, SACOS PLÁSTICOS, FRASCOS COM SISTEMA DE DRENAGEM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE

18	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 a 600 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO	7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2 " EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
19	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPICA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EMPETALA E ASSEPTICA.	FRASCO	8	AGULHA GENGLVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CALIBRE 30G, CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
20	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DESCRECENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRASCO	9	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G x 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES; CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
21	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS	UNIDADE	10	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
22	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE	11	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM V, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
23	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE	12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
24	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES PROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE	13	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
25	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE	14	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
26	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE	15	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILACA, TAMANHO: 14G X MINIMO 8MM A 10MM / MAXIMO 75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL. DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
27	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE	16	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILACA, TAMANHO: 16G X MINIMO 8MM A 10MM / MAXIMO 75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL. DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE

**GRUPO 7 - MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO: AGULHAS DE PUNÇÃO, CATETER PERCUTÂNEO, LÂMINAS DE BISTURI.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
2	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
3	AGULHA DE ASPIRACAO 40 X 12 MM / 25 X 12 (18 G) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, PONTA ROMBA E BISEL SIMPLES, CANHAO PIGMENTADO NA COR PADRAO PARA IDENTIFICAR O CALIBRE. ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILACA, TAMANHO: 18G X MINIMO 8MM A 10MM / MAXIMO 75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL. DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUCAO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTECAO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
18	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GA X 12CM (+3) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO)	UNIDADE
19	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA TECIDOS MOLES 14GA X 25CM (-5) CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO)	UNIDADE
20	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA (FORNECIMENTO DE PISTOLA EM COMODATO)	UNIDADE

21	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	39	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
22	AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20MM, EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	40	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
23	AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 25MM, EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	41	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
24	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 18G, TAMANHO 180MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	42	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
25	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 18G, TAMANHO 200MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	43	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
26	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 20G, TAMANHO 180MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	44	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
27	AGULHA PARA AMNIOCENTESE COM PONTA ECOGENICA, CALIBRE 20G, TAMANHO 200MM EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMACOES EM PORTUGUES: PROCEDENCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, METODO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE	UNIDADE	45	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
28	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 30CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (22G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	KIT	46	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
29	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 50CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (24G a 26G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	KIT	47	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
30	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR ( 50CM a 65CM ) MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (20G), REGUA, PINCA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP.	KIT	48	KIT DE LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES DO ESOFAGO, EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE: 1 TAMBOR COM LIGADURA ELASTICA PRE-MONTADA COM NO MINIMO (6 CORDAS/BANDAS) DE DISPARO, MANOPLA, CATETER DE CARREGAMENTO E ADAPTADOR DE IRRIGACAO, DESCARTAVEL.	KIT
31	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA, FLEXIVEL, PONTA COM 3 ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	49	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 10 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE
32	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA, FLEXIVEL, PONTA COM 3 ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	50	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE
33	CATETER CENTRAL, APLICACAO VENOSO, MATERIAL POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 22 GA, COMPRIMENTO 10 CM, TIPO FIXACAO SUBCUTANEA, CONECTOR PADRAO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT	51	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 12 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	52	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	53	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 20 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	54	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE			
38	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE			

55	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 22 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	78	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 23 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	79	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	UNIDADE	80	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
58	"LAMINA PARA DERMATO EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO TEMPERADO, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES COMPATIVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA"	UNIDADE	81	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
59	"LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM ACO CARBONO/ACO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA"	UNIDADE	82	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
60	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM ACO CARBONO/ACO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE	83	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
61	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	84	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
62	DRENO DE KEHR Nº 10 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	85	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
63	DRENO DE KEHR Nº 12 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	86	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
64	DRENO DE KEHR Nº 14 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	87	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
65	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	88	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSAO DO SISTEMA APOS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTEVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
66	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	89	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INEJCAO, DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G a 21G), COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. Descartável, ESTERIL, CONTENDO INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
67	DRENO DE SUCCAO N 3.2 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 3,2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE	90	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INEJCAO, EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G a 21G) , COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
68	DRENO DE SUCCAO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 4,8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE	91	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INEJCAO, EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (0.7mm / 22g) , COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM, DIÁMETRO DO CATETER/TRABALHO 1.9MM, COMPRIMENTO DE CATETER/TRABALHO 230CM. DESCARTAVEL, ESTERIL, CONTENDO INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, LOTE,REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
69	DRENO DE SUCCAO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500- 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 6,4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE	92	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 5,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 a 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
70	CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM ACO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	93	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 a 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
71	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	94	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 a 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
72	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 40CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	95	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, OMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 a 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
73	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	96	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 a 40 cm. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	97	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	UNIDADE
75	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE			
76	DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA	UNIDADE			
77	DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE			



98	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	UNIDADE
99	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	UNIDADE
100	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	UNIDADE
101	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	UNIDADE
102	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	UNIDADE
103	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	UNIDADE
104	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	UNIDADE
105	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,25 MM	UNIDADE
106	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,50 MM	UNIDADE
107	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,00 MM	UNIDADE
108	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,50 MM	UNIDADE
109	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 10,00 MM	UNIDADE
110	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7.50 MM	UNIDADE
111	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7.75MM	UNIDADE
112	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.0MM	UNIDADE
113	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.25MM	UNIDADE
114	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.50MM	UNIDADE
115	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8.75MM	UNIDADE
116	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.0MM	UNIDADE
117	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9.5MM	UNIDADE
118	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 10MM	UNIDADE
119	AGULHA OU CÁNULA PARA LOCALIZAÇÃO DE NÓDULO DE MAMA NÃO PALPÁVEL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR AGULHA OU CÁNULA COM BISEL E MARCAÇÃO A CADA CM, FIO MARCADOR DE NÍQUEL-TITÂNIO OU MATERIAL COMPATÍVEL (TIPO FIO DE KOPANS) COM EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DA LESÃO DE PONTA ATRAUMÁTICA EM FORMA DE DUPLA J OU Q, UTILIZADA NA LOCALIZAÇÃO E MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE NÓDULO MAMÁRIO NÃO PALPÁVEL (MENORES QUE 01CM),DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 20G X 10CM, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE

## GRUPO 8 - MATERIAL DE SUTURA: CERA PARA OSSO COLA BIOLÓGICA, TELAS CIRÚRGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUIDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORÇO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELÍCULA ABSORVÍVEL, CONTÍNUA E HIDRÓFILA NUMA DAS FACES; COM OS ÂNGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM	UNIDADE
2	TELA CIRURGICA TAMANHO 10 X 10 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
3	TELA CIRURGICA TAMANHO 15 X 15CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
4	TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 26CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE

5	TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 36 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
6	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA
7	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO (NBCA) E METACRILISOLFOLANO ( MS MONOMERO) AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST- OFF CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA
8	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ENVELOPE
9	TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO DAS FALANGES DAS MAOS CONFECCIONADA EM ALUMINIO COM ESPUMA ANTIALERGICA TAMANHO 26 X 250MM	UNIDADE

## GRUPO 9 - DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES: FRALDAS, PRESERVATIVOS, GRAUCIRÚRGICO, FITAS, TESTESE EMBALAGENS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1.4(+/-0.10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFICIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTACAO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE
2	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POSPARTO OU INCONTINENCIA URINARIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MINIMAS DA AREA ABSORVIVEL 45 CM X 15 CM	UNIDADE
3	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MINIMO DUAS LAMINAS INOX, COM CABO PLASTICO REFORCADO, COM PROTECOA INDIVIDUAL ARA LAMINA. DESCARTAVEL	UNIDADE
4	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA DIMENSÕES APROXIMADAS 260MM (+/-5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CAPA PARA PROTECAO DE VIDEO CIRURGIA TAMANHO 15 X 250CM EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES , PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
6	CAPA PARA PROTECAO DE MICROSCOPIO CIRURGICO COM VISOR, TAMANHO APROXIMADO 1M X 2M EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES , PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
7	CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA DE VIDEO CIRURGICA TAMANHO 13 X 250CM ,EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES , PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
8	COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO.	UNIDADE
9	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DIAMETRO x 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
10	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM DIAMETRO x 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
11	MANTA TERMICA PEDIATRICA PARA USO EM SISTEMA DE AQUECIMENTO, NAO MATALICA, DESCARTAVEL, RESISTENTE AO CALOR, CONSISTINDO EM UMA CAMADA INTERNA DE FILME DE POLIETILENO E CAMADAS EXTERNAS DE NAO-TECIDO, MICROFURADA COM NO MINIMO 36 FURIOS POR CM2 QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE AO PACIENTE FLUXO DE AR: RESISTENCIA A ROMPIMENTOS, QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE CONTINUA E LIMPA , POSSUINDO VALVULA DE ENTRADA PARA O TUBO PERMITINDO A FLEXIBILIDADE PARA POSICIONAR A UNIDADE DE AQUECIMENTO EM QUALQUER LADO DO PACIENTE.DIMENSAO APROXIMADA 132,1 x 101,6CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
12	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.APRESENTACAO EM ROLO	UNIDADE
13	ANUSCOPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRES PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA DO EMBOLO. CONSTITUIDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIAMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIAMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5MM), NAO ESTERIL. DESCARTAVEL.	UNIDADE
14	MANTA/COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NAO PERECIVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	UNIDADE
15	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0, 90 X 2,10 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALCIMENTO E OBSERVACOES.	UNIDADE

16	COBERTURA PARA OBITO/CADAVÉR TAMANHO MÉDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ORGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE	40	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES, DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140. APRESENTAÇÃO: TIRAS DE PAPEL PARA TESTE. OBS: DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM.	UNIDADE
17	COBERTURA PARA OBITO/CADAVÉR TAMANHO RECÉM NASCIDO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ORGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE	41	PROTECTOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
18	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATÓXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	42	PROTECTOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
19	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL-UNIDADE.	UNIDADE	43	PROTECTOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP.APLICACAO: PROTECCAO OCULAR DO RECÉM-NASCIDO EM USO DE FOTOTERAPIA, BLOQUEAR A PASSAGEM DE LUZ, USO HOSPITALAR. MATERIAL: COMPOSTO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, ANATÔMICO, SEM COSTURAS, COM BLACKOUT INTEGRADO E FAIXA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
20	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR ADULTO VERMELHO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL-UNIDADE	UNIDADE	44	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, COMPONENTES: PRESERVATIVO DE LATEX COM EXTENSOR Nº 05, COM FORMATO ANATOMICO, DESCARTAVEL, ATÓXICO, APIROGENICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
21	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR ADULTO AMARELO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL-UNIDADE	UNIDADE	45	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA, COMPONENTES: PRESERVATIVO DE LATEX COM EXTENSOR Nº 06, COM FORMATO ANATOMICO, DESCARTAVEL, ATÓXICO, APIROGENICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
22	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR ADULTO LARANJA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL-UNIDADE	UNIDADE	46	ELETRODO DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA- TAMANHO: ADULTO, CONTENDO GEL MÉDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENEDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLÁSTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
23	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR ADULTO VERDE CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL-UNIDADE	UNIDADE	47	ELETRODO DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA- TAMANHO: INFANTIL, CONTENDO GEL MÉDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENEDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLÁSTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
24	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR ADULTO AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL-UNIDADE	UNIDADE	48	ELETRODO DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA- TAMANHO: NEONATAL, CONTENDO GEL MÉDICO CONDUTOR, BASE DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PINO PRENEDEDOR METALICO: AÇO INOX, CRONTRA PINO UNIVERSAL, CAPA PLÁSTICA COM LOGOTIPO OU NOME AS MARCA, FORMATO: REDONDO, OVAL OU RETANGULAR. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE
25	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL - UNIDADE.	UNIDADE	49	FILTRO HEPA COM TRAQUEIA, ADULTO (FILTRO DE PARTICULA DE ALTA EFICIÊNCIA). CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL E TOTALMENTE HIDROFÓBICA COM ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS (MAIOR QUE 99,99%). FORMA UMA BARRIEIRA PARA RETENÇÃO DE PARTICULAS DE UNIDADE PRESENTE NOS GASES E QUE PODEM CONTER BACTÉRIAS E/OU VÍRUS. PREVINHA A INFECÇÃO CRUZADA ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (VM) E APARELHO DE ANESTESIA, PODE SER UTILIZADO NO RAMO XPIRATÓRIO E/OU INSPIRATÓRIO DO CIRCUITO (PROXIMAL AO EQUIPAMENTO).	UNIDADE
26	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL - UNIDADE	UNIDADE	50	FILTRO VENTILAÇÃO MECANICA- TIPO HMEF ADULTO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERÍSTICAS: HIGROSCÓPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UMIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AERIAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO. HIDROFÓBICO-BARRIEIRA MICROBIOLÓGICA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL $\geq$ 99,9%. VOLUME CORRENTE 150ML A 1500ML, ESPAÇO MORTO PADRÃO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE
27	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA. INVIOLEVEL - UNIDADE	UNIDADE	51	FILTRO VENTILAÇÃO MECANICA- TIPO HMEF PEDIATRICO, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERÍSTICAS: HIGROSCÓPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UMIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AERIAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO. HIDROFÓBICO-BARRIEIRA MICROBIOLÓGICA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL $\geq$ 99,9%. VOLUME CORRENTE MÍNIMO 50ML/ MÁXIMO 300ML, ESPAÇO MORTO PADRÃO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE
28	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODOÁ RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA/ PACOTE COM 100 UNIDADES, ABERTURA DA EMBALAGEM EM PETALA ASSEPTICA.	CAIXA/ PACOTE	52	FILTRO VENTILAÇÃO MECANICA- TIPO HMEF NEONATAL, RETO COM TRAQUEIA. CARACTERÍSTICAS: HIGROSCÓPICO- ABSORVE AGUA DO AMBIENTE, MANTENDO A UMIDADE E A TEMPERATURA DAS VIAS AERIAS RETIRANDO O EXCESSO DE LIQUIDO. HIDROFÓBICO-BARRIEIRA MICROBIOLÓGICA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANO E VIRAL $\geq$ 99,9%. VOLUME CORRENTE MÍNIMO 15ML/ MÁXIMO 250ML, ESPAÇO MORTO PADRÃO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE
29	KIT PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPELHO TAMANHO P.	KIT	53	CADARCO VASCULAR VERMELHO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO. USADO PARA OCLUSÃO, RETRAÇÃO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTERIAS, NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE
30	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	54	CONJUTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED.	UNIDADE
31	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	55	FITA ADESIVA PARA MAQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSÕES 1,5CM DE LARGURA, 5 MT COMPRIMENTO.	ROLO
32	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE			
33	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, COM DUCTO MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU BRANCO, BICO ARREDONDADO SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE			
34	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M VAGINAL, TIPO COLLIN, COM DUCTO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL OU BRANCO, BICO ARREDONDADO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE			
35	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO 186/2286	UNIDADE			
36	PACOTE TESTE PRONTO PRA USO- TIPO BOWIE DICK COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, SEM CHUMBO, TIPO USO INTERNO, APRESENTAÇÃO CARTÃO PARA TESTE DE USO ÚNICO OU FOLHA TESTE USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR DE PROCESSO DESAFIANDO A BOMBA DE VÁCUO A TEMPERATURAS DE 121°C A 134°C.	UNIDADE			
37	TESTE DE UREASE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DA BACTERIA H. PYLORI, RESPOSTA RÁPIDA ATRAVES MUDANCA DE COLORACAO.	UNIDADE			
38	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE RESPOSTA RÁPIDA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DEVERA APRESENTAR TEMPO DE RESPOSTA EM ATE 1 HORA. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140	UNIDADE			
39	PACOTE TESTE DESAFIO CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATE 3 HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO USADO PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140.	UNIDADE			

56	CARTUCHO / REAGENTE ANALISADOR DE AMOSTRA DE SANGUE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTEs PARAMETROS CALCULADOS, TREZE PARAMETROS: GLICOSE, NA, K, ICA, PH, PCO2, TCO2, PO2, HCO3, SO2, BE(ECF), HCT, HB. CONTENDO SOLUCAO CALIBRADORA. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO APARELHO DE GASOMETRIA)	UNIDADE	68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANCAS ATE 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO, LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
57	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MÍNIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS. DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 198CM(+2) X LARGURA 89CM(+1) E ALTURA 6CM(+1), CONTEUDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORCA E MANGUEIRA ÚNICA OU DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANCAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	UNIDADE
58	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE	70	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRACAO DO SANGUE, COM ADPTACAO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURACAO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSIMETRO PARA CADA 20 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	CAIXA
59	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D - 23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA. COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	UNIDADE	71	LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, PONTA TRIFACETADA ULTRAFINA EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO. 28G A 30 G.	UNIDADE

## GRUPO 10 – SOLUÇÕES E CORROSIVOS: GLUTARALDEÍDO, PVPI, CARVÃO ADITIVADO, CAL SODADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AZUL DE METILENO 3% PARA COLORACAO, APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO 500ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	FRASCO
2	CAL SODADA (ABSORVENTE DE DIOXIDO DE CARBONO) CONTENDO VIOLETA DE ETILO (INDICADOR DE ESGOTAMENTO DE ABSORCAO) APRESENTACAO GRANULADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 4,5 KG EM GALAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	GALAO
3	DETERGENTE DESINCORUSTANTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSILIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATERIA ORGANICA E INORGANICA PARA DESINFECACAO. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	UNIDADE
4	ESCOVA DEGERMACAO, COM 10 ML PVPI DEGERMANTE (1% DE IODO ATIVO), SUPERFICIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS E ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABAO ESCOVAVESPONJA, COM CERDAS MACIAS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
5	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 0,2%, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODO O VOLUME E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
6	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 5 %, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 5000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
7	AGUA BORICADA 3% APRESENTACAO EM SOLUCAO INCOLOR CONTENDO 1000ML ANTISSEPTICO, BACTERIOESTATICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
8	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTOSSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
9	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	BOLSA
10	ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISSEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
11	ALCOOL IODADO 1% SOLUCAO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
12	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO

13	CLOREXIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	32	TINTURA DE IODO CONCENTRACAO 2% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
14	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	33	VASELINA LIQUIDA ASPECTO LIQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPIDO, NAO FLUORESCENTE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
15	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	34	VIOLETA GENCIANA SOLUCAO CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
16	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO OPACO CONTENDO 1000ML, USO ANTISSEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	35	DETERGENTE DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE DIDECDIMETILAMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; APRESENTAR EFICACIA ANTI- MICROBIANA CONTRA BACTERIAS, FUNGOS, BACILO E VIRUS, PRONTO PARA USO, SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO; COMPATIVEL COM POLIMEROS E METAIS, UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECAO DE SUPERFICIES HOSPITALARES, PISOS PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS NAO CRITICO, APRESENTACAO EM FRASCO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	FRASCO
17	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML /1ML, APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSAO ATE 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA. APRESENTACAO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO	36	LUBRIFICANTE MINERAL DE PRONTO USO PARA LUBRIFICACAO MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DE ACO INOX. PRODUTO NAO OLEOSO E SEM SILICONE, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE OLEOS MINERAIS. DEVE PROTEGER E LUBRIFICAR OS INSTRUMENTAIS, SER RESISTENTE AO CALOR, ATOXICO E PERMEAVEL AO VAPOR DE AGUA DA AUTOCLAVE, PREVENINDO FERRUGEM E OXIDACAO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. APRESENTACAO EM GALAO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
18	ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUCAO LIQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	37	REMOVEDOR DE OXIDACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DE ACO INOX. SOLUCAO REVITALIZADORA DE USO CORRETIVO INDICADA PARA REMOCAO DE FERRUGEM, MANCHA, CRUSTA E OXIDACAO DE INSTRUMENTAL. DEVE LIBERAR ARTICULACAO E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS, ELIMINAR MANCHAS DE OXIDACAO E PLACA MINERAL APRESENTACAO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
19	FORMOL 10% DE CONCENTRACAO, ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTACAO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	38	REMOVEDOR DE OXIDACAO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DEVE REMOVER MANCHA, FERRUGEM E PLACA DE DEPOSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE QUALQUER UTENSILIO EM ACO INOX APRESENTACAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	GALÃO
20	FORMOL 37% DE CONCENTRACAO, ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTACAO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	39	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECCAO DE COLIFORMES E COLIFORMES FECAIS EM LEITE, PRODUTOS LACTICINIOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 500G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UNIDADE
21	GEL HIDROSSOLUVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, OTIMA CONDUTIBILIDADE SONICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	40	MEIO DE PRESERVACAO PARA CORNEA: SOLUCAO ESTERIL, APIROGENICA, CONTENDO NO MINIMO UM ANTIBIOTICOS, COM CAPACIDADE DE PRESERVACAO DE 14 DIAS, APRESENTANDO 20 ML.	FRASCO
22	GLICERINA LIQUIDA BI DESTILADA APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	GRUPO 11 - RADIOLÓGICOS: FILMES QUÍMICOS, ACESSÓRIOS (AVENTAL E PROTETORES PLUMBÍFEROS), ÉCRANS, CHASSI.		
23	GLUTARALDEIDO 2% DESINFECTANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI CRITICOS INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPICOS E MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DE AÇÃO RÁPIDA, COM TEMPO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL: 10 MINUTOS, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, AUSÊNCIA DE ATIVADOR, COM TEMPO DE IMERSÃO 10 MINUTOS, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, MONITORADO POR FITA TESTE. CONTENDO 5000 ML.	GALAO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
24	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRACAO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO	1	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
25	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRACAO DE 2,5 % EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	2	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X24CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
26	IODOPOLIVIDONA - PVPI DEGERMANTE SOLUCAO CONCENTRACAO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E DEGERMANTE USO HOSPITALAR APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	3	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
27	IODOPOLIVIDONA - PVPI TINTURA SOLUCAO CONCENTRACAO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUCAO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	4	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
28	IODOPOLIVIDONA - PVPI TOPICO SOLUCAO CONCENTRACAO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUCAO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR. APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO	5	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
29	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO NEUTRO HIPOALERGENICO, ATOXICO, COM PH NEUTRO CONTENDO 1000ML APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO EMBALAGEM COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE	FRESCO	6	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 30 X 40CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
30	SOLUCAO DE LUGOL PARA COLORACAO CONTENDO IODO 5%, POTASSIO 10% + AGUA DESTILADA APRESENTACAO EM FRASCO 30ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO			
31	TINTURA DE BENJOIM CONCENTRACAO 20% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO			

7	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 35 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	27	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
8	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	28	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
9	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	29	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
10	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE	30	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
11	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	31	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA ACOMODAR DOIS AVENTAIS PLUMBIFERO, SUPORTE CONSTRUINDO EM ACO TRATADO E PINTADO E CABIDES EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE
12	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	32	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,50MMPB, COM PROTEÇÃO OMBRO/COSTAS MINIMO DE 0,25 MMPB, TAMANHO: 100CM x 60CM OU 110CM X 60CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL. REGISTRO NA ANVISA E CA DO MINISTERIO DO TRABALHO. EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 61331.	UNIDADE
13	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	33	PROTETOR DE TIREOIDE: COM A EQUIVALENCIA PB DE 0,50 MM CONFECCIONADO COM BORRACHAS PLUMBIFERAS FLEXIVEIS ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL, LAVAVEL. REGISTRO NA ANVISA E CA DO MINISTERIO DO TRABALHO	UNIDADE
14	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE	34	PROTETOR PLUMBIFERO DE ORGaos GENITAIS: (PELVIS/GONADAS), FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, CINTO E FECHO TIPO MACHO/FEMEA REGULAVEL E PROTECAO INTERNA EM BORRACHA PLUMBIVERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE
15	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE			
16	FILME RAO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X 24CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTACAO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
17	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA, COMPATIVEL COM PROCESSADORA DIGITAL DRYSTAR 5302	CAIXA			
18	FILME PARA RAO-X ODONTOLOGICO PANORAMICO TAMANHO 15X30CM . APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
19	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
20	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
21	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
22	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
23	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
24	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA			
25	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO			
26	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO			

## GRUPO 12 - CURATIVOS: SOLUÇÕES, POMADAS, COBERTURAS, PÓ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COBERTURA ESTÉRIL FORMADA POR TELA OU MALHA UNIFÓRME, IMPREGNADA COM PETROLATO OU OUTRO PRODUTO QUE IMPEÇA A ADERÊNCIA AO TECIDO DA FERIDA, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIOS. TAMANHO: 7,0 CM (+ 1) A 21 CM (+ 1). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, ESTÉRIL QUE PERMITA UMA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	UNIDADE
2	GEL AMORFO, DE ALTA VISCOSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO PARA DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E DOAÇÃO DE UMIDADE À FERIDA. EMBALAGEM CONTENDO 25 A 85 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	GRAMAS
3	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, TAMANHO 10 CM X 10 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E FUNCIONA COMO BARREIRA PARA MICRO- ORGANISMOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
4	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, TAMANHO 20 CM X 20 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E FUNCIONA COMO BARREIRA PARA MICRO- ORGANISMOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
5	COBERTURA ABSORVENTE DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA, TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
6	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, QUE NÃO PERMITA ADERENCIA AO LEITO DA FERIDA E NÃO LIBERE PARTICULAS (FIAPOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM PODENDO VARIAR ( 5 cm +). EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA E QUE GARANTA A ESTERELIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE

7	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHAXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NÃO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
8	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFILICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 X 10CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
9	CURATIVO COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO, ESTERIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NAO TECIDO, BAIXA ABSORVENCIA E SELADA NA SUA EXTENSAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ( 0,5 cm +).CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
10	CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) ACIDO ETILENODIAMINO TETRA ACETICO (EDTA), CLORETO DE BENZETONIO E 1,2% DE PRATA IONICA COSTURADO. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE
11	CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) ACIDO ETILENODIAMINO TETRA ACETICO (EDTA), CLORETO DE BENZETONIO E 1,2% DE PRATA IONICA COSTURADO. TAMANHO 15X15CM	UNIDADE
12	CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE CATETER PERIFERICO, FENESTRADO COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ESTERIL, AUTO ADERENTE, HIPOALERGENICO, PERMEAVEL A OXIGENIO E VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 6CM (+-1) X 7 CM (+-1), CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
13	PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCOPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GRAMAS
14	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPÃO FÁCIL PARA ABRIR. EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III.	ML
15	SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA, ISENTA DE ALCOOL INDOLOR E TRANSPARENTE, ATOXICO E HIPOALERGENICA, RESISTENTE A AGUA E FLUIDOS CORPORAIS, NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO DO PRODUTO NO MINIMO A CADA 24 HORAS, EMBALAGEM EM FRASCO SPRAY, PODENDO TER VARIAÇÃO ENTRE 20 A 50 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ML
16	OLEO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. CONTENDO NO MINIMO: ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, RETINOL (VIT. A) + TOCOFEROL (VIT.E ), CLASSE DE RISCO MINIMO III. FRASCO 100ML	FRASCO

GRUPO 13 - EPI: LUVAS DE BORRACHA, MÁSCARAS, ÓCULOS, AVENTAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AVENTAL TAMANHO XG, NÃO ESTERIL CONFECCIONADO EM SMS, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, GRAMATURA MINIMA DE 40g, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS, COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL, EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACO E PROCEDENCIA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693.	UNIDADE
2	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, GRAMATURA DE MINIMA 50g MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS COM ELASTICO OU MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693/16064.	UNIDADE
3	AVENTAL USO HOSPITALAR NAO ESTERIL, TAMANHO XG, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA E PUNHOS AJUSTAVEIS, CONFECCIONADO TNT (TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO), GRAMATURA MINIMA DE 30G, ABERTO ATRAS COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACO E PROCEDENCIA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693.	UNIDADE
4	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMA DE 40GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADOR NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO E PROCEDENCIA. ATENDER NORMA BRASILEIRA VIGENTE ABNT NBR 15052.	UNIDADE
5	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10CM CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELASTICO EM TODA VOLT GARATURA MINIMA 30G/M2 DESCARTAVEL IPOALERGENICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO E PROCEDENCIA A	PAR

6	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLO NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. RESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO E PROCEDENCIA.	PACOTE
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR. LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELÍCULA ANTIEMBACANTE, ARMADA EM NYLON PRETO E FLEXIVEL, LENTES COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA.	UNIDADE.
8	ÓCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVA E UVB, LENTES ANTI-RISCOS. ATENDER NORMA ANSI Z. 87.1/2003 E C.A. 11.268.	UNIDADE
9	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANH M: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
10	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
11	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
12	LUVAS DE PROTECAO TERMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM - CANO LONGO, QUE OFERECE PROTECAO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATE 250 C° COM PERMANENCIA MAXIMA DE 15 SEGUNIDADEOS. NAO COMPROMETEM A HABILIDADE MANUAL E A PRECISAO DE SENSIBILIDADE AO TOQUE; FINAS LEVES E AJUSTAVEIS; MANTEM A FORMA, FORÇA, RESISTENCIA A CORTES E PROPRIEDADES TERMICAS MESMO APOS DIVERSAS LAVAGENS E USO PROLONGADO; INCLUEM PROTECAO TERMICA; AJUDAM NA PREVENCAO DE ACIDENTES E FERIMENTOS; AUMENTAM A SEGURANCA E A EFICIENCIA DO TRABALHO.	PAR
13	PROTETOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A AREA MEDICA, CIRURGICA E ODONTOLOGICA, PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DO SUOR.	UNIDADE
14	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01- CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 180 A 200 X 180 A 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01- CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 115 A 130 X 260 A 290CM ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01 - CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEÁVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 110 A 130 X 220 A 250CM ; 02 - CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 A 120 X 180 A 200CM ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 - CAMPO PARA MESA DE MAYO 45 A 65 X 125 A 145CM. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16693/16064.	KIT

GRUPO 14 - OXIGENIOTERAPIA: ACESSÓRIOS (VÁLVULAS, FLUXÔMETROS, TRAQUEÍAS, MÁSCARAS), FRASCOS (UMIDIFICADORES, NEBULIZADORES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 500 ML E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE	KIT
2	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 1 LITRO E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE.	KIT
3	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 2 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE	KIT
4	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 3 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE.	KIT
5	KIT/ CIRCUITO ANESTESIA COMPLETO, CONTENDO BALAO PARA BARAKA 5 LITROS E TUBO TRAQUEIA CONFECCIONADOS EM SILICONE, 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS ( T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO MASCARA EM SILICONE CONTENDO BOJO TRANSPARENTE E COXIM. DE SILICONE.	KIT

6	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT	26	KIT COMPOSTO POR TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE TAMANHO 300MM, CONTEUDO 2 CONECTORES RETO COM ENTRADA DE GAS (T DE AYRES) E 1 CONECTOR COTOVELO UNIDIRECIONAL. CONECTORES CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO	UNIDADE
7	KIT C.P.A.P. NASAL N. 00 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT	27	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
8	KIT C.P.A.P. NASAL N. 1 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT	28	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
9	KIT C.P.A.P. NASAL N. 2 PRONGA CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL SEM RISCO DE DOBRAS. PROTETOR DE SEPTO. 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS E FLEXIVEL, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER. TOUCA/GORRO EM MALHA DE ALGODAO SEM COSTURA NAS LATERAL, COM FIXADOR EM TECIDO DUBLADO E VELCRO COM DOIS BLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT	29	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
10	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE	30	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
11	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE	31	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
12	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE	32	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
13	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMP A BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE	33	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES, CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
14	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMP A E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	UNIDADE	34	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
15	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMP A E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE	35	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
16	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 5 LITROS , COM TAMP A (COMPLETO), GRADUADO E ESTERELIZAVEL.	UNIDADE	36	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
17	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 3 LITROS , COM TAMP A (COMPLETO), GRADUADO E ESTERELIZAVEL.	UNIDADE	37	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
18	FRASCO DE VIDRO COLETOR DE SECREÇÕES COM CAPACIDADE DE 500ML COM TAMP A PLASTICA DE ROSCA ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	38	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, ENTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
19	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	UNIDADE	39	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, ENTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
20	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	UNIDADE	40	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
21	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	KIT	41	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO GRANDE INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE
22	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	KIT	42	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO MEDIO INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE
23	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE	43	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO PEQUENO INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE
24	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE	44	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO PEDIATRICO. INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE
25	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE	45	MASCARA COM COXIM/ BORDA INFLAVEL CONFECCIONADA EM SILICONE, BOJO EM MATERIAL TRANSPARENTE, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO NEONATAL, INFORMACOES ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA PARA ANESTESIA, VENTILACAO, AMBU/ REANIMACAO.	UNIDADE
			46	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL. CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	UNIDADE
			47	MASCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
			48	MASCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
			49	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE

50	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE	71	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT
51	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 0 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM EANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE	72	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT
52	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE	73	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: ADULTO COM CONEXAO UNIVERSAL.	UNIDADE
53	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA ADULTO, EM SILICONE, REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL A 134° REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE	74	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: INFANTIL COM CONEXAO UNIVERSAL.	UNIDADE
54	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO GRANDE PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO, COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALACAO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBRISTRUDA. DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE	75	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL (TIPO AMBU), TAMANHO: NEONATAL COM CONEXAO UNIVERSAL.	UNIDADE
55	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX (FACE TOTAL) TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO, COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE EXALACAO, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBRISTRUDA. DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE	76	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO INALATÓRIA, COM MASCARA INFANTIL/ADULTO. CARACTERÍSTICAS: ESPAÇADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO RÍGIDO E TRANSLUCIDO. MASCARA FLEXIVEL E FÁCIL ADAPTAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
56	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (ADULTO), MÁSCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTÊNCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL.	UNIDADE	GRUPO 15 - MATERIAIS REUTILIZÁVEIS: LARINGOSCÓPIO, ESTETOSCÓPIO, OTOSCÓPIOS, ESFIGNOMANÔMETRO, TERMÔMETRO.		
57	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (INFANTIL), MÁSCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANCA DE BAIXA RESISTÊNCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL.	UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
58	MASCARA LARINGEA Nº 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	1	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILLUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS.	KIT
59	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	2	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILLUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS.	KIT
60	MASCARA LARINGEA Nº 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	3	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
61	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	4	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
62	MASCARA LARINGEA Nº 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	5	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
63	MASCARA LARINGEA Nº 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
64	MASCARA LARINGEA Nº 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	7	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
65	MASCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE	8	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
66	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE	9	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
67	MASCARA ORONASAL PARA VNI, MEDIA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE	10	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
68	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM VALVULA DE EXALACAO, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE	11	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, HIPOALERGENICO COM FIO METALICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCCAO EFICAZ. APRESENTACAO CONTENDO 40 UNIDADES.	PACOTE
69	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF/2 OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13698/2011. DESCARTAVEL. ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA.	UNIDADE			
70	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT			



12	CONECTOR TIPO ADAPTADOR PARA MDI (INALADOR DE DOSE CALIBRADA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RIGIDO COM DIRECIONADOR DE FLUXO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MDI- AEROSSOL COM 5,5CM DE COMPRIMENTO, UMA CONEXAO LATERAL DE 22MM INTERNO E OUTRA DE 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO. CONEXAO CONICA PARA O AEROSSOL E TAMPA COM ALCA. REUTILIZAVEL.	UNIDADE	41	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM.	UNIDADE
13	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECONIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFICIO CONTROLADOR DE PRESSAO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRACAO DE MECNIO DA TRAQUEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	UNIDADE	42	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40CM.	UNIDADE
14	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, COM ELASTICO, FABRICADO EM PROLIPROPILENO, ATOXICO E ANATOMICO DESCARTAVEL.	UNIDADE	43	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM.	UNIDADE
15	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX OU SILICONE	UNIDADE	44	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM.	UNIDADE
16	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DETEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELCIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UNIDADE	45	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM.	UNIDADE
17	CONECTOR EM Y AD PC , PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE, COM FURO EM PC E TAMPAO EM SILICONE, MEDIDA PADRAO 22M. ( COMPATIVEL COM VENTILADOR INTERMED INTER 7 PLUS)	UNIDADE	46	ESCOVA DE LIMPEZA CERDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO.	UNIDADE
18	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE	47	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA ARREDONDADA (INVERTER BICO), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE
19	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INETRMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE	48	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO.	UNIDADE
20	FIXADOR CITOLOGICO/CELULAR A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100ML.	FRASCO SPRAY	49	ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINA. CARACTERISTICAS: ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINO, UM CILINDRO, UM EMBOLMO E DUAS VALVULAS. MATERIAL PLÁSTICO SEM LÁTEX, VOLUME DE 60ML. MONTAVEL E DESMONTAVEL PERMITE SER UTILIZADO COM CANULAS FLEXIVEIS OU, REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL.	KIT
21	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDADE	50	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 04MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
22	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDADE	51	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 05MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
23	LAMINA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA. MEDIDA: 75(+/- 1) X25 (+/- 1) MM.	UNIDADE	52	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 06MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
24	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS.	UNIDADE	53	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 07MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
25	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA 2,5 VOLTS.	UNIDADE	54	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 08MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
26	CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	55	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 09MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
27	CABO DE BISTURI Nº4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	56	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 10MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
28	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO MANUAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA 508 LINA.	UNIDADE	57	CANULA PARA ASPIRACAO INTRAUTERINA. TAMANHO: 12MM, CENTIMETRADA, COM PONTA ROMBA, DUAS ABERTURAS LATERAIS, ESTRUTURA FLEXIVEL OU SEMIRRIGIDA, CONTENDO ADAPTADORES PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR, SEM LATEX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL E APIROGENICO.	UNIDADE
29	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, UTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-06.	UNIDADE			
30	EBULIDOR / MERGULHAO ELETRICO, TUBO: ALUMINIO, TENSAO ELETRICA 220V, POTENCIA: 1000W ,TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA.	UNIDADE			
31	OTOSCOPIO. COMPOSICAO MINIMA 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS. PARA USO COM BATERIA CONVENCIONAL.	UNIDADE			
32	SENSOR DE FLUXO DISTAL ADULTO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE			
33	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE			
34	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE			
35	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIATRICO/INFANTIL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE			
36	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	UNIDADE			
37	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS.	UNIDADE			
38	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATIVEL COM APARELHO DIXTAL	UNIDADE			
39	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE			
40	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE			

## GRUPO 16 – IMPRESSOS: TERMOSENSSIVEL, ELETROCARDIOGRAMA, USG E GRAU CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HG	ROLO
2	PAPEL DE IMPRESSAO ALTA DENSIDADE 110MM X 20 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HD	ROLO
3	PAPEL TERMOSENSSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOCOGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130X120X24 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS	PACOTE
4	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSSIVEL TAMANHO 216 X 30. APRESENTACAO EM BOBINA.	ROLO
5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 110MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA.	ROLO
7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 48 MM X 30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSSIVEL, TAMANHO 57 MMX40MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
9	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	PACOTE
10	PAPEL TERMOSENSSIVEL, ALTA QUALIDADE NO TRAÇADO, CÉLULA NEGRA PARA CONTROLE DE FUNCIONAMENTO, CAIXA COM 140 FOLHAS, COMPATIVEL COM O APARELHO ELETROCARDIOGRAFO MARCA EDAN, MODELO SE 1201. DIMENSÕES: 210mm x 140mm.	PACOTE

11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 120 MM X 20MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO
12	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO
13	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
15	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
16	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
17	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
18	PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
20	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA/ ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 20 A 45CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 8MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
21	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
22	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 45 (+ 5) CM COM 2 AGULHAS 1/4 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
23	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 7-0 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 10MM(+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS .	ENVELOPE
24	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 8-0 COM 20 A 45 CM COM 2 AGULHA 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
25	FIO CIRURGICO DE SEDA Nº 0, COMPRIMENTO DE 70CM (+5CM) COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3,0CM.	ENVELOPE
26	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	ENVELOPE
27	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO Nº 3-0 COM 75 (+ 5) CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
28	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 2-0 COM 75 CM , 1 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
29	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 3-0 COM 75 CM, 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
30	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 13 MM ( +0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE
31	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 75CM (+5), 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
32	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 5-0 COM 45CM, COM 1 AGULHA DE 1/2 TRIANGULAR , COMPRIMENTO 1,5 (+ 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
33	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 6-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE
34	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 7-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE
35	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 8-0 COM 45CM COM 2 AGULHAS 3/8 ESPATULADA DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE
36	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 3.0 COM 15 X 45, SEM AGULHA	ENVELOPE
37	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 2.0 COM 15 X 45, SEM AGULHA	ENVELOPE
38	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 5-0 COM 75 (+ 5) CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
39	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 6-0 COM 75 (+ 5) CM COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE
40	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE
41	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
42	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (3 x 45 CM) COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE (2,5) (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
43	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
44	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 (+ 5) CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
45	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 2-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS.	ENVELOPE
46	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 (+ 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+ 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE
47	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	ENVELOPE
48	FIO CIRURGICO DE POLIESTER NAO ABSORVIVEL BRANCO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+ 5) CM COM 2 AGULHA 1/4 ESPATULADA DE 0,8 MM (+ 0,01) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
49	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 -0 COM 75 (+ 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
50	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+ 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
51	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 3-0 COM 75 (+ 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
52	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 (+ 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE

## GRUPO 17 – FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
2	"FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1,2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS"	ENVELOPE
3	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
4	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1, COM 70 (+ 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE
5	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1 DE 70 (+ 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE
6	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 90 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E /OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
7	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1 COM 70 a 90 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 ,8 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E /OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
8	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
9	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
10	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
11	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
12	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
13	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA E/OU ACIDO POLIGLICOLICO Nº 3, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (+ 5) COM AGULHA 1/2 CILINDRICA DE 20MM A 22 MM , SINTETICO, ESTÉRIL E ABSORVIVEL. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
14	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,8 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
15	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
16	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
17	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
18	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
19	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM ou 2,6CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE

53	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 4-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE	89	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 15MM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
54	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 1 ( 3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE	90	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+- 0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE
55	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2 ( 3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE	91	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+- 0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE
56	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO No 5 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CIRCULO TRIANGULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE	92	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 5MM (+-0,1) E COM 50 A 75 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE
57	FIO DE MARCAPASSO TEMPORARIO 2-0, COM 60 (+- 5) CM COM AGULHA RETA CIRCULO/TRIANGULAR 36MM E AGULHA 3/8 CIRCULO/CILINDRICA 13MM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS ( CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	93	FIO CIRURGICO DE NYLON NAO ABSORVIVEL PRETO MONOFILAMENTO Nº 2.0 COM 250 CM (125cm loop) LAÇADO COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE
58	FITA CARDIACA, TAMANHO 80CM X 3,5MM, MATERIAL : ALGODAO, COR: BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	ENVELOPE	94	KIT CATARATA, CONTENDO 01 FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, NYLON, COR PRETO, Nº 10-0, COM 30 CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65 CM, 3/8 DE CIRCULO ESPÁTULA (OFTÁLMICA) E 01 FIO DE SUTURA TRANÇADO, SEDA, COR PRETA, Nº 4-0, COM 45 CM, COM AGULHA DE 1,3 CM, 3/8 DE CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA)	ENVELOPE
59	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE	95	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 9-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
60	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE	96	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 10-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
61	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	97	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
62	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	98	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2 COM 3x50 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
63	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA).	ENVELOPE	99	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
64	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	100	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5cm (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE
65	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE	101	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
66	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	102	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
67	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	103	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
68	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE	104	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75(+ 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
69	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE	105	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
70	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE	106	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 6-0 COM 75 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,2 (+- 0,1) CM CORPO QUADRADO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
71	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	107	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 60 a 75CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
72	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	108	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 01 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
73	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA).	ENVELOPE	109	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 10-0 COM 20 A 30 CM COM 02 AGULHAS ESPATULADA RETA DE 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
74	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE	110	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+- 5) CM COM 01 AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE
75	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	111	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM OU 90 CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM ( + - 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE
76	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE	112	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 8-0 COM 45 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,60CM A 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
77	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	113	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
78	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE	114	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
79	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
80	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE			
81	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
82	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM (+- 0,1 ) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIRURGIA/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE			
83	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
84	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO No 4-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
85	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
86	FIO CIRURGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
87	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE			
88	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 16MM (+- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE			

## ANEXO IV

RELAÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (54 itens distribuídos em 05 grupos)

## GRUPO 1 – NUTRIÇÃO ENTERAL (SISTEMA FECHADO)

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
02	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,3 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=30% DO VET), A BASE DE PEPTÍDEOS COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, OLIGOMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), OSMOLARIDADE <=300 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
03	DIETA ENTERAL PADRÃO, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET) COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <= 450 MOSM/ L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA ATÉ 500 ATÉ 1000 ML.	ML
04	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (>=0,9 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM PELO MENOS 2 SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS, SEM GLUTAMINA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
05	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), CONTENDO <200 MG DE POTÁSSIO, COM 100% DE FIBRA SOLÚVEL, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
06	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA (>=1,3 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), ISENTA DE GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=450 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
07	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20% DO VET), COM OU SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
08	DIETA ENTERAL PADRÃO, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET) HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES) COM FIBRAS, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE <=400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
09	DIETA ENTERAL MODIFICADA, NÃO PEDIÁTRICA EM SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (>=2,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), SEM FIBRAS, POLIMÉRICA (ESPECÍFICA PARA RENAL). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE <=750 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
10	DIETA ENTERAL PADRÃO, PEDIÁTRICA, EM SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA (<=1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<=20% DO VET), PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, SEM FIBRAS, POLIMÉRICA, PODENDO CONTER LACTOSE (<=0,5 G/100 ML), ISENTA DE GLÚTEN, OSMOLARIDADE <=300 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA 500 ATÉ 1000 ML.	ML
11	ESPESANTE COMESTÍVEL PARA LÍQUIDOS (NÃO ALTERAR SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DO ALIMENTO). ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 1 A 3 GRAMAS.	ML
12	MÓDULO DE GLUTAMINA. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	ML
13	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	ML
14	MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. ISENTA DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	ML

## GRUPO 2 – SUPLEMENTOS E MÓDULOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	MÓDULO DE PROTEÍNA CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 G.	GR
02	MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ISENTA DE SABOR E CORANTES. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 600 G.	GR
03	MÓDULO DE LÍPIDIOS A BASE DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTA DE SABOR, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 150 A 500 ML.	ML
04	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 G.	GR
05	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM IMUNOMODULADORES. DESTINADO AO PREPARO IMUNOLÓGICO EM PACIENTES CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 G.	GR
06	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM IMUNOMODULADORES. DESTINADO AO PREPARO IMUNOLÓGICO EM PACIENTES CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML
07	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%). DESTINADO A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS EM GERAL. ARGININA (>1 G/100ML), COM MICRO NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELENIO, VITAMINA A, E, C). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	ML

08	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO (<20%), HIPOGLICÍDICA (<50%). DESTINADO PARA DIABETES. COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML
09	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTEICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. SABORES DIVERSOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML
10	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCAL/ ML), NORMOPROTEICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	ML

## GRUPO 3 – NUTRIÇÃO ENTERAL - FORMULAS INFANTIS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL. APRESENTAÇÃO LATA	GR
02	LEITE EM PÓ DESNATADO. APRESENTAÇÃO LATA	GR
03	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, TCM, DHA E ARA, AUSÊNCIA OU NÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
04	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G.	GR
05	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
06	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G.	GR
07	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
08	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESANTE AMIDO PRÉ-GELATINIZADO E/OU GOMA JATÁ, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
09	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, A PARTIR DE 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, PROTEÍNAS LÁCTEAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	GR
10	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, ACRESCIDADA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 A 800 G.	GR
11	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
12	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. COMPOSTA POR 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTA DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
13	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PRESENÇA DE DHA E ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
14	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREDOMINÂNCIA DA LACTOSE, PRESENÇA DE DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
15	FÓRMULA ENTERAL E ORAL INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, À BASE DE PEPTÍDEOS, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, PRESENÇA DE TCM, VITAMINAS E MINERAIS, AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS, ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
16	CEREA INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS, EM PÓ, COM VITAMINASE MINERAIS SABOR ARROZ, ARROZ E AVEIA, MILHO, MULTICEREAIS, ARROZ BANANA E MAÇÃ. APRESENTAÇÃO PACOTE/LATA CONTENDO 230 A 400G.	GR
17	DIETA ENTERAL, INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
18	DIETA ENTERAL, INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<15%), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	GR
19	SUPLEMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 300 A 480G.	GR

20	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS E HIPOALERGÊNICAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, TCM, ÁCIDOS GRAXOS E DHA. APRESENTAÇÃO SACHÊ CONTENDO 1G.	GR
21	FÓRMULA INFANTIL, INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% MALTODEXTRINA, 100% ÓLEOS VEGETAIS. ISENTO DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA 400 G.	GR

## GRUPO 4 - NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMOL. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2KCAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 900 A 1.300ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
02	NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 32G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 70G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 28G A 60G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 900 KCAL A 1.100 KCAL OSMOLARIDADE: ENTRE 750 E 850 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
03	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMOL. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2KCAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 1500 A 2.100ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
04	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 2 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 45 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 750 KCAL A 900 KCAL OSMOLARIDADE: ENTRE 1.000 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM BI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LACRADA DE NO MÍNIMO 24 MESES. QUANDO ACONDICIONADAS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO DE 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
05	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 50 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 35G A 42 G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1060 KCAL A 1.190 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.100 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
06	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 70 G, SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 160 G A 190 G DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 50G A 65G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1450 KCAL A 1.600 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.200 E 1600 MOSMOL. VOLUME TOTAL DE 1.250ML A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	ML
07	ALANIL-GLUTAMINA A 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML FRASCO - AMPOLA OU FRASCO	ML

## GRUPO 5 – NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL EM SISTEMA DE ACESSO PERIFÉRICO OU CENTRAL. SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO SER PERIFÉRICA OU CENTRAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDO 10% (ISOLEUCINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, FENILALANINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VALINA, CISTEINA, ARGININA, HISTIDINA, GLICINA, ALANINA, SERINA, PROLINA, TIROSINA, ÁCIDO GLUTÂMICO, TAURINA). SOLUÇÃO DE LÍPIDES A 20% (CONTENDO MISTURA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA E LONGA). SOLUÇÃO DE GLICOSE MONO- HIDRATADA. SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO, CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, ACETATO DE SÓDIO). SOLUÇÃO DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, COBRE, MANGANÊS, CROMO). SOLUÇÃO DE VITAMINAS (VITAMINA A, C, D, E, COMPLEXO B). EM BOLSA TIPO EVA ENTRE 0,01 ATÉ 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 48 HORAS.	ML
02	NUTRIÇÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE ACESSO PERIFÉRICO OU CENTRAL. SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO SER PERIFÉRICA OU CENTRAL. COMPOSIÇÃO: AMINOÁCIDO 10% (ISOLEUCINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, FENILALANINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VALINA, CISTEINA, ARGININA, HISTIDINA, GLICINA, ALANINA, SERINA, PROLINA, TIROSINA, ÁCIDO GLUTÂMICO). SOLUÇÃO DE LÍPIDES A 20% (CONTENDO MISTURA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA E LONGA). SOLUÇÃO DE GLICOSE MONO-HIDRATADA. SOLUÇÃO DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO, CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, ACETATO DE SÓDIO). SOLUÇÃO DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, COBRE, MANGANÊS, CROMO). SOLUÇÃO DE VITAMINAS (VITAMINA A, C, D, E, COMPLEXO B). COM OU SEM ADIÇÃO DE GLUTAMINA A 20%. EM BOLSA TIPO EVA ENTRE 501 ATÉ 3.000 ML. VALIDADE MÍNIMA 48 HORAS.	ML

## ANEXO V

## RELAÇÃO FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS FORNECIDAS A PACIENTE DOMICILIADOS, CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO CIB nº 315/2013: (16 itens distribuídos em 03 grupos)

## GRUPO 1 – FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA 400 OU 800G.	GR
02	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS-LCPUFAS (DHA E ARA), COM 40% DE LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G OU 800G.	GR
03	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS-LCPUFAS (DHA E ARA), ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G E 800G.	GR
04	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, À BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLUTEN E SOJA OU TRAÇOS DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE NO MÍNIMO 400G.	GR

## GRUPO 2 – DIETAS E FÓRMULAS PARA ADULTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM IMUNOMODULADOR. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ML
02	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM FIBRA, ESPECIALIZADA PARA CONTROLE GLICÊMICO. SEM LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ML
03	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO DE 1000ML.	ML
04	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (≥ 1,5), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISOMOLAR COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000 ML.	ML
05	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATE 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTO DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ML
06	FÓRMULA ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE NO MÍNIMO 400G.	GR

## GRUPO 3 – FÓRMULAS E DIETAS ENTERAIS PARA PACIENTES DOMICILIADOS – INFANTIL

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	FÓRMULA INFANTIL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PARA LACTENTES, DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO, (PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE), HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM ADIÇÃO DE NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTA DE GLUTEN APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G	GR
02	DIETA ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM MIX DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. FRASCOS DE 200ML, 500ML OU 1000ML.	ML
03	DIETA ENTERAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 7 A 10 ANOS, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO. FRASCOS DE 200ML, 500ML OU 1000ML.	ML
04	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, NORMO OU HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, SEM FIBRAS. COM ATÉ 15G SACAROSE POR 100G DE PÓ. ISENTO GLUTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATAS DE 400G.	GR

05	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, À BASE DE PEPTÍDEOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G.	GR
06	FÓRMULA INFANTIL PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, COM DISTÚRBIOS DE INGESTÃO E/OU ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, NORMOCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN E SOJA OU TRAÇOS DE SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA 400G.	GR

## ANEXO VI



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_  
 Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antiféccioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos

( ) Digestivos ( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: ( ) Genérico ( ) Referência ( ) Similar

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução

( ) Creme ( ) Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.

Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
 ( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO VII



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não

\* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antiféccioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos

( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( )

Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

Local Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?  
 ( ) Não ( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO VIII



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_

Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_

Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): \_\_\_\_\_

(exames complementares...laudos anexos)

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão

( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura

( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos

( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos

( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

Tratando-se de uma proposta de exclusão:

Denominação Comum Brasileira (DCB): \_\_\_\_\_

Concentração: \_\_\_\_\_ Forma Farmacêutica: \_\_\_\_\_

Informe o grupo terapêutico (Consulte ATCC): \_\_\_\_\_

Justificativa Terapêutica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Posologia recomendada:

Adulto: \_\_\_\_\_

Pediátrico: \_\_\_\_\_

Duração de Tratamento: \_\_\_\_\_

Há outras opções terapêuticas elencadas na padronização de medicamentos da Secretaria de Saúde do Tocantins: ( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sendo uma proposta de inclusão, haverá impacto no consumo de algum medicamento da Padronização Estadual?

Redução de consumo atual: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Exclusão de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Substituição de medicamento: ( ) Não ( ) Sim. Qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) Não haverá impacto em nenhum medicamento da lista de substituição, pois trata-se de medicamento não padronizado

\_\_\_\_\_

Tratando-se da inclusão de medicamento não padronizado:

O medicamento consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente:

( ) Não ( ) Sim

O medicamento possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O medicamento possui Protocolo Clínicos Estadual:

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## PREVISÃO DE CONSUMO E IMPACTO FINANCEIRO

Medicamento: \_\_\_\_\_

Posologia: \_\_\_\_\_ Valor unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Incidência da doença/agravo (estadual/nacional): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prevalência da doença/agravo (estadual/nacional): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estimativa de quantidade de pacientes atendidos: \_\_\_\_\_

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/mês: R\$ \_\_\_\_\_

Previsão orçamentária por tratamento por um paciente/ano: R\$ \_\_\_\_\_

Há potenciais conflitos de interesse por parte do Solicitante ( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Considerações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do (a) profissional solicitante

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? ( ) Não ( ) Sim - Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS.: \_\_\_\_\_

Dir. Responsável

## ANEXO IX



GOVERNO DO TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Conselho de Classe Profissional: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: ( ) Exclusão ( ) Inclusão ( ) Inclusão/Substituição

Tratando-se de uma proposta de exclusão, qual(is) medicamento(s)? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2021.30550.004697

PROCESSO ADITIVO Nº: 2022.30550.10342

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cepheid Brasil Importação Exportação e Comércio de Prod. de Diagnósticos Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 115/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 12 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.600.0000.251/2369

VALOR: R\$ 42.252,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Cepheid Brasil Importação Exportação e Comércio de Prod. de Diagnósticos Ltda - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 157/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2017.30550.002768  
PROCESSO ADITIVO Nº: 2019.30550.8192  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 157/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 14 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2023.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTES: 1.600.0000.250/2756/7/8/9/60/1/2/3/4/6/7/8/9/70/1/2  
VALOR: R\$ 75.276,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais)  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 163/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018.30550.005050  
PROCESSO ADITIVO Nº: 2019.30550.4596  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: LOPES E MOTA LTDA.- ME  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 163/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 04 (quatro) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 12 de novembro de 2022 a 12 de março de 2023.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.600.0000.250/2769  
VALOR: R\$ 66.585,60 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Lopes e Mota Ltda-ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 162/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018.30550.005050  
PROCESSO ADITIVO Nº: 2019.30550.4596  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: QUALITY LABORATÓRIO CLINICO LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 162/2018, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 04 (quatro) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 12 de novembro de 2022 a 12 de março de 2023.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.600.0000.250/2768/2770  
VALOR: R\$ 429.875,64 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
QUALITY LABORATÓRIO CLINICO LTDA - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 633/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 522/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 23 de setembro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001284;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 260/2022/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 522/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 23 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.179, de 27 de setembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2021/30550/001284, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 636/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 245/2022/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 537/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.180, de 28 de setembro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035, devendo apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.



Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007463

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 304/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 06.135.469/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	280	UND	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX OU SILICONE.	DATRIX	R\$ 40,00	R\$ 11.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.200,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDAEPP  
CNPJ: 06.135.469/0001-14

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/010873

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA e o IOEXOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 304/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007463, conforme segue:

DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDAEPP  
CNPJ: 06.135.469/0001-14, o valor adjudicado R\$ 11.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 11.200,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 11 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o Termo de Adesão nº 53/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 53/2019, Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta (fls. 13 a 18), foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2022/31000/003615, para inscrição de 09 (nove) servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins para participação no curso Pesquisa de preços: Teoria e Prática - Conforme a NLLC e a IN 65/2021, ministrado pela a empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS, o curso será realizado entre os dias 16 a 18 de Novembro de 2022, na modalidade online.

Considerando que o serviço foi devidamente justificado pela solicitante, através do Estudo Preliminar (fls. 35 a 44) e Termo de Referência (fls. 69 a 85) da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Considerando que a necessidade de manter os agentes públicos atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais na área de gestão, licitação, contratações públicas, e ainda que os mesmos contratem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas é imperioso o investimento em cursos, e atualizações legislativas e jurisprudenciais.

Considerando que, a área de compras é estratégica para a economia de recursos públicos e para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da Administração Pública, os profissionais à frente dos setores de compras devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas.

Considerando que o serviço foi devidamente justificado pela solicitante, através do Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 146 a 150), bem como no Termo de Referência (fls. 69 a 85) da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios.

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 230/2022/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 155 a 161), que manifestou pela possibilidade jurídica da contratação e, por fim, considerando tudo que consta nos autos do Processo nº 2022/31000/003615.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, objetivando a contratação direta da INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, estabelecido na rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP: 82810-060, para ministrar Curso Pesquisa de preços: Teoria e Prática - Conforme a NLLC e a IN 65/2021, na modalidade Online, no valor R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Oficializa as deliberações da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 17/11/2022, de acordo com o extrato de ata que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Reginaldo de Menezes Brito  
Secretário-Executivo da Segurança Pública  
Presidente em exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 006/2022

EXTRATO DE ATA

16ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO

Data: 17/11/2022

Horário: 8h45

Local: Gabinete do Secretário da Segurança Pública.

Coordenação dos trabalhos: Reginaldo de Menezes Brito - Secretário-Executivo da Segurança Pública - Presidente em exercício  
Presenças registradas na reunião:

- Delegado-Geral da Polícia Civil - Claudemir Luiz Ferreira - Conselheiro
- Corregedor-Geral de Polícia - Wanderson Chaves de Queiroz - Conselheiro
- Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro
- Superintendência da Polícia Científica - Marcos Aurélio Jácome Sousa - Representante (Substituto legal - Portaria SSP Nº 129/2022, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim Interno SSP nº 243)
- Superintendente de Inteligência e Estratégia - Emerson Francisco de Moura - Conselheiro
- Representante indicado pelo Sinpol-TO - Suzi Francisca da Silva - Conselheira
- Representante indicado pelo Sindiperito - TO - Dunya Wiczorek Spricigo de Lima - Conselheira
- Representante indicado pelo Sindepol - TO - Roberto Assis de Oliveira - Conselheiro

Ausência justificada: Heloísa Helena Freire Godinho - Diretora da Escola Superior de Polícia.

Servidora participante: Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira Oyama - Delegada de Polícia.

#### ORDEM DO DIA:

#### Pauta:

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO, em exercício;
2. Deliberação da proposta de reformulação dos Projetos nº 004/2022 - Reestruturação da Polícia Científica e Nº 005/2022 - Reestruturação da Polícia Civil, apresentada em conjunto pela Superintendência da Polícia Científica e pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, com Projeto no valor total de R\$ 310.646,06, para aquisição de ar-condicionado, bebedouro e equipamento de vídeo monitoramento;
3. Outros assuntos de interesse do Conselho.

#### DELIBERAÇÕES:

1) Aprovou-se, por unanimidade, a proposta de reformulação dos Projetos nº 004/2022 - Reestruturação da Polícia Científica e Nº 005/2022 - Reestruturação da Polícia Civil, apresentado em conjunto pela Superintendência da Polícia Científica e Delegacia-Geral da Polícia Civil, no valor total de R\$ 310.646,06, para aquisição de ar-condicionado, bebedouro e equipamento de vídeo monitoramento.

2) Aprovou-se, por unanimidade, que se houver saldo de recurso arrecadado no corrente ano e disponível na conta-corrente do Fumpol-TO, após o empenho, liquidação e pagamento de todas as despesas decorrentes de projetos aprovados, tendo em vista a limitação de prazo para empenho e liquidação, poderá o saldo ser utilizado, inicialmente, para complementação/ampliação do Projeto de Reformulação aprovado nesta reunião e, na impossibilidade, o valor deverá ser utilizado para aquisição de material de consumo, através de Ata de Registro de Preços registrada pela Secretaria da Segurança Pública.

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO.

Reginaldo de Menezes Brito  
Secretário-Executivo da Segurança Pública  
Presidente em exercício

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GILMAR TAVARES DOS REIS, CPF nº XXX.XXX.751-67, assistente administrativo, nº funcional 1151185-2, da Gerencia de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 06/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês novembro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## AMETO

### PORTARIA Nº 77/2022/GABPRES/AMETO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 40, inciso X, e o ATO nº 1.241 - NM. De 27 de maio de 2022, publicado na edição 6.096/2022 do D.O.E;

#### RESOLVE

Art. 1º Suspende, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor SANCLEVER FREIRE PEIXOTO, matrícula 422580-3, ocupante do cargo de Geólogo, no período de 21 de novembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022, 18 (dezoito) dias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA  
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

## DETRAN

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2016.32470.000366.

CONTRATO: 29/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: NEVTON GOMES DE ALMEIDA - CPF: XXX.XXX.XXX-72.

OBJETO: Locação do imóvel da Ciretran de Taguatinga-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).

VALOR ANUAL: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/12/2022 a 30/11/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Norton Rubens Rodrigues Barreira - Contratante e Nevtton Gomes de Almeida - Contratado.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000870/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/12/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OTN6118/PA	AGETO	RE00356121	23/06/2020	08:20	5967-0
QKJ2447/TO	AGETO	RE00367029	03/12/2020	17:31	5967-0
OVU1814/DF	AGETO	RE00381799	13/05/2021	08:36	5967-0
QKA7D60/SP	AGETO	RE00410157	08/10/2021	17:03	5967-0
PQX7H36/GO	AGETO	RE00364811	28/09/2022	11:00	5738-0
JBC0J94/RS	AGETO	RE00437328	21/09/2022	03:16	5746-3
OZHD2920/BA	AGETO	RE00437218	21/09/2022	11:37	6068-2
LLU5B81/PA	AGETO	RE00437220	21/09/2022	15:40	6068-2
EST8909/SP	AGETO	RE00437221	21/09/2022	17:30	6068-2
IUY4440/RS	AGETO	RE00437227	22/09/2022	16:28	6823-1
APF0B24/PR	AGETO	RE00437226	22/09/2022	15:30	6823-1
NGU7738/GO	DETRAN	SJ005C2022	06/10/2022	06:01	5010-0
BDW2E02/PR	DETRAN	SJ008K1045	06/10/2022	08:06	5452-1
PWP8473/MG	AGETO	RE00435779	16/09/2022	10:38	5746-1
JD7F62/SC	AGETO	RE00435780	17/09/2022	09:22	5746-1
EXO0339/SP	AGETO	RE00435781	17/09/2022	13:57	5746-1
FIU9862/SP	AGETO	RE00435782	17/09/2022	08:10	5746-1
ESC2D82/SP	AGETO	RE00435784	17/09/2022	17:05	5746-1
HJC7E92/GO	AGETO	RE00435785	18/09/2022	10:58	5746-1
FSK8H87/SP	AGETO	RE00435786	18/09/2022	15:05	5746-1
ROE7A70/MA	AGETO	RE00435787	18/09/2022	15:14	5746-1
QTQ2G88/GO	AGETO	RE00436693	18/09/2022	04:27	5746-3
OKT1H41/PR	AGETO	RE00437102	22/09/2022	15:30	6823-1
QTQ2G88/GO	AGETO	RE00436694	18/09/2022	04:27	6050-2
JAM9C14/RS	AGETO	RE00436695	18/09/2022	04:28	5746-3
JAM9C14/RS	AGETO	RE00436908	18/09/2022	04:28	6971-0
JAM9C14/RS	AGETO	RE00436696	18/09/2022	04:28	6980-0
IXL9G76/RS	AGETO	RE00436697	18/09/2022	04:29	5746-3
RTL3H58/MG	DETRAN	SJ0092101T	06/10/2022	11:13	5550-0
IXL9G76/RS	AGETO	RE00436909	18/09/2022	04:29	6971-0
IXL9G76/RS	AGETO	RE00436698	18/09/2022	04:29	6980-0
JBL2D80/RS	AGETO	RE00436699	18/09/2022	04:30	5746-3
JBL2D80/RS	AGETO	RE00436910	18/09/2022	04:30	6971-0
SBZ5A92/GO	AGETO	RE00437100	22/09/2022	09:16	6750-0
GJRE91/SP	AGETO	RE00437222	22/09/2022	06:26	6068-2
NKM7260/GO	AGETO	RE00437223	22/09/2022	09:06	6831-1
GKT9276/GO	AGETO	RE00437225	22/09/2022	11:31	6823-1
RNO9B21/MG	AGETO	RE00437342	22/09/2022	12:50	6823-1
ATP2A94/BA	AGETO	RE00437353	23/09/2022	15:00	6831-1
QVV8A86/PA	AGETO	RE00437352	23/09/2022	08:25	6580-0
NVX6448/GO	AGETO	RE00437229	23/09/2022	08:35	5835-0
OMR7030/GO	AGETO	RE00437104	23/09/2022	06:55	6840-2
IZE0104/RS	AGETO	RE00437357	25/09/2022	07:33	6068-2
ALE3719/PR	AGETO	RE00437370	25/09/2022	12:12	6068-2
AJ06F04/PR	AGETO	RE00437371	25/09/2022	12:13	6068-2
RAF0540/SC	AGETO	RE00437372	25/09/2022	14:22	6068-2
GG8F27/SP	AGETO	RE00437355	25/09/2022	07:22	6068-2
RWVSH02/PA	AGETO	RE00436692	18/09/2022	04:50	5746-3
PQT6B39/GO	AGETO	RE00437351	25/09/2022	07:10	6068-2
BET2563/GO	AGETO	RE00437354	25/09/2022	07:11	6068-2
RT06I82/MG	AGETO	RE00436923	18/09/2022	04:55	5746-3
RT06I82/MG	AGETO	RE00436924	18/09/2022	04:55	6971-0
RT06I82/MG	AGETO	RE00436925	18/09/2022	04:55	6980-0

RTV6E50/MG	AGETO	RE00436926	18/09/2022	04:56	6823-1
RTV6E50/MG	AGETO	RE00436927	18/09/2022	04:56	5746-3
RTV6E50/MG	AGETO	RE00436928	18/09/2022	04:56	6971-0
RTV6E50/MG	AGETO	RE00436929	18/09/2022	04:56	6980-0
OWQ2D85/MG	AGETO	RE00436930	18/09/2022	04:57	6823-1
OWQ2D85/MG	AGETO	RE00436931	18/09/2022	04:57	5746-3
OWQ2D85/MG	AGETO	RE00436932	18/09/2022	04:57	6971-0
OWQ2D85/MG	AGETO	RE00436933	18/09/2022	04:57	6980-0
O0B9830/GO	AGETO	RE00437239	26/09/2022	19:53	6823-1
OPC6671/MG	AGETO	RE00436934	18/09/2022	04:57	6823-1
O0B9830/GO	AGETO	RE00437240	26/09/2022	19:53	5746-3
PKW9789/BA	AGETO	RE00437111	27/09/2022	07:10	6831-1
OPC6671/MG	AGETO	RE00436935	18/09/2022	04:57	5746-3
OPC6671/MG	AGETO	RE00436936	18/09/2022	04:57	6971-0
OQ07688/MG	AGETO	RE00437248	27/09/2022	09:19	5967-0
OPC6671/MG	AGETO	RE00436937	18/09/2022	04:57	6980-0
QCB0H04/MT	AGETO	RE00437245	27/09/2022	09:17	5967-0
SBY6J32/GO	AGETO	RE00445335	18/09/2022	09:31	6831-1
FVO3F78/SP	AGETO	RE00436913	18/09/2022	10:19	5525-0
OYR0155/PE	AGETO	RE00435036	18/09/2022	14:03	6823-1
OYR0155/PE	AGETO	RE00435037	18/09/2022	14:03	6971-0
PTM0321/MA	AGETO	RE00445336	18/09/2022	15:24	6823-1
QTB0007/RO	AGETO	RE00436915	18/09/2022	16:06	6823-1
QTB0007/RO	AGETO	RE00445337	18/09/2022	16:06	6050-2
OFN8033/PA	DETRAN	SJ00EC204U	07/10/2022	09:11	5525-0
REG4F67/DF	DETRAN	SJ00E6107V	07/10/2022	10:01	5487-0
HYP7324/CE	DETRAN	SJ00EC204X	07/10/2022	10:52	5010-0
QUF7837/MG	DETRAN	SJ00E1H024	07/10/2022	12:15	5479-0
NSE7527/PA	DETRAN	SJ00EM5004	07/10/2022	11:00	6653-1
NXP9300/MA	DETRAN	SJ004U500P	07/10/2022	16:56	5010-0
NXP9300/MA	DETRAN	SJ004U500Q	07/10/2022	17:03	6599-2
QFA9A53/GO	DETRAN	SJ008Q105A	07/10/2022	17:50	5169-1
HQD4385/MA	DETRAN	SJ00EB1068	07/10/2022	23:47	5452-5
PRF4541/GO	DETRAN	SJ005P2029	08/10/2022	00:43	5380-0
QKH9156/TO	DETRAN	SJ005H3009	08/10/2022	14:55	5010-0
PST6H95/TO	DETRAN	SJ007S6014	08/10/2022	15:50	7030-1
MVL1259/TO	DETRAN	SJ00E9100Y	08/10/2022	16:46	6599-2
MVL1259/TO	DETRAN	SJ00E9100Z	08/10/2022	17:03	5010-0
RSC580/TO	DETRAN	SJ00BS300K	08/10/2022	17:35	6653-1
RSC580/TO	DETRAN	SJ00BS300L	08/10/2022	17:35	6645-0
QKG2977/TO	DETRAN	SJ00B1400A	08/10/2022	20:55	6580-0
QKG2977/TO	DETRAN	SJ00B1400B	08/10/2022	21:03	6610-2
RSF6G42/TO	DETRAN	SJ0084402V	08/10/2022	20:45	5010-0
RSB9F37/TO	DETRAN	SJ0083201F	08/10/2022	22:33	6653-1
NGB4211/TO	DETRAN	SJ00CL1019	08/10/2022	22:10	7030-1
QWD7J32/TO	DETRAN	SJ00ES9004	08/10/2022	23:41	5010-0
QWD7J32/TO	DETRAN	SJ00ES9005	08/10/2022	23:47	6599-2
CXH6326/TO	DETRAN	SJ007U601V	08/10/2022	23:30	5169-1
CXH6326/TO	DETRAN	SJ007U601W	08/10/2022	23:30	6530-0
MVX2792/TO	DETRAN	SJ007Q202E	09/10/2022	01:05	5738-0
MVX2792/TO	DETRAN	SJ007Q202F	09/10/2022	01:26	5010-0
QKB8773/TO	DETRAN	SJ005320A5	09/10/2022	01:48	5010-0
QKC5092/TO	DETRAN	SJ007U601X	09/10/2022	02:06	6637-2
QKC5092/TO	DETRAN	SJ007U601Y	09/10/2022	02:11	7048-1
QKC5092/TO	DETRAN	SJ007U601Z	09/10/2022	02:13	7340-0
BGE3804/TO	DETRAN	SJ005320A6	09/10/2022	02:22	5169-1
RSD6E85/TO	DETRAN	SJ007J500C	09/10/2022	02:45	5010-0
RSD6E85/TO	DETRAN	SJ007J500D	09/10/2022	02:51	6637-2
JGA7707/TO	DETRAN	SJ00D02008	09/10/2022	03:10	6530-0
JGA7707/TO	DETRAN	SJ00D02009	09/10/2022	03:29	5010-0
MWV6381/TO	DETRAN	SJ00D0200A	09/10/2022	03:31	5452-5
JHA9901/TO	DETRAN	SJ00B24026	09/10/2022	03:54	5169-1
JHA9901/TO	DETRAN	SJ00B24027	09/10/2022	03:59	6912-0
QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6020	09/10/2022	04:08	7048-1
QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6021	09/10/2022	04:10	5010-0
QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6022	09/10/2022	04:12	7340-0

QKB4134/TO	DETRAN	SJ007U6023	09/10/2022	04:14	7048-3
OLI5258/TO	DETRAN	SJ007U6024	09/10/2022	06:45	7030-1
MWB6786/TO	DETRAN	SJ007F501D	09/10/2022	07:52	6637-1
MXB9506/TO	DETRAN	SJ006B600A	09/10/2022	08:29	5010-0
MXB9506/TO	DETRAN	SJ006B600B	09/10/2022	08:36	7030-1
RSE6E99/TO	DETRAN	SJ00776001	09/10/2022	09:56	6653-1
OLM4687/TO	DETRAN	SJ00AS301E	09/10/2022	10:15	5819-4
MWQ6E46/TO	DETRAN	SJ00E6107Z	09/10/2022	10:17	5169-1
MWQ6E46/TO	DETRAN	SJ00E61080	09/10/2022	10:30	5010-0
RSF4C65/TO	AGETO	RE00436944	18/09/2022	22:13	5746-3
RSF4C65/TO	AGETO	RE00436945	18/09/2022	22:13	6971-0
RSF4C65/TO	AGETO	RE00436946	18/09/2022	22:13	6980-0
RSD2J57/TO	AGETO	RE00436938	18/09/2022	22:53	5746-3
RSD2J57/TO	AGETO	RE00436942	18/09/2022	22:53	6971-0
RSD2J57/TO	AGETO	RE00436943	18/09/2022	22:53	6980-0
RSF3I08/TO	AGETO	RE00434672	30/09/2022	13:49	6823-1
RSB3H83/TO	AGETO	RE00422919	19/09/2022	10:25	6823-1
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436727	19/09/2022	21:55	6823-1
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436726	19/09/2022	21:55	5746-3
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436724	19/09/2022	21:55	6971-0
RSB3D16/TO	AGETO	RE00436725	19/09/2022	21:55	6980-0
RSF8F10/TO	AGETO	RE00445579	20/09/2022	04:47	5746-3
RSE6C59/TO	AGETO	RE00436767	20/09/2022	04:50	5746-3
JHP5164/TO	DETRAN	SJ00E61081	09/10/2022	13:18	5061-0
QWA5152/TO	DETRAN	SJ008C4002	09/10/2022	15:09	5010-0
QWF3G00/TO	DETRAN	SJ00B24028	09/10/2022	15:10	6050-1
HPC4A22/TO	DETRAN	SJ00AJ3020	09/10/2022	15:18	5010-0
RSD3A03/TO	DETRAN	SJ009Z1050	09/10/2022	15:13	5010-0
QKA5626/TO	DETRAN	SJ00AJ3021	09/10/2022	15:30	5010-0
RSD4I13/TO	AGETO	RE00424318	22/10/2022	22:44	5169-1

BED2E84/PR	AGETO	RE00434661	29/09/2022	07:30	6823-1
QWV6174/MG	AGETO	RE00434704	29/09/2022	10:15	6823-1
RT06H25/MG	AGETO	RE00434705	29/09/2022	10:20	6823-1
QUL6516/MG	AGETO	RE00434662	29/09/2022	10:16	6823-1
MHQ1D17/GO	AGETO	RE00434664	29/09/2022	11:13	6823-1
MHQ1D17/GO	AGETO	RE00434665	29/09/2022	11:19	6831-1
ATG1062/MA	AGETO	RE00435038	18/09/2022	16:36	6823-1
ATG1062/MA	AGETO	RE00435039	18/09/2022	16:36	6971-0
MHQ1D17/GO	AGETO	RE00434666	29/09/2022	11:35	6904-0
EKH3H24/GO	AGETO	RE00434667	29/09/2022	11:45	6823-1
RUM4H72/MG	AGETO	RE00445338	18/09/2022	16:40	6823-1
EKH3H24/GO	AGETO	RE00434668	29/09/2022	11:53	6831-1
RTK2D66/MG	AGETO	RE00435040	18/09/2022	19:21	6823-1
RTK2D66/MG	AGETO	RE00435041	18/09/2022	19:21	5746-3
EKH3H24/GO	AGETO	RE00434670	29/09/2022	12:03	6904-0
RTK2D66/MG	AGETO	RE00435042	18/09/2022	19:21	6050-2
MJC2F35/GO	AGETO	RE00434706	29/09/2022	11:15	6823-1
RTZ3H04/MG	AGETO	RE00445341	18/09/2022	19:22	6823-1
MJC2F35/GO	AGETO	RE00434710	29/09/2022	11:21	6904-0
RTZ3H04/MG	AGETO	RE00445340	18/09/2022	19:22	5746-3
NZR9B78/GO	AGETO	RE00434711	29/09/2022	12:00	6831-1
RTZ3H04/MG	AGETO	RE00445342	18/09/2022	19:22	6050-2
NZR9B78/GO	AGETO	RE00434716	29/09/2022	12:05	6823-1
NZR9B78/GO	AGETO	RE00434713	29/09/2022	12:03	6904-0
QEI3396/PA	AGETO	RE00434799	30/09/2022	09:30	6912-0
ONN1677/GO	AGETO	RE00434800	30/09/2022	10:10	6823-1
RAC0090/SC	AGETO	RE00434857	01/10/2022	18:30	6823-1
RAC0090/SC	AGETO	RE00434859	01/10/2022	18:35	5746-3
RKW7C50/SC	AGETO	RE00434858	01/10/2022	18:25	5746-3
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436947	18/09/2022	23:35	6823-1
RKW7C50/SC	AGETO	RE00434854	01/10/2022	18:20	6823-1
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436948	18/09/2022	23:35	5746-3
JAL7G50/RS	AGETO	RE00434853	01/10/2022	08:10	6823-1
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436949	18/09/2022	23:35	6971-0
JBC7E14/RS	AGETO	RE00434852	01/10/2022	08:05	6823-1
JBC7E25/RS	AGETO	RE00434851	01/10/2022	08:00	6823-1
RUI0G91/MG	AGETO	RE00436950	18/09/2022	23:35	6980-0
QCIOA95/MT	AGETO	RE00434671	30/09/2022	13:40	6823-1
OBK2259/MT	AGETO	RE00434718	30/09/2022	13:40	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436954	18/09/2022	23:36	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436955	18/09/2022	23:36	5746-3
RA08D44/MT	AGETO	RE00438055	30/09/2022	11:22	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436956	18/09/2022	23:36	6971-0
EQB1390/DF	AGETO	RE00436716	19/09/2022	19:00	5746-3
RUM4H73/MG	AGETO	RE00436957	18/09/2022	23:36	6980-0
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436959	18/09/2022	23:42	6823-1
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436960	18/09/2022	23:42	5746-3
RAU0C64/MT	AGETO	RE00436718	19/09/2022	19:40	6823-1
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436962	18/09/2022	23:42	6971-0
RTS4F58/MG	AGETO	RE00436963	18/09/2022	23:42	6980-0
RAU0C64/MT	AGETO	RE00436717	19/09/2022	19:40	5746-3
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436964	18/09/2022	23:43	6823-1
RAU0C64/MT	AGETO	RE00436719	19/09/2022	20:00	6980-0
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436732	19/09/2022	21:00	6823-1
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436733	19/09/2022	21:00	5746-3
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436965	18/09/2022	23:43	5746-3
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436966	18/09/2022	23:43	6971-0
RUB0H61/MG	AGETO	RE00436967	18/09/2022	23:43	6980-0
CP11F75/SP	AGETO	RE00435788	19/09/2022	08:00	5746-1
JGF8544/DF	AGETO	RE00435789	19/09/2022	09:15	5746-1
RR4E97/MT	AGETO	RE00436916	19/09/2022	00:45	6823-1
RR4E97/MT	AGETO	RE00436917	19/09/2022	00:45	5746-3
RR4E97/MT	AGETO	RE00436918	19/09/2022	00:45	6971-0
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436730	19/09/2022	21:00	6971-0
RR4E97/MT	AGETO	RE00436919	19/09/2022	00:45	6980-0
RTZ3H24/MG	AGETO	RE00436731	19/09/2022	21:00	6980-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000871/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/12/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DZN8114/GO	DETRAN	SJ00CL1017	08/10/2022	17:41	5010-0
DZN8114/GO	DETRAN	SJ00CL1018	08/10/2022	17:49	5061-0
JDV8I22/GO	DETRAN	SJ007Z2042	08/10/2022	18:17	5193-0
JRQ3462/BA	DETRAN	SJ00DS101U	09/10/2022	04:19	5010-0
NVZ9068/MG	AGETO	RE00434549	27/09/2022	14:20	6823-1
PRX2684/GO	AGETO	RE00434547	27/09/2022	15:00	6823-1
GJU7D30/SP	AGETO	RE00434842	28/09/2022	08:10	6823-1
GFR6430/SP	AGETO	RE00434843	28/09/2022	08:15	6823-1
AJB5D67/PR	AGETO	RE00434844	28/09/2022	08:20	6823-1
RCM2D18/GO	AGETO	RE00434550	28/09/2022	08:00	6823-1
RCF6A99/GO	AGETO	RE00434701	28/09/2022	08:30	6823-1
RRJ7A85/MT	AGETO	RE00434702	28/09/2022	08:30	6823-1
PNV2265/CE	AGETO	RE00434845	28/09/2022	10:30	6823-1
PNV2265/CE	AGETO	RE00434846	28/09/2022	10:35	6971-0
NTC9684/PA	DETRAN	SJ00EC204Y	09/10/2022	09:23	5738-0
PNV2265/CE	AGETO	RE00434847	28/09/2022	10:40	6980-0
ORX1548/CE	AGETO	RE00434703	28/09/2022	11:40	6912-0
OTN0B26/PR	AGETO	RE00434849	28/09/2022	17:55	6823-1
OBH3433/MT	AGETO	RE00434848	28/09/2022	11:00	6823-1
BEV6E93/PR	AGETO	RE00434850	29/09/2022	06:40	6823-1

RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436764	19/09/2022	21:00	6823-1
RAV8G61/MT	AGETO	RE00436920	19/09/2022	05:39	6823-1
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436763	19/09/2022	21:00	5746-3
RAV8G61/MT	AGETO	RE00436921	19/09/2022	05:39	6971-0
QIR9860/SC	AGETO	RE00436712	19/09/2022	09:00	6823-1
ATH9466/PR	AGETO	RE00436728	19/09/2022	09:44	6823-1
ATH9466/PR	AGETO	RE00436729	19/09/2022	09:44	6971-0
QJW9B15/RN	AGETO	RE00445577	19/09/2022	09:47	6823-1
SCE0H00/GO	AGETO	RE00436713	19/09/2022	10:25	6823-1
QTN5887/GO	AGETO	RE00436714	19/09/2022	13:25	6823-1
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436762	19/09/2022	21:00	6971-0
EOB1390/DF	AGETO	RE00436715	19/09/2022	19:00	6823-1
RTZ3H00/MG	AGETO	RE00436761	19/09/2022	21:00	6980-0
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436758	19/09/2022	21:00	6823-1
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436757	19/09/2022	21:00	5746-3
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436759	19/09/2022	21:00	6971-0
RTY4G73/MG	AGETO	RE00436760	19/09/2022	21:00	6980-0
SBL0F30/CE	AGETO	RE00436720	19/09/2022	21:44	5746-3
SBL0F30/CE	AGETO	RE00436722	19/09/2022	21:44	6971-0
SBL0F30/CE	AGETO	RE00436721	19/09/2022	21:44	6980-0
RUM4H72/MG	AGETO	RE00445339	18/09/2022	16:40	6971-0
OYJ5B05/MT	AGETO	RE00445578	20/09/2022	04:36	5746-3
OZZ0815/DF	AGETO	RE00436768	20/09/2022	04:59	5746-3
RSY9E17/RO	AGETO	RE00436769	20/09/2022	05:01	5746-3
MHX9E07/MS	AGETO	RE00445581	20/09/2022	05:12	5746-3
ONY1060/GO	AGETO	RE00436765	20/09/2022	06:02	6823-1
ONY1060/GO	AGETO	RE00436766	20/09/2022	06:02	6971-0
QWY9C31/MG	AGETO	RE00436734	20/09/2022	06:30	6823-1
RCT1D61/BA	AGETO	RE00436770	20/09/2022	07:30	6823-1
JHX9G63/PA	AGETO	RE00436853	20/09/2022	09:05	6823-1
JHX9G63/PA	AGETO	RE00436854	20/09/2022	09:05	6971-0
QCW7921/MT	AGETO	RE00436562	20/09/2022	12:22	6823-1
QCW7921/MT	AGETO	RE00436561	20/09/2022	12:22	6971-0
RDS5B50/SC	AGETO	RE00436856	20/09/2022	16:24	6823-1
AOG0G81/RO	AGETO	RE00436809	21/09/2022	08:30	6823-1
QPR1194/MG	AGETO	RE00436530	21/09/2022	08:34	6823-1
QMQ6491/MT	AGETO	RE00436531	21/09/2022	09:07	6823-1
FTZ2892/SP	AGETO	RE00445822	21/09/2022	09:54	6823-1
FTZ6982/SP	AGETO	RE00436532	21/09/2022	09:54	6823-1
FRR5886/SP	AGETO	RE00436533	21/09/2022	09:54	6823-1
AYW8948/PR	AGETO	RE00435790	21/09/2022	08:15	5746-1
MSZ8F23/MG	AGETO	RE00435791	21/09/2022	19:10	5746-1
JHJ5A02/DF	AGETO	RE00422848	21/09/2022	14:14	6823-1
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435799	21/09/2022	21:30	6270-0
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435800	21/09/2022	21:30	6068-1
EWV1G97/SP	AGETO	RE00436810	21/09/2022	09:54	6823-1
GNE7055/SP	AGETO	RE00436535	21/09/2022	11:00	6823-1
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435797	21/09/2022	21:30	5746-1
RBK3J78/GO	AGETO	RE00435798	21/09/2022	21:30	5835-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000872/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/12/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWY7782/TO	DETRAN	SJ0057602I	09/10/2022	15:34	6599-2
NLH8B02/TO	DETRAN	SJ0057602J	09/10/2022	15:44	6637-1
NLH8B02/TO	DETRAN	SJ0057602K	09/10/2022	15:48	6653-1
RSA6H91/TO	DETRAN	SJ0057602L	09/10/2022	16:15	5010-0
RSA6H91/TO	DETRAN	SJ0057602M	09/10/2022	16:20	6653-1
OYC7941/TO	DETRAN	SJ007U6025	09/10/2022	17:30	5010-0
QKB2299/TO	DETRAN	SJ00B24029	09/10/2022	17:53	5010-0
QKB2299/TO	DETRAN	SJ00B2402A	09/10/2022	17:58	6556-1
MWC2826/TO	DETRAN	SJ00AY2023	09/10/2022	18:01	5010-0
MWC2826/TO	DETRAN	SJ00AY2024	09/10/2022	18:09	7048-1
KBR3702/TO	DETRAN	SJ0055500F	09/10/2022	18:13	6548-0
MWH9917/TO	DETRAN	SJ0055500G	09/10/2022	19:20	6530-0
MWZ8774/TO	DETRAN	SJ00EC204Z	09/10/2022	19:24	7374-0
NLU9199/TO	DETRAN	SJ005320A7	09/10/2022	20:53	5010-0
NLU9199/TO	DETRAN	SJ005320A8	09/10/2022	22:27	5010-0
QWA0G78/TO	DETRAN	SJ005P202B	09/10/2022	23:30	6530-0
NOS3478/TO	DETRAN	SJ005N2064	09/10/2022	22:30	6530-0
QWD9F90/TO	AGETO	RE00436801	22/09/2022	23:07	5746-1
QKL2548/TO	DETRAN	SJ0093200J	10/10/2022	10:19	6637-1
MWW0681/TO	DETRAN	SJ00DY103Q	10/10/2022	10:44	5010-0
MWW0681/TO	DETRAN	SJ00DY103R	10/10/2022	10:50	6599-2
PWS3C13/TO	AGETO	RE00436803	22/09/2022	15:00	5746-1
MWP9B64/TO	DETRAN	SJ006C202N	10/10/2022	12:07	5010-0
MOH4B52/TO	DETRAN	SJ005P202D	10/10/2022	14:20	5460-0
QPS9H70/TO	DETRAN	SJ009Z105P	10/10/2022	15:17	5550-0
MWO3510/TO	DETRAN	SJ005320A9	10/10/2022	16:49	6653-2
MWO3510/TO	DETRAN	SJ005320AA	10/10/2022	16:54	6599-2
JTN8F62/TO	DETRAN	SJ005Q2059	10/10/2022	16:59	5010-0
OLN2E61/TO	DETRAN	SJ0093200K	10/10/2022	17:15	5452-1
MWB8555/TO	DETRAN	SJ00AS301F	10/10/2022	15:09	6050-1
MXC2478/TO	DETRAN	SJ0093200L	10/10/2022	19:10	5819-1
QKJ1067/TO	DETRAN	SJ007Q201R	10/10/2022	20:51	5010-0
OLJ6376/TO	DETRAN	SJ00544018	10/10/2022	22:06	5010-0
OLJ6376/TO	DETRAN	SJ00544019	10/10/2022	22:16	6599-2
HAB5521/TO	DETRAN	SJ00ER401L	10/10/2022	22:54	5010-0
QKH7058/TO	DETRAN	SJ00B4300A	11/10/2022	07:36	6050-1
MWJ5647/TO	DETRAN	SJ00B4300C	11/10/2022	07:48	6050-1
MWT2072/TO	DETRAN	SJ00B4300D	11/10/2022	07:56	6041-2
NHV8530/TO	DETRAN	SJ00B4300E	11/10/2022	08:00	6050-1
QWA9110/TO	DETRAN	SJ00B4300F	11/10/2022	08:04	6041-2
QKA4331/TO	DETRAN	SJ00DS101V	11/10/2022	08:25	7048-1
RSD8D63/TO	DETRAN	SJ00AN203P	11/10/2022	09:31	5550-0
MXF7280/TO	DETRAN	SJ00AN203Q	11/10/2022	09:36	5550-0
OLM0186/TO	DETRAN	SJ00DO200B	11/10/2022	10:26	6580-0
QKC9162/TO	DETRAN	SJ00DO200D	11/10/2022	10:36	7030-1
RSC5J38/TO	DETRAN	SJ005J40BT	11/10/2022	10:35	7366-2
QKG4073/TO	DETRAN	SJ00AY2026	11/10/2022	11:35	6912-0
QKG4073/TO	DETRAN	SJ00AY2027	11/10/2022	11:43	6637-1
QKD0667/TO	DETRAN	SJ00AN203R	11/10/2022	14:15	5550-0
QWD7C17/TO	DETRAN	SJ00AN203T	11/10/2022	14:27	5550-0
MWR6675/TO	DETRAN	SJ007S6016	11/10/2022	14:20	6050-1
MOA2655/TO	DETRAN	SJ00AN203V	11/10/2022	17:22	5550-0
OLJ1255/TO	DETRAN	SJ00AN203W	11/10/2022	18:27	6599-2
QWF4A87/TO	DETRAN	SJ00DZ102C	11/10/2022	21:32	7056-1
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1043	11/10/2022	22:02	5010-0
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1044	11/10/2022	22:12	6637-1
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1045	11/10/2022	22:14	6637-1
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200Q	11/10/2022	22:15	5010-0
RSE9E65/TO	DETRAN	SJ00AQ1046	11/10/2022	22:18	6637-2
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200R	11/10/2022	22:21	6653-1
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200S	11/10/2022	22:25	6912-0
RSE0J42/TO	DETRAN	SJ006G200T	11/10/2022	22:29	6637-2
RIM0C46/TO	DETRAN	SJ008Q105B	11/10/2022	23:02	6637-2
MWA9449/TO	DETRAN	SJ005S3004	12/10/2022	00:14	6653-1

Table with 6 columns: License Plate, Authority, Code, Date, Time, and Value. Contains 65 rows of traffic violation records.

Table with 6 columns: License Plate, Authority, Code, Date, Time, and Value. Contains 100 rows of traffic violation records.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001401/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

Table with 6 columns: Placa/UF, Órgão Atuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, and Código/Desdobramento. Contains 10 rows of violation details.

RWN9J33/PA	AGETO	RE00446276	20/10/2022	19:15	6971-0
PYA1J21/PA	AGETO	RE00446268	20/10/2022	16:30	6823-1
RWR4H95/PA	AGETO	RE00446278	20/10/2022	19:23	6823-1
RWR4H95/PA	AGETO	RE00446277	20/10/2022	19:23	6971-0
RASTH72/MT	AGETO	RE00446280	20/10/2022	21:30	5746-3
RASTH72/MT	AGETO	RE00446279	20/10/2022	21:30	6050-2
NRM4I28/MS	AGETO	RE00446283	20/10/2022	23:44	5746-3
NRM4I28/MS	AGETO	RE00446282	20/10/2022	23:44	6971-0
NRM4I28/MS	AGETO	RE00446281	20/10/2022	23:44	6980-0
PYA1J21/PA	AGETO	RE00446269	20/10/2022	16:30	6971-0
RSD6J38/TO	AGETO	RE00446270	20/10/2022	16:38	6823-1
RSD6J38/TO	AGETO	RE00446272	20/10/2022	16:38	6971-0
RSD6J48/TO	AGETO	RE00446274	20/10/2022	17:12	6823-1
RSD6J48/TO	AGETO	RE00446273	20/10/2022	17:12	6971-0
IFY2891/GO	AGETO	RE00435913	22/10/2022	19:10	5746-1
RWN9J33/PA	AGETO	RE00446275	20/10/2022	19:15	6823-1
RRS7G86/MT	AGETO	RE00446292	21/10/2022	21:02	5746-3
NTB1460/PA	AGETO	RE00445936	21/10/2022	05:37	6831-1
RMW8C67/MG	AGETO	RE00446293	21/10/2022	21:17	5746-3
ABJ3H24/TO	AGETO	RE00435914	22/10/2022	20:25	5746-1
NRD2544/CE	AGETO	RE00446300	21/10/2022	22:53	5525-0
OLI1460/TO	AGETO	RE00435915	22/10/2022	21:01	5746-1
RRN9C60/MT	AGETO	RE00446303	21/10/2022	23:20	5746-3
RXM4H08/SC	AGETO	RE00438581	23/10/2022	20:00	6980-0
RRN9C60/MT	AGETO	RE00446302	21/10/2022	23:20	6971-0
RXM4H08/SC	AGETO	RE00438579	23/10/2022	20:00	6823-1
RRN9C60/MT	AGETO	RE00446301	21/10/2022	23:20	6980-0
RXM4H08/SC	AGETO	RE00438578	23/10/2022	20:00	5746-3
OLK4J00/PA	AGETO	RE00446286	21/10/2022	00:42	6823-1
MXB8366/TO	AGETO	RE00418864	18/10/2022	14:08	6831-1
JBA9I62/RS	AGETO	RE00437740	23/10/2022	16:36	6823-1
IKV6F86/SP	AGETO	RE00435916	23/10/2022	09:09	5746-1
OUIY0A50/GO	AGETO	RE00418866	22/10/2022	15:31	6831-1
DBB8923/SP	AGETO	RE00435918	23/10/2022	10:50	5746-1
RSC5D24/TO	AGETO	RE00418868	26/10/2022	15:29	6831-1
CAD0I37/SP	AGETO	RE00435919	23/10/2022	11:54	5746-1
PRC9E94/TO	AGETO	RE00418869	26/10/2022	15:27	6831-1
AQR1I21/PR	AGETO	RE00435921	23/10/2022	20:19	5746-1
PRO2I86/PA	AGETO	RE00435922	24/10/2022	06:25	5746-1
LPD5D16/SP	AGETO	RE00435923	24/10/2022	07:40	5746-1
QWC1322/TO	AGETO	RE00443036	21/10/2022	12:57	6831-1
JOC5D11/SP	AGETO	RE00435924	24/10/2022	08:44	5746-1
QWA1647/TO	AGETO	RE00443032	21/10/2022	09:08	6831-1
RPFT7A47/BA	AGETO	RE00435925	24/10/2022	10:51	5746-1
PTO7623/MA	AGETO	RE00443035	21/10/2022	12:47	6831-1
OGY2J26/GO	AGETO	RE00435926	24/10/2022	11:22	5746-1
RCQB144/BA	AGETO	RE00435927	24/10/2022	17:12	5746-1
RRP5G55/MT	AGETO	RE00418627	21/10/2022	13:16	6831-1
IWX3019/RS	AGETO	RE00435928	24/10/2022	22:30	5746-1
NWP4690/GO	AGETO	RE00418624	21/10/2022	12:42	6831-1
MMU1C03/TO	AGETO	RE00437741	24/10/2022	09:00	6068-2
KQC6G92/GO	AGETO	RE00418629	26/10/2022	15:28	6831-1
QWD5G02/TO	AGETO	RE00418623	21/10/2022	09:06	6645-0
BTU5364/TO	AGETO	RE00418716	20/10/2022	11:10	6750-0
ROE9I17/MA	AGETO	RE00446299	21/10/2022	23:51	5746-3
RSD6J38/TO	AGETO	RE00446298	22/10/2022	00:11	5746-3
ASV3C95/PR	AGETO	RE00445495	22/10/2022	16:32	6840-2
RSB8I60/TO	AGETO	RE00436878	22/10/2022	16:49	6840-2
OLK4J00/PA	AGETO	RE00446287	21/10/2022	00:42	5746-3
OLK4J00/PA	AGETO	RE00446284	21/10/2022	00:42	6971-0
QWC8H36/TO	AMTT	GU00037880	26/10/2022	11:43	7633-2
OLK4J00/PA	AGETO	RE00446285	21/10/2022	00:42	6980-0
OLH0990/TO	AMTT	GU00037878	26/10/2022	11:09	7633-2
OEB0F56/MT	AGETO	RE00446288	21/10/2022	04:50	6823-1
ALC0771/TO	AMTT	GU00037877	26/10/2022	08:05	7633-2
NNE8371/MA	AGETO	RE00436593	24/10/2022	10:24	6840-2
OEB0F56/MT	AGETO	RE00446289	21/10/2022	04:50	6971-0
QKM4I90/TO	AMTT	GU00036682	26/10/2022	08:43	5185-1
RWK9B39/PA	AGETO	RE00445937	21/10/2022	05:57	6823-1
QKH2250/TO	AMTT	GU00036683	26/10/2022	08:45	7633-2

RCG9C88/TO	AMTT	GU00036684	26/10/2022	07:59	7633-2
QWC3E30/TO	AMTT	GU00036685	26/10/2022	08:32	7633-2
QVO1F81/TO	AMTT	GU00036575	26/10/2022	08:20	5487-0
PRK7226/GO	AGETO	RE00446291	21/10/2022	06:30	6823-1
IRM9588/RO	AGETO	RE00436592	24/10/2022	08:51	6823-1
PRK7226/GO	AGETO	RE00446290	21/10/2022	06:30	6971-0
SDU2J22/SP	AGETO	RE00436594	24/10/2022	09:51	6823-1
SDU2J22/SP	AGETO	RE00436595	24/10/2022	09:51	6971-0
NRW110/MT	AGETO	RE00445145	21/10/2022	08:30	6823-1
OOC6363/GO	AGETO	RE00437766	21/10/2022	08:53	6823-1
QKL9I33/TO	AMTT	GU00036643	27/10/2022	08:15	7633-2
OOC6363/GO	AGETO	RE00437767	21/10/2022	08:53	6971-0
FJX4D94/SP	AGETO	RE00445146	21/10/2022	09:25	6823-1
EJW9427/SP	AGETO	RE00437761	21/10/2022	09:28	6823-1
OOB3D64/TO	AMTT	GU00036641	27/10/2022	07:58	7633-2
OOF3I88/MT	AGETO	RE00446211	21/10/2022	09:55	6823-1
OOF3I88/MT	AGETO	RE00446210	21/10/2022	09:55	6971-0
OOF3I88/MT	AGETO	RE00446209	21/10/2022	09:55	5525-0
JAX8A12/RS	AGETO	RE00446212	21/10/2022	10:15	6823-1
DTP5I69/SP	AGETO	RE00438583	24/10/2022	08:25	6831-1
PBB5A10/TO	AMTT	GU00036602	26/10/2022	17:09	7633-2
PBR3036/DF	AGETO	RE00437748	24/10/2022	17:58	6840-2
RUR8G87/MG	AMTT	GU00036601	26/10/2022	16:48	7633-2
QWE4G96/TO	AGETO	RE00437747	24/10/2022	17:48	6840-2
OUIH6027/BA	AGETO	RE00437136	24/10/2022	10:23	6840-1
EOD5467/SP	AGETO	RE00438582	24/10/2022	06:51	5207-0
RSA2D05/TO	AGETO	RE00437135	24/10/2022	09:51	6840-2
EBW2I37/SP	AGETO	RE00438584	24/10/2022	09:34	6831-1
MWW9I54/TO	AGETO	RE00437745	24/10/2022	17:40	6840-2
OUIH8E91/TO	AGETO	RE00437744	24/10/2022	16:20	6840-2
IXU4E40/GO	AGETO	RE00437140	24/10/2022	16:28	5088-1
RSM4D77/PI	AGETO	RE00437141	24/10/2022	19:11	5037-1
IXU4E40/GO	AGETO	RE00437139	24/10/2022	16:28	5037-1
IXU4E40/GO	AGETO	RE00437138	24/10/2022	16:28	6645-0
RSM4D77/PI	AGETO	RE00438588	24/10/2022	19:11	5088-1
MXG3367/TO	AGETO	RE00445884	24/10/2022	09:00	6637-1
MXG3367/TO	AGETO	RE00445885	24/10/2022	09:00	7633-2
PTU1J19/MA	AGETO	RE00422971	24/10/2022	14:25	6840-2
BCT4H27/PR	AGETO	RE00422972	24/10/2022	16:30	6823-1
RSF1D12/GO	AGETO	RE00445882	24/10/2022	08:36	6831-1
PEX2C77/TO	AGETO	RE00438592	24/10/2022	17:47	5037-1
EZQ0D46/TO	AGETO	RE00438580	24/10/2022	16:26	6580-0
SDU2J22/SP	AGETO	RE00436596	24/10/2022	09:51	6980-0
MIE6A70/MT	AGETO	RE00445939	24/10/2022	13:00	6823-1
RLG5A85/SC	AGETO	RE00444327	24/10/2022	15:02	6823-1
GIQ8F93/PI	AGETO	RE00444324	24/10/2022	15:10	6823-1
OOC6113/GO	AGETO	RE00444328	24/10/2022	16:50	6823-1
OOC6113/GO	AGETO	RE00444329	24/10/2022	16:50	6971-0
FMB0E91/SP	AGETO	RE00436597	24/10/2022	17:01	6823-1
GBA0195/SP	AGETO	RE00445940	24/10/2022	17:03	6823-1
INV05G25/GO	AGETO	RE00445942	24/10/2022	18:00	6823-1
JAQ4B78/RS	AGETO	RE00446335	25/10/2022	11:57	6823-1
JAQ4B78/RS	AGETO	RE00446308	25/10/2022	11:57	6971-0
JAQ4B78/RS	AGETO	RE00446307	25/10/2022	11:57	6980-0
IZS4J04/RS	AGETO	RE00438879	25/10/2022	15:43	5525-0
RRS7G86/MT	AGETO	RE00446310	25/10/2022	16:32	6823-1
RRS7G86/MT	AGETO	RE00446311	25/10/2022	16:32	6971-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001402/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).



PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
DDP5589/TO	DETRAN	SJ00E205D	10/11/2022	00:19	6530-0
NSU7H25/MA	DETRAN	SJ00EH1057	09/11/2022	20:30	5215-2
QKK7H03/TO	AGETO	RE00438663	29/10/2022	07:35	5967-0
MTM0452/SC	AGETO	RE00438665	27/10/2022	12:23	6068-2
OLK3858/PA	AGETO	RE00438656	27/10/2022	15:41	6068-2
HEX7372/MG	AGETO	RE00438657	27/10/2022	17:45	6068-2
BEB6C81/PR	AGETO	RE00438658	27/10/2022	18:41	6068-2
QWB1604/TO	AGETO	RE00438659	27/10/2022	18:42	6068-2
JJZ8109/GO	AGETO	RE00438660	27/10/2022	18:55	6068-2
QAV6B46/MS	AGETO	RE00438611	27/10/2022	17:18	6068-2
REA4186/SC	AGETO	RE00438610	27/10/2022	17:18	6840-2
MJC0583/SC	AGETO	RE00438609	27/10/2022	17:09	6823-1
RIIF65/CE	AGETO	RE00438607	27/10/2022	16:28	5835-0
RIIF65/CE	AGETO	RE00438606	27/10/2022	16:28	6068-2
MWX9538/TO	AGETO	RE00438605	27/10/2022	16:22	6068-2
NKH1492/GO	AGETO	RE00438603	27/10/2022	11:56	6068-2
AUS4577/PR	AGETO	RE00438602	27/10/2022	11:18	6068-2
POV7134/GO	AGETO	RE00438601	27/10/2022	10:55	6068-2
JD9H41/TO	AGETO	RE00438598	27/10/2022	10:35	6068-2
JHM9C45/DF	AGETO	RE00437644	27/10/2022	10:30	6750-0
NLD7965/GO	AGETO	RE00431390	30/10/2022	15:52	5967-0
NWA8258/TO	AGETO	RE00431389	30/10/2022	15:14	5967-0
RSAC362/TO	AGETO	RE00431388	30/10/2022	15:08	5967-0
RHBOC62/PR	AGETO	RE00418569	30/10/2022	08:47	6831-1
BDC7D74/PR	AGETO	RE00418630	30/10/2022	08:50	6831-1
FAG2J12/TO	AMTT	GU00036644	27/10/2022	11:53	7633-2
MVR7305/TO	AMTT	GU00036642	27/10/2022	11:18	7633-2
OYA9665/TO	AMTT	GU00036578	27/10/2022	09:14	6122-0
RSB2C24/TO	AMTT	GU00036577	27/10/2022	09:10	5487-0
QEL3J90/TO	AMTT	GU00036606	31/10/2022	11:20	7633-2
JGK1519/TO	AMTT	GU00036605	31/10/2022	09:14	5487-0
MWM9159/TO	AMTT	GU00036604	31/10/2022	09:10	7633-2
RSB9J97/TO	AMTT	GU00036603	27/10/2022	14:42	5487-0
JIG1740/TO	AMTT	GU00036609	01/11/2022	09:54	5452-2
RSF8D72/TO	DETRAN	SJ00844037	10/11/2022	13:28	6050-1
QKI8528/TO	AMTT	GU00036607	01/11/2022	09:18	7633-2
QKK7653/TO	AMTT	GU00036689	01/11/2022	14:22	5487-0
RSD5J56/TO	AMTT	GU00036688	01/11/2022	14:25	5487-0
QWB5412/TO	AMTT	GU00036686	01/11/2022	14:21	5487-0
PRN5561/TO	AMTT	GU00036722	01/11/2022	09:42	7366-2
QWB4473/TO	AMTT	GU00036721	01/11/2022	10:00	7366-2
QKG3928/TO	DETRAN	SJ00DY104B	10/11/2022	16:43	5010-0
JOD8816/MG	DETRAN	SJ00ER401Y	10/11/2022	17:42	7366-2
RUP4H54/MG	DETRAN	SJ006X3025	10/11/2022	15:13	5169-1
MXB4758/TO	DETRAN	SJ00EK2002	10/11/2022	18:24	6599-2
MVZ7651/TO	DETRAN	SJ00AO105R	10/11/2022	19:02	7056-1
MVZ7651/TO	DETRAN	SJ00AO105S	10/11/2022	19:08	6599-2
MVZ7651/TO	DETRAN	SJ00AJ3027	10/11/2022	19:24	5010-0
MVZ7651/TO	DETRAN	SJ00AJ3028	10/11/2022	19:44	6653-1
OYC6E74/TO	DETRAN	SJ00AJ3029	10/11/2022	20:07	6653-1
QKI0416/TO	DETRAN	SJ00ET201W	10/11/2022	21:28	5010-0
RSC1D29/TO	DETRAN	SJ00B0301W	10/11/2022	21:29	5061-0
MWZ2635/TO	DETRAN	SJ009Z106B	10/11/2022	21:38	6653-1
RSE5J42/TO	DETRAN	SJ008G2003	10/11/2022	21:34	5010-0
MW0E222/TO	DETRAN	SJ00B0301X	10/11/2022	21:40	6653-1
RSF0E98/TO	DETRAN	SJ00844038	10/11/2022	21:40	7048-1
MW0E222/TO	DETRAN	SJ00B0301Y	10/11/2022	21:50	6653-1
MWF0712/TO	DETRAN	SJ00AJ302A	10/11/2022	21:55	6599-2
QWA5E65/TO	DETRAN	SJ00B0301Z	10/11/2022	21:58	6653-1
MWF0712/TO	DETRAN	SJ00AJ302B	10/11/2022	22:03	6653-1
RIM0C46/TO	DETRAN	SJ009Z106C	10/11/2022	21:58	6610-2
QWB6414/TO	DETRAN	SJ00B03020	10/11/2022	22:06	5010-0
JWV3886/PA	DETRAN	SJ00B03022	10/11/2022	22:22	5010-0
QWA9D73/TO	DETRAN	SJ00B03024	10/11/2022	22:30	6653-1
RIM5A99/TO	DETRAN	SJ00B03025	10/11/2022	22:41	6653-1

QKH4C89/TO	DETRAN	SJ00B03026	10/11/2022	22:48	5010-0
QKH4C89/TO	DETRAN	SJ00B03027	10/11/2022	22:54	6653-1
MVO7184/TO	DETRAN	SJ00B03028	10/11/2022	22:58	6599-2
QKH9799/TO	DETRAN	SJ009Z106D	10/11/2022	23:19	6653-1
QKH9799/TO	DETRAN	SJ009Z106E	10/11/2022	23:26	5010-0
RSC8H28/TO	DETRAN	SJ00AJ302D	10/11/2022	23:29	5010-0
OLJ1912/TO	DETRAN	SJ00AJ302E	10/11/2022	23:39	6653-1
QKB9J07/TO	DETRAN	SJ00AJ302F	10/11/2022	23:53	5010-0
QKK7D04/TO	DETRAN	SJ008Q105L	10/11/2022	23:51	6653-1
QKK7D04/TO	DETRAN	SJ008Q105M	11/11/2022	00:04	6637-1
OYA7A19/TO	DETRAN	SJ00AQ1049	11/11/2022	00:05	6610-2
OYA7A19/TO	DETRAN	SJ00AQ104A	11/11/2022	00:12	5452-1
QKH6337/TO	DETRAN	SJ009Z106F	10/11/2022	23:51	6599-2
KDC3706/TO	DETRAN	SJ00B0400A	11/11/2022	00:09	6599-2
QKH6337/TO	DETRAN	SJ009Z106G	11/11/2022	00:35	6610-2
OLJ1912/TO	DETRAN	SJ00AJ302I	11/11/2022	01:03	5010-0
HIF1806/TO	DETRAN	SJ009K100K	11/11/2022	01:02	6599-2
QKC7534/TO	DETRAN	SJ0069201C	11/11/2022	06:28	6653-1
QKC7534/TO	DETRAN	SJ0069201D	11/11/2022	06:32	5010-0
QKC7534/TO	DETRAN	SJ0069201E	11/11/2022	06:35	6637-1
JFK5023/TO	DETRAN	SJ008C400N	11/11/2022	08:16	6599-2
JFK5023/TO	DETRAN	SJ007S602E	11/11/2022	09:49	5169-1
RSA3J22/TO	DETRAN	SJ009H1009	11/11/2022	10:23	7048-1
RSA3J22/TO	DETRAN	SJ009H100A	11/11/2022	10:27	5010-0
EUJ8280/SP	DETRAN	SJ008V103H	11/11/2022	11:46	6076-0
QKM6317/TO	DETRAN	SJ007S602F	11/11/2022	16:19	6122-0
QKD1336/TO	DETRAN	SJ00D0100G	11/11/2022	16:40	7366-2
RVA4G76/MG	DETRAN	SJ009F202F	11/11/2022	17:12	5487-0
MVZ5040/TO	DETRAN	SJ008H104H	11/11/2022	17:30	6599-2
MXK1999/TO	DETRAN	SJ009F202G	11/11/2022	17:38	7633-2
MXC6086/TO	DETRAN	SJ00AR202R	11/11/2022	12:15	6050-1
MXC4D93/TO	DETRAN	SJ0063209N	11/11/2022	18:24	5010-0
MXC4D93/TO	DETRAN	SJ0063209O	11/11/2022	18:24	5835-0
MXC4D93/TO	DETRAN	SJ0063209P	11/11/2022	18:24	7340-0
MVS1724/TO	DETRAN	SJ0057602X	11/11/2022	18:48	6653-1
MVS1724/TO	DETRAN	SJ0057602Y	11/11/2022	18:56	5010-0
MVS1724/TO	DETRAN	SJ0057602Z	11/11/2022	18:58	6599-2
MVT9018/TO	DETRAN	SJ00BH8028	11/11/2022	16:20	6599-2
OLI5756/TO	DETRAN	SJ005320AD	11/11/2022	20:34	6653-1
NGP2141/GO	DETRAN	SJ006Y304N	11/11/2022	21:27	5010-0
NGP2141/GO	DETRAN	SJ006Y304O	11/11/2022	21:33	6912-0
MWQ1035/TO	DETRAN	SJ00AS301S	11/11/2022	22:22	5010-0
MWM6926/TO	DETRAN	SJ00EH1058	11/11/2022	22:32	6580-0
MWM6926/TO	DETRAN	SJ00EH1059	11/11/2022	22:47	5010-0
MWQ1035/TO	DETRAN	SJ00AS301T	11/11/2022	22:22	5010-0
EJB7142/DF	DETRAN	SJ007P501J	11/11/2022	23:45	5479-0
ONA9A60/GO	DETRAN	SJ007P501K	12/11/2022	00:00	5479-0
RSB5F94/TO	DETRAN	SJ007P501L	12/11/2022	00:05	5479-0
QWF9G12/TO	DETRAN	SJ007P501M	12/11/2022	04:30	7030-1
RIP3C11/TO	DETRAN	SJ008N301L	12/11/2022	06:59	5045-0
GOQ7265/GO	DETRAN	SJ00E1B039	12/11/2022	10:01	6599-2
GOQ7265/GO	DETRAN	SJ00E1B03A	12/11/2022	10:08	6610-1
GOQ7265/GO	DETRAN	SJ00E1B03B	12/11/2022	10:12	5010-0
MVU8545/TO	DETRAN	SJ00E1B03C	12/11/2022	10:24	6599-2
OYB2350/TO	DETRAN	SJ00E1B03D	12/11/2022	10:36	6599-2
MVQ5202/TO	DETRAN	SJ009F202H	12/11/2022	10:25	6599-2
QKB3708/TO	DETRAN	SJ00E1B03E	12/11/2022	10:49	5010-0
QKB3708/TO	DETRAN	SJ00E1B03F	12/11/2022	10:54	6599-2
KBK3016/TO	DETRAN	SJ00AW601D	12/11/2022	11:09	6912-0
QWF2A88/TO	DETRAN	SJ00EH105A	12/11/2022	11:52	7030-1
HPM9346/MA	DETRAN	SJ00EM500E	12/11/2022	11:35	5010-0
QKL2987/TO	DETRAN	SJ00E8300K	12/11/2022	12:47	7579-0
HPM9346/MA	DETRAN	SJ00EM500F	12/11/2022	11:35	6599-2
QKL2987/TO	DETRAN	SJ00E8300L	12/11/2022	12:59	5738-0
QKL2987/TO	DETRAN	SJ00E8300M	12/11/2022	13:17	5274-1
NKE3153/GO	DETRAN	SJ00EM500G	12/11/2022	14:04	6580-0

MVP5404/TO	DETRAN	SJ0063209Q	12/11/2022	14:57	5010-0
MVP5404/TO	DETRAN	SJ0063209R	12/11/2022	15:13	5010-0
MXG4281/TO	DETRAN	SJ00DT1000	12/11/2022	15:45	5010-0
MXG4281/TO	DETRAN	SJ00DT100P	12/11/2022	15:45	6599-2
MXG4281/TO	DETRAN	SJ00DT100Q	12/11/2022	15:45	6653-1
MXG4281/TO	DETRAN	SJ00DT100R	12/11/2022	15:45	6645-0
MXG4281/TO	DETRAN	SJ00DT100S	12/11/2022	15:45	7340-0
MWK9738/TO	DETRAN	SJ006FC00V	12/11/2022	16:47	6599-2
MWK9738/TO	DETRAN	SJ006FC00W	12/11/2022	16:53	5010-0
MWK9738/TO	DETRAN	SJ006FC00X	12/11/2022	17:11	5010-0
MVW3069/TO	DETRAN	SJ00A0105T	12/11/2022	17:29	6637-1
MWK9738/TO	DETRAN	SJ006FC00Y	12/11/2022	17:40	7579-0
MWK9738/TO	DETRAN	SJ006FC00Z	12/11/2022	18:10	5169-1
JGG1G98/TO	DETRAN	SJ00A0105U	12/11/2022	18:22	6530-0
KBA6405/TO	DETRAN	SJ008V103I	12/11/2022	20:39	5169-1
KBA6405/TO	DETRAN	SJ008V103J	12/11/2022	20:48	5010-0
KCG0606/GO	DETRAN	SJ00CL1028	12/11/2022	21:24	5207-0
MWD9387/TO	DETRAN	SJ00DY104C	12/11/2022	21:19	5010-0
OGX8139/GO	DETRAN	SJ00BY105M	12/11/2022	21:23	5550-0
MWD9387/TO	DETRAN	SJ00DY104D	12/11/2022	21:30	6599-2
JFN2791/TO	DETRAN	SJ00DT100T	12/11/2022	21:29	5207-0
JFN2791/TO	DETRAN	SJ00CL1029	12/11/2022	21:40	5010-0
QUA6599/TO	DETRAN	SJ00B03029	12/11/2022	19:15	6599-2
KDD5281/TO	DETRAN	SJ00E1B03H	12/11/2022	22:17	5010-0
KDD5281/TO	DETRAN	SJ00E1B03I	12/11/2022	22:20	6670-0
MWP3G55/TO	DETRAN	SJ00EC205E	12/11/2022	22:25	6653-1
MWP3G55/TO	DETRAN	SJ00EC205F	12/11/2022	22:34	5010-0
QKH0132/TO	DETRAN	SJ00AS301U	12/11/2022	22:30	5541-1
MWZ6148/TO	DETRAN	SJ00AS301V	12/11/2022	22:30	5541-1
MWY7961/TO	DETRAN	SJ009W101A	12/11/2022	19:20	5010-0
NEW5E96/AP	DETRAN	SJ007O202X	12/11/2022	23:11	6530-0
OTJ4E51/TO	DETRAN	SJ007O202Y	12/11/2022	23:11	6530-0
KDW4C91/TO	DETRAN	SJ007O202Z	12/11/2022	23:11	6530-0
NEW6600/TO	DETRAN	SJ007O2030	12/11/2022	23:11	6530-0
GUB5C86/TO	DETRAN	SJ007O2031	12/11/2022	23:11	6530-0
OLI5869/TO	DETRAN	SJ00A0105V	13/11/2022	00:13	6912-0
OLI5869/TO	DETRAN	SJ00A0105W	13/11/2022	00:22	5290-0
QWD5C74/TO	DETRAN	SJ0088G009	13/11/2022	00:30	5010-0
QWD5C74/TO	DETRAN	SJ0088G00A	13/11/2022	00:33	6637-1
QWD5C74/TO	DETRAN	SJ0088G00B	13/11/2022	00:35	6599-2
QKB8720/TO	DETRAN	SJ0087A012	13/11/2022	00:26	7030-1
RSE5A53/TO	DETRAN	SJ008H104I	13/11/2022	00:24	5010-0
MWC7366/TO	DETRAN	SJ005T303A	13/11/2022	08:20	5010-0
MWC7366/TO	DETRAN	SJ005T303B	13/11/2022	00:47	6599-2
RIM2B72/TO	DETRAN	SJ00ET201X	13/11/2022	01:07	7056-1
RSD9159/TO	DETRAN	SJ0082801I	13/11/2022	02:36	7048-1
JUD8881/TO	DETRAN	SJ00F61016	13/11/2022	02:33	5010-0
MWP7590/TO	DETRAN	SJ00AN2043	13/11/2022	03:02	6599-2
RCL9H51/GO	DETRAN	SJ007F501P	13/11/2022	03:44	6637-1
HOW3413/TO	DETRAN	SJ0088G00C	13/11/2022	06:29	5010-0
HOW3413/TO	DETRAN	SJ0088G00D	13/11/2022	06:34	6599-2
HOW3413/TO	DETRAN	SJ0088G00F	13/11/2022	07:55	5169-1
RIM6J52/TO	DETRAN	SJ0082801J	13/11/2022	08:18	6858-0
MWK1A35/TO	DETRAN	SJ00EB106N	13/11/2022	08:23	6530-0
MWF8857/TO	DETRAN	SJ006G200Y	13/11/2022	08:46	7030-1
MWF8857/TO	DETRAN	SJ006G200Z	13/11/2022	08:51	5010-0
MWF8857/TO	DETRAN	SJ006G2010	13/11/2022	08:55	6599-2
OXY1G24/MA	DETRAN	SJ00EB106O	13/11/2022	09:20	5738-0
OYC1397/TO	DETRAN	SJ0082801K	13/11/2022	09:54	6050-1
OYC1397/TO	DETRAN	SJ0082801L	13/11/2022	09:58	5738-0
NKP6172/GO	DETRAN	SJ009Z106H	13/11/2022	09:51	6580-0
MVW0696/TO	DETRAN	SJ00AS301W	13/11/2022	10:24	5010-0
MVW0696/TO	DETRAN	SJ00AS301X	13/11/2022	10:29	5185-1
MVW0696/TO	DETRAN	SJ00AS301Y	13/11/2022	10:31	5193-0
QWD4G75/TO	DETRAN	SJ0082801M	13/11/2022	10:51	6050-3
QKA9189/TO	DETRAN	SJ005H300F	13/11/2022	11:06	5010-0
RIM9B46/TO	DETRAN	SJ00AU1045	13/11/2022	10:20	7056-1
MWR7496/TO	DETRAN	SJ005D305P	13/11/2022	09:00	5169-1
MWY7961/TO	DETRAN	SJ009W101B	12/11/2022	19:20	6599-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001403/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKA9189/TO	DETRAN	SJ005H300G	13/11/2022	11:18	6599-2
ESG8F12/SP	DETRAN	SJ009I203U	13/11/2022	11:24	5410-0
RIM9B46/TO	DETRAN	SJ00AU1046	13/11/2022	11:31	5720-0
RIM9B46/TO	DETRAN	SJ00AU1047	13/11/2022	11:45	5045-0
NMT1301/MA	DETRAN	SJ00D8100K	13/11/2022	12:21	6653-2
MVT5901/TO	DETRAN	SJ0088G00G	13/11/2022	14:12	6599-2
MVT5901/TO	DETRAN	SJ0088G00H	13/11/2022	14:16	6637-1
MVT5901/TO	DETRAN	SJ0088G00I	13/11/2022	14:17	5010-0
KBZ8034/TO	DETRAN	SJ00B6101K	13/11/2022	15:12	5010-0
RIM9G41/TO	DETRAN	SJ009Z106I	13/11/2022	15:18	5010-0
KBZ8034/TO	DETRAN	SJ00B6101L	13/11/2022	15:23	6599-2
GGI4G91/TO	DETRAN	SJ009I203V	13/11/2022	15:33	5550-0
MVX8415/TO	DETRAN	SJ00AI301W	13/11/2022	15:27	6599-2
MWY8337/TO	DETRAN	SJ009Z106J	13/11/2022	15:29	5010-0
JKM6D93/TO	DETRAN	SJ009I203W	13/11/2022	15:39	5550-0
JKG7H20/TO	DETRAN	SJ009I203X	13/11/2022	15:42	5550-0
RSD2D20/TO	DETRAN	SJ009I203Y	13/11/2022	15:44	5410-0
OLI9669/TO	DETRAN	SJ009Z106L	13/11/2022	15:53	5010-0
JVZ4570/TO	DETRAN	SJ00B6101M	13/11/2022	15:52	5010-0
PRQ4B49/GO	DETRAN	SJ009I203Z	13/11/2022	16:03	5410-0
JVZ4570/TO	DETRAN	SJ00B6101N	13/11/2022	16:00	6599-2
RSE5D32/TO	DETRAN	SJ009Z106M	13/11/2022	15:59	5010-0
RSB4B35/TO	DETRAN	SJ00AI301X	13/11/2022	16:01	5010-0
RSE3J85/TO	DETRAN	SJ009I2040	13/11/2022	16:15	5479-0
QWD1H53/TO	DETRAN	SJ009Y105A	13/11/2022	16:11	5010-0
RSE0H37/TO	DETRAN	SJ009I2041	13/11/2022	16:20	5479-0
RSF2G98/TO	DETRAN	SJ009P104B	13/11/2022	16:26	5010-0
RSF2G98/TO	DETRAN	SJ009P104C	13/11/2022	16:29	6580-0
QWD1H53/TO	DETRAN	SJ008Y105B	13/11/2022	16:26	6912-0
QWD1H53/TO	DETRAN	SJ008Y105C	13/11/2022	17:02	6599-2
OXX5994/TO	DETRAN	SJ00D8100L	13/11/2022	17:16	7030-1
OYB9350/TO	DETRAN	SJ008D6009	13/11/2022	17:24	6599-2
OYB9350/TO	DETRAN	SJ008D600A	13/11/2022	17:40	5010-0
QKG1531/TO	DETRAN	SJ007U7001	13/11/2022	18:09	7366-2
MVQ0805/TO	DETRAN	SJ006G2011	13/11/2022	18:15	6599-2
KHJ0447/PE	DETRAN	SJ00AZ7001	13/11/2022	19:36	6599-2
MVU0473/TO	DETRAN	SJ00545001	13/11/2022	19:55	6653-1
MXE0733/TO	DETRAN	SJ005D305Q	13/11/2022	20:12	5010-0
MXE0733/TO	DETRAN	SJ005D305R	13/11/2022	20:16	6599-2
QKK1601/TO	DETRAN	SJ00545002	13/11/2022	20:30	6050-1
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00D8100N	13/11/2022	20:38	6599-2
MXE5721/TO	DETRAN	SJ00AP103V	13/11/2022	19:00	5010-0
OLL2895/TO	DETRAN	SJ006D503I	13/11/2022	21:24	5010-0
OLI6F79/TO	DETRAN	SJ00844039	13/11/2022	21:22	6599-2
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ00AZ7002	13/11/2022	22:01	6653-2
QKA2B30/TO	DETRAN	SJ006P202J	13/11/2022	21:36	6599-2
QWA8E41/TO	DETRAN	SJ0088G00K	13/11/2022	22:25	7048-1
QKA2B30/TO	DETRAN	SJ006P202L	13/11/2022	22:23	6599-2
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ00AZ7003	13/11/2022	22:38	5010-0
QWA8E41/TO	DETRAN	SJ0088G00L	13/11/2022	22:57	5169-1
MXG8250/TO	DETRAN	SJ00B6101O	13/11/2022	23:56	6599-2
RXM1G00/TO	DETRAN	SJ00BP1006	14/11/2022	01:09	5169-1
RXM1G00/TO	DETRAN	SJ00BP1007	13/11/2022	21:40	5274-1
RXM1G00/TO	DETRAN	SJ00BP1008	13/11/2022	21:40	6580-0

GPI0734/GO	DETRAN	SJ006E205E	13/11/2022	20:10	6599-2
QKD9795/TO	DETRAN	SJ006E205F	13/11/2022	20:10	6599-2
JVV3886/PA	DETRAN	SJ00B0302A	14/11/2022	08:13	6599-2
RSDQJ66/TO	DETRAN	SJ00EA203I	14/11/2022	09:29	5010-0
NWF6C70/TO	DETRAN	SJ005D305S	14/11/2022	11:13	7366-2
RSC6A61/TO	DETRAN	SJ009Z106N	14/11/2022	11:12	6017-4
QLN4613/TO	DETRAN	SJ009Z106O	14/11/2022	11:36	6599-2
RSB2A81/TO	DETRAN	SJ00ESA006	14/11/2022	13:31	7030-1
OLN5H05/TO	DETRAN	SJ0063209S	14/11/2022	15:43	5061-0
OLN5H05/TO	DETRAN	SJ0063209T	14/11/2022	15:50	6670-0
OLN5H05/TO	DETRAN	SJ0063209U	14/11/2022	15:43	5010-0
OLN5H05/TO	DETRAN	SJ0063209V	14/11/2022	15:43	7340-0
QK14896/TO	DETRAN	SJ0063209W	14/11/2022	16:01	5010-0
QK14896/TO	DETRAN	SJ0063209X	14/11/2022	16:07	6599-2
QK14896/TO	DETRAN	SJ0063209Y	14/11/2022	16:05	5061-0
MVY1853/TO	DETRAN	SJ005D305T	14/11/2022	17:07	6599-2
QKC8756/TO	DETRAN	SJ00AN2044	14/11/2022	17:12	7633-1
MVY1853/TO	DETRAN	SJ005D305U	14/11/2022	17:14	5010-0
MWE7789/TO	DETRAN	SJ005D305V	14/11/2022	17:00	5010-0
MWE7789/TO	DETRAN	SJ005D305W	14/11/2022	17:00	6599-2
MWG4102/TO	DETRAN	SJ00F7101V	14/11/2022	18:07	7048-1
MWH3143/TO	DETRAN	SJ0063209Z	14/11/2022	18:00	6645-0
MXE5495/TO	DETRAN	SJ008Y105D	14/11/2022	20:49	6599-2
MXE5495/TO	DETRAN	SJ008Y105E	14/11/2022	20:55	5010-0
QKM8923/TO	DETRAN	SJ0082801N	14/11/2022	21:08	5010-0
QWC3903/TO	DETRAN	SJ00E0102N	14/11/2022	21:08	7056-1
QKM8923/TO	DETRAN	SJ0082801O	14/11/2022	21:13	5738-0
QWC3903/TO	DETRAN	SJ00E0102O	14/11/2022	21:17	5010-0
MWM2767/TO	DETRAN	SJ00BC200D	14/11/2022	21:36	6599-2
OLJ5443/TO	DETRAN	SJ00BC200E	14/11/2022	22:07	6599-2
QWF8128/TO	DETRAN	SJ006320A0	14/11/2022	22:16	5010-0
QWF8128/TO	DETRAN	SJ006320A1	14/11/2022	22:22	6769-0
QWF8128/TO	DETRAN	SJ006320A2	14/11/2022	22:22	7340-0

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27/10/2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
PRESIDENTE

## NATURATINS

### PORTARIA Nº 167/2022/NATURATINS/GABIN, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Henrique Baptista da Silva Mat. Func. 466077-8	Luiz Carlos Teodoro Mat. Func. 695479-1	2022/40310/000648 Contrato nº 014/2022	ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. CNPJ nº 97.437.040/0001-37	Contratação de empresa para ministrar o Curso de Estudos de Política e Estratégia - CEPE 2022, 10ª edição, conforme detalhamento abaixo: Descrição da Solução Curso de Estudos de Política e Estratégia - CEPE 2022, 10ª edição, ADESGTO (360 horas), para servidores do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

### PORTARIA Nº 168/2022/NATURATINS/GABIN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Potira de Sousa Lima Mat. Func. 529257-9	Dalmir da Silva Jorge Mat. Func. 323369	2022/40310/000340 Contrato nº 015/2022	PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ nº 12.084.964/0002-90	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustível aeronáutico - gasolina de aviação (AVGAS), visando o Abastecimento da aeronave do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, JOSÉ DA SILVA LINO; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008353 do Auto de Infração nº 132055 com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 4.4833 metros cúbicos de madeira em forma de estacas, sem autorização do órgão". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, LUIZ ROBERTO ROSA; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004695 do Auto de Infração nº AUT-E/3FB97F-2020 NÚMERO: 1.000.231 com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

##### ALMAS

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 228/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Administrativo nº 14167.2022, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMAS-TO, CNPJ da Contratante: 12.271.064/0001-06, Contratada: BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ da Contratada: 19.180.210/0001-37, Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PICK-UP PEQUENO PORTE, MOTOR MÍNIMO DE 1.4, FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 85CV, conforme especificações descritas no anexo I - Termo de referência, proposta adjudicada e Convênio Estadual nº 30550.000076/2021. Valor Global: R\$ 265.960,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), Assinatura: 25/03/2022, Vigência: 31/12/2022, Dotação: 02.01.10.301.0200.1.077 - 4.4.90.52 - 1.500.1002.00000 - 1.600.0000.00000.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022/ADM**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022/ADM - SRP a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DIVERSOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 16 de novembro de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAGUAÇU****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 010/2022, celebrada no dia 10 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 062/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 010/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza para manutenção da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 54.171,55 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 71; 2.078-Manutenção do Conselho Tutelar, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 90; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 134; 2.055-Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 223; 2.058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 236. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 011/2022, celebrada no dia 10 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 063/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 011/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa LORRANA B DA SILVA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 146.721,55 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 71; 2.078-Manutenção do Conselho Tutelar, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 90; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 134; 2.058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 236. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 013/2022, celebrada no dia 10 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 077/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 013/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa ADRIANA PEREIRA DELMINO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.354.706/0001-69, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestar serviços de lava jato da frota de veículos e máquinas da Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.089-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, elemento 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 14; 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 74; 2.078-Manutenção do Conselho Tutelar, elemento 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 92; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 136; 2.058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 239. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 014/2022, celebrada no dia 10 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 078/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 014/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis para manutenção da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 68.190,70 (sessenta e oito mil e cento e noventa reais e setenta centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 71; 2.078-Manutenção do Conselho Tutelar, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 90; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 134; 2.058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 236. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 015/2022, celebrada no dia 10 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 089/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 015/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e as empresas OLAVO DA SILVA FERREIRA-MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.131.962/0001-21 e ALDENIR PAMPLONA DA MATA-MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.929.489/0001-60, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas do tipo marmitta e self servisse para administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 71; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 134; 2.058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 236. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 016/2022, celebrada no dia 10 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 090/2022, do Pregão Presencial SRP Nº 016/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e as empresas BARÃO CONVENIÊNCIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.341.923/0001-57 e RODRIGUES E FAUSTINO LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de gênero bebidas para manutenção da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 17.094,61 (dezesete mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 2.005-Manutenção do Gabinete do Prefeito, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 04; 2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 71; 2.045-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 134; 2.058-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.30.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 Recursos Próprios, fonte 236. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 126/2022, celebrado no dia 07 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 095/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa RAFAELA DA SILVA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.403.854/0001-05, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização do sistema viário municipal, limpeza de contra piso e aquisição de placas. 3. Valor Global: R\$ 52.273,96 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 136; unidade 10.31.01; 2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1500.0000.000000-RESULTANTE DE IMPOSTOS. 5. Vigência do Contrato: de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2022.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 151/2022, celebrado no dia 07 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 056/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a empresa KLEITON TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob nº 47.747.478/0001-43, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível, para o transporte de alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental da Zona rural, devido à quantidade insuficiente de veículos e motoristas oficiais para atender as demandas e execução dos serviços desta municipalidade. 3. Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 866 e 868; unidade 15.45.01; 2.027-Manutenção do Transporte Escolar; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1500.1001.000000-MDE, 1.569.0000.000000 Outras transf. de Rec. Do FNDE. 5. Vigência do Contrato: de 07 de novembro de 2022 até 08 de agosto de 2023.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 152/2022, celebrado no dia 07 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 056/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a empresa NADIELEM GOMES DE MELO-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 47.569.457/0001-85, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível, para o transporte de alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental da Zona rural, devido à quantidade insuficiente de veículos e motoristas oficiais para atender as demandas e execução dos serviços desta municipalidade. 3. Valor Global: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 866 e 868; unidade 15.45.01; 2.027-Manutenção do Transporte Escolar; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1500.1001.000000-MDE, 1.569.0000.000000 Outras transf. de Rec. Do FNDE. 5. Vigência do Contrato: de 07 de novembro de 2022 até 08 de agosto de 2023.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 153/2022, celebrado no dia 07 de novembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 056/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a empresa VITOR TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob nº 47.914.512/0001-27, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível, para o transporte de alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental da Zona rural, devido à quantidade insuficiente de veículos e motoristas oficiais para atender as demandas e execução dos serviços desta municipalidade. 3. Valor Global: R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 866 e 868; unidade 15.45.01; 2.027-Manutenção do Transporte Escolar; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1500.1001.000000-MDE, 1.569.0000.000000 Outras transf. de Rec. Do FNDE. 5. Vigência do Contrato: de 07 de novembro de 2022 até 08 de agosto de 2023.

Araguaçu-TO, 11 de novembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS  
Secretário Municipal de Educação

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de um Caminhão Basculante para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO. Com data de abertura agendada para 28 de novembro de 2022, às 09:00 h, ocorrerá agora na data de 30 de novembro de 2022, às 09:00 h, devido à ausência de edição no Diário Oficial da União, no dia 14 de novembro de 2022. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico <https://licitardigital.com.br/>.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.axixa.to.gov.br](http://www.axixa.to.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://licitardigital.com.br/>.

Axixá do Tocantins - TO, 14 de novembro de 2022.

Ságilla Pereira da Silva  
Pregoeira Municipal

**BERNARDO SAYÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 do tipo Menor Preço por item na forma de sistema de registro de preços, visando a aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município de Bernardo Sayão/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 05 de dezembro de 2022 às 7h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

**GURUPI**

FUNDAÇÃO UNIRG

**INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (E-MEC: 750)**  
**MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIRG (CNPJ: 01.210.830/0001-06)**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 382 (trezentos e oitenta e dois) diplomas no período de 12/01/2022 a 07/07/2022 nos seguintes livros de registro e sequência numéricas:

LIVRO	REGISTRO/SEQUÊNCIA NUMÉRICA		
	INICIAL (Nº)	FINAL (Nº)	TOTAL
31 – ENGENHARIA CIVIL	7856	7887	32
32 – EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	7990	8002	13
33 – EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	8282	8294	13
34 – ADMINISTRAÇÃO	8566	8574	9
35 – ODONTOLOGIA	8992	9008	17
37 – FISIOTERAPIA	9496	9513	18
39 – LETRAS	9835	9845	11
40 – FARMÁCIA	10225	10251	27
41 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10506	10522	17
42 – ENFERMAGEM	10858	10928	69
43 – PEDAGOGIA	11042	11059	18
44 – PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO	11190	11209	20
45 – COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11420	11420	1
46 – JORNALISMO - BACHARELADO	11443	11447	5
48 – DIREITO	11700	11775	76
49 – MEDICINA	11924	11959	36
<b>TOTAL</b>			<b>382</b>

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada através do botão "Relação de Diplomas" no endereço <http://www.unirg.edu.br/diplomas> desta IES.

Gurupi - TO, aos 28 de outubro de 2022.

Drª Sara Falcão de Sousa  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020

**SANTA RITA DO TOCANTINS****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2021 - SEMCJE**

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SEMCJE. Firmado em 04.11.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, CNPJ Nº 01.914.668/0001-07. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 08/11/2022 a 07/12/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SEBASTIÃO FAGUNDES MACHADO - MACHADÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1476/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE 4X4, 0KM, ANO/MODELO 2022/2023, COM RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 927260/2022 - PLATAFORMA + BRASIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 29/11/2022 às 08h00min, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com), pelo site: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 99117-9828.

Santa Rita do Tocantins/TO, 16 de novembro de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS  
Pregoeira

**TABOÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022**

Processo: 130/2022

Pregão Eletrônico: Nº 06/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Taboão - TO.

Contratada: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.545.222/0001-90.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Aparelho De Ultrassonografia para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zaninna", conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no presente Termo de Referência.

Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Signatários: Maria Odete Da Silva Sousa Guimarães

Osemar Cruz Mouzinho

Data de Assinatura: 28/10/2022.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 130/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, teve seu resultado adjudicado e homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022 AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO, UMA VEZ QUE ESTE SERVIÇO É OFERTADO EM GUARAI OU PALMAS, DIFICULTANDO O DIAGNOSTICO EM TEMPO HÁBIL. TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/2021. PROCESSO Nº: 2021/30551/000209. CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza do Taboão. Destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TABOÃO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas a das empresa: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, Valor total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Lotes/itens: 1/1. Data da Assinatura: 22/10/2022. Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

A seguinte Licitação será realizada conforme segue: Pregão Eletrônico Nº 28/2022. Nº do Processo: 414/2022b. Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de veículo administrativo Sedan conforme Convênio nº 017/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 927357/2022 do Ministério da Defesa para atender ao Município de Taboão/TO. Data da Abertura: 25/11/2022 09:01.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n - S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 13h ou solicitado por e-mail: licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADÃO GREGORIO RUSSI DE OLIVEIRA, CPF: 017.780.640-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura Sequeira, situado na Fazenda FAZENDAAGROZIL V, no município Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. AMARILDO MARTINS DA SILVA, CPF nº 261.191.451-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palma as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura extensiva e barramento, localizados nos Lotes 56-2 e 58-1 do Loteamento São Silvestre, na Zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CARLOS ALBERTO MOTTER, inscrito no CPF: 160.553.902-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Agricultura a ser instalada na FAZENDA PONTA DA SERRA, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª CÍCERA BELEM LIMA, inscrito no CPF: 379.309.071-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para as atividades de Agricultura, localizada na Fazenda Bom Tempo, no Município de Caseara do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Divina Barbosa da Silva, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade pecuária na Fazenda São Valentim, situada no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jaime Luiz Brandelero Junior, CPF: 052.952.081-84 torna público que requereu junto a Prefeitura de Porto Nacional-TO: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Duas Marias - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JONES COVATTI, inscrito no CPF nº 982.865.360-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Outorga de Uso da Água da Fazenda Mirindiba localizada no Município de Miracema - TO para fins da atividade de Psicultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 9.433/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor o Sr. José Eduardo Closs, inscrito no CPF: 451.529.509-87, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de EIA/RIMA para a atividade de agricultura, na Fazenda Três Rios, localizada nos municípios de Lagoa da Confusão e Pium - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor o Sr. José Eduardo Closs, inscrito no CPF: 451.529.509-87, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Projeto Ambiental para a atividade de agricultura, na Fazenda Três Rios, localizada nos municípios de Lagoa da Confusão e Pium - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor o Sr. Rafael Eduardo de Siqueira Closs, inscrito no CPF: 021.701.815-71, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Agricultura, na Fazenda Três Rios 8, localizadas no Município de Lagoa da Confusão - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, LEO RUI SEHN, cadastrado sob o CPF: 840.405.139-91, torno público que requeri junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e Operação para a atividade de BARRAMENTO localizada na Fazenda CAMPO ALEGRE, Zona Rural, no município de PIUM - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luiz Cesar Castroviejo, CPF: nº 283.058.171-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Ana Maria, Município de Bernardo Sayão/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luiz Cesar Castroviejo, CPF: nº 283.058.171-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Ana Maria I e II, Município de Bernardo Sayão/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luiz Cesar Castroviejo, CPF: nº 283.058.171-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Raio de Sol, Município de Bernardo Sayão/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luiz Cesar Castroviejo, CPF: nº 283.058.171-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Vitória I, Município de Bernardo Sayão/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luiz Cesar Castroviejo, CPF: nº 283.058.171-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Vitória, Município de Bernardo Sayão/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, LUIZ GONZAGA BRANCHER, CPF: 141.107.920-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO (4598-2017), para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Torre e Fazenda California, Lotes 271 e 272, Gleba Anajá Loteamento Pombas, Zona Rural do Município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup> Martha Andrade Marzola, inscrito no CPF Nº 619.801.296-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Umuarama em Pau D'Arco - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NEUZA GARCIA DE CASTILHO CARNEIRO, CPF: 980.668.898-87, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade Fazenda Faveira/Parte 4, Loteamento Rodeio, nº 03, no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Oldemar Luiz Jung, inscrito no CPF Nº 649.993.510-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Umuarama em Pau D'Arco - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PETROSOLO DIESEL LTDA, nome fantasia PETROSOLO DIESEL, CNPJ nº 03.283.785/0001-45, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Rua Rui Barbosa, nº 1383, Bairro São João, Araguaína - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor o Sr. Rafael Eduardo de Siqueira Closs, inscrito no CPF: 021.701.815-71, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura, na Fazenda Três Rios 8, localizadas no município de Lagoa da Confusão - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RENATA GABRIELLI ROMANINI, CPF: 011.130.450-43, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade Lote 10B (Parte do Lote 10) do Loteamento Rodeio, nº 03, no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ESPÓLIO RUTH FERREIRA SOBREIRA VILLELA, CPF nº 384.440.508-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Diagnóstico Faunístico referente ao Estudo de Impacto Ambiental da Fazenda Araunã e Pé de Limão, município de Pium/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem do Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento SANTA TEREZA COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ Nº 01.042.633/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, e Licença de Operação, para atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizada na Rodovia 242, Km 353, Fazenda São Bento, Peixe - TO. A atividade enquadra-se na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.525.892/0001-06, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura Irrigada, na propriedade Lotes 23, 29, 35, 36 e 37, Loteamento Tocantins e Santa Tereza, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TAMBORILAGRONEGÓCIO LTDA., CNPJ: 97.537.641/0002-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura na propriedade Fazenda Onça Branca, localizada na Zona Rural do município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental dessa atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário VEREDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 332.689.591-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura na propriedade Fazenda Arapoa - Zona rural - Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Alexandre Nascimento de Souza, inscrito no CPF Nº 007.699.479-13, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Bananal em Araguaçema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José da Cunha Reis, CPF: 183.869.701-20, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva, na propriedade Lotes 27 e 34, do Loteamento Denominado Porto Nacional, no município de Silvanópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Silvio Goulart de Sousa e Outros, inscrito no CPF: 493.578.591-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Monte Santo, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VILMAR FRANCISCO DE AZEVEDO, CPF: 191.177.871-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para regularização ambiental de atividade de bovinocultura em área total de 38,5 hectares no imóvel rural Fazenda Recanto da Serra, Lote nº 35C, situado no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**AVISO****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, convoca os Prefeitos(as) de Aliança do Tocantins, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Peixe, Nova Rosalândia, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins e São Salvador do Tocantins, integrantes e membros consorciados do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, com base no inteiro teor: da Cláusula Segunda e §1º, do Capítulo II (Da Ratificação), do Título I; da Cláusula Décima e §6º, incisos I, II e XI, §10, §14, §16 e §21, do Capítulo II (Da Assembleia Geral), do Título III; da Cláusula Décima Primeira e §1º, incisos III e V, do Capítulo III (Do Presidente e do Vice-Presidente) do Título III; da Cláusula Décima Segunda e §1º do Capítulo IV (Do Conselho de Administração) do Título III, da Cláusula Décima Terceira e §1º e inciso IV, do Capítulo V (Do Conselho Fiscal) do Título III e da Cláusula Trigésima Primeira, §2º, do Capítulo II (Das Disposições Transitórias) do Título VIII; do Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções de 20 de outubro de 2021, para realização de Assembleia Geral Ordinária deste Consórcio, quinze dias após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Tocantins, às 10:00 horas com a presença de 2/3, no mínimo dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois as 10:30 horas, com qualquer número, para deliberar e aprovar à seguinte ordem do dia:

01) Instalação da primeira Assembleia Geral Ordinária do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE;

02) Eleição e posse para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023 - a) da Presidência do Consórcio - O Presidente e o vice-Presidente; b) Conselho de Administração; c) Conselho Fiscal e a eleição do Presidente; d) Escolha e nomeação do Diretor Executivo, do Assessor Jurídico, do Assessor Técnico e do Contador;

03) Apresentação e aprovação do Contrato do Consórcio Público - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE - convertido pelo Protocolo de intenções, de 20 de outubro de 2021;

04) Apresentação e aprovação do Estatuto do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE;

05) Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do CODER SUL/CENTRO OESTE - período de novembro/2022 a março de 2023;

06) Apresentação e aprovação do Projeto Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins, com base em Produção, Tecnologias e Inovações ;

07) Outros assuntos de interesse do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE;

Gurupi (TO), 10 de novembro de 2022.

Josiniane Braga Nunes  
Prefeita Municipal de Gurupi

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1. CINTHIA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS - 1261SEC - PAF 1243/2022 - ESTREITO/MA; 2. JOSÉ GENISVALDO SILVA DAMACENO - 2392 S - PAF 165/2021 - ESPERANTINA/TO; 3. CÁSSIA VITÓRIA DE DEUS ALVES - F-143 - PAF 1329/2022 - PALMAS/TO; 4. DANILLO LOBO KRUGER - F-1518 - PAF 1232/2022 - COLMEIA/TO; 5. JOSÉ OLIVEIRA LIMA JUNIOR - F-2279 - PAF 168/2021 - BURITI DO TOCANTINS/TO; 6. FERNANDA ALVES DE MATOS CAMPOS - F-2300 - PAF 109/2021 - GURUPI/TO; 7. WARLESON SILVA DO VALE - F-1908 - PAF 1242/2022 - ESPERANTINA/TO; 8. C R DOS REIS MOTA EIRELI-ME J-2198- PAF 880/2021 - PALMAS/TO; 9. THIAGO MAURÍCIO GLÓRIA - F-1934 - PAF 626/2021 - PALMAS/TO; 10. SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO T-240 - PAF 1617/2022 - PALMAS/TO; 11. BRASILON JOSÉ DA SILVA T-034 - PAF 1618/2022 - ALVORADA/TO;

Palmas/TO, 10 de novembro de 2022.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato dos Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins: Inspetores de Recursos Naturais, Fiscais Ambientais e Guardas-Parque - SINDIFAM-TO, por meio da sua Comissão Eleitoral, devidamente representada e em consonância com o estabelecido pelo Estatuto e Regimento Eleitoral do SINDIFAM-TO, convoca todos os associados para participarem da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2022/2026.

A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no cronograma abaixo, com envio dos documentos para o endereço eletrônico do SINDIFAM-TO (sindifam.to@gmail.com).

- 1) Período para inscrição de chapas: até o dia 02/12/2022;
- 2) Prazo para homologação das chapas: de 05/12/2022 a 09/12/2022;
- 3) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 12/12/2022;
- 4) Eleição e apuração dos votos 15/12/2022;
- 5) Assembleia Geral Extraordinária para divulgação do resultado e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal 16/12/2022.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico do SINDIFAM-TO (sindifam.to@gmail.com).

Palmas - TO, 11 de novembro de 2022.

LYON CARDOSO DE SOUSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDIFAM-TO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 22/01.00047 - PG, tipo Menor Preço Por lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/12 e 1.523/2022. A reunião acontecerá no dia 29/11/2022 às 09hs:00min, na sede administrativa do SESC sito na ACSO 40 (antiga 301 Norte), Palmas/TO. A licitação destina-se fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme especificações no edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender as unidades do SESC na cidade de Palmas/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores informações nos telefones (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2022.

Higor Pinto da Silva  
Pregoeiro da CPL